

**ATA DA VIGÉSIMA QUARTA REUNIÃO
DA CÂMARA MUNICIPAL DE ÉVORA,
REALIZADA NO DIA TREZE DE
NOVEMBRO DE DOIS MIL E VINTE E
QUATRO / OCTOGÉSIMA TERCEIRA
REUNIÃO DE CÂMARA DO MANDATO
2021/2025.**

Aos treze dias do mês de novembro de dois mil e vinte e quatro, pelas quinze horas, na Sala de reuniões do Edifício Alexandre Herculano, reuniu a Câmara Municipal de Évora.

Estiveram presentes:

Presidente: Carlos Manuel Rodrigues Pinto de Sá
Vereadores: Bárbara Cristina Lopes Moraes da Cruz Tita
Henrique Eva Ferreira Carvalho Sim-Sim
Alexandre Manuel Rosa Varela
Lurdes Judite Dionísio Pratas Nico
Florbel da Luz Descalço Fernandes
Patrícia José Correia Raposinho

A reunião foi presidida por Carlos Manuel Rodrigues Pinto de Sá, Presidente da Câmara Municipal de Évora, e secretariada por Sandra Barreto, Assistente Técnica da Unidade de Administração Geral.

I - PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

Ao iniciar a reunião o **senhor Presidente** cumprimentou os senhores Vereadores, funcionários e público presente.

De seguida, perguntou se havia alguma questão sobre a Ordem do Dia, não havendo mais sugestões deu continuidade à reunião.

A). - Proposta de aprovação da ata número 12 de 29/05/2024.

Tendo o texto da ata sido previamente distribuído entre todos os membros do Executivo foi deliberada a dispensa da sua leitura, nos termos do disposto no Artigo quarto do Decreto-Lei número quarenta e cinco mil trezentos e sessenta e dois, de vinte e um de novembro de mil novecentos e sessenta e três. A referida ata foi aprovada por unanimidade, não tendo participado na sua deliberação as **senhoras Vereadoras Lurdes Nico e Patrícia Raposinho**, por não terem estado presentes na reunião a que ela respeita, nos termos do nº 3 do artigo 34º do Novo Código Procedimento Administrativo (NCPA) aprovado em anexo ao Decreto-Lei 4/2015 de 7 de janeiro.

B). Saudações Várias

O senhor Presidente, em nome dos eleitos pela CDU, apresentou o seguinte Voto de Pesar:

VOTO DE PESAR PELO FALECIMENTO DE JOAQUIM MENDES

Joaquim Manuel Ramalho Mendes (1946-2024/11/02), nasceu em Évora onde sempre residiu e estudou, foi um cidadão exemplar. Fez aqui o curso liceal e, depois, o curso de economia na nossa Universidade.

Foi funcionário da Segurança Social e do Banco de Portugal e comerciante de sucesso na área da restauração.

Como comerciante representou a gastronomia da cidade em vários certames e participou em atividades através da Associação Comercial e do Legado do Caixeiro Alentejano, particularmente em movimentos de defesa do Centro Histórico.

Foi um dos primeiros ativistas das rádios locais, integrando a direção da Rádio Meridional. Politicamente empenhado, antes do 25 de Abril integrou o Movimento Democrático Português (MDP) e depois integrou uma das vereações da Câmara Municipal, com diversos pelouros, tendo contribuído decisivamente para a passagem por Évora da Volta a Portugal em Bicicleta e para a realização do Carnaval na cidade.

Pelo seu exemplo de cidadão, a Câmara Municipal de Évora, reunida a 13/11/2024, aprova um voto de pesar pelo falecimento de Joaquim Mendes e endereça as suas condolências à família.

O Voto apresentado foi aprovado por unanimidade.

O senhor Presidente, em nome dos eleitos pela CDU, apresentou o seguinte voto de pesar, também subscrito pela Coligação Mudar com Confiança:

VOTO DE PESAR PELO FALECIMENTO DE BEATRIZ AZARUJA

Beatriz Azaruja, antiga Presidente da Associação Académica da Universidade de Évora (AAUE), faleceu aos 31 anos, vítima de doença oncológica.

Durante o período de doença, segundo comunicado da AAUE, a Beatriz nunca se escondeu, optando por partilhar “a sua luta com uma sinceridade que tocou a todos”.

O Conselho Municipal de Juventude, reunido a 7/11/24, onde a Beatriz Azaruja representou a Associação Académica da UE, aprovou um voto de pesar.

A Câmara Municipal de Évora, reunida a 13/11/2024, aprova um voto de pesar pelo falecimento de Beatriz Azaruja e endereça as suas condolências à família e a toda a comunidade académica da Universidade de Évora.

O Voto apresentado foi aprovado por unanimidade.

O senhor Presidente apresentou, ainda, os seguintes Votos de saudação:

SAUDAÇÃO AO ARQUITETO JORGE SILVA

Na sequência de proposta da Ordem dos Arquitetos – Secção Regional do Alentejo, Jorge Henrique Cardoso da Silva, arquiteto Eborense, foi agraciado como Membro Honorário da Ordem dos Arquitetos do Alentejo.

Vereador do Urbanismo na Câmara Municipal de Évora na primeira vereação eleita (1976-1979), desempenhou um papel de destaque na recuperação de bairros clandestinos e do Centro Histórico de Évora, que posteriormente viria a ser classificado como Património Mundial da UNESCO, em 1986.

Destacou-se ainda pelo trabalho no desenvolvimento de programas de habitação social, com destaque para o bairro da Malagueira, e pelo seu contributo para a fundação da Ordem dos Arquitetos.

SAUDAÇÃO À ASSOCIAÇÃO DE REFORMADOS, PENSIONISTAS E IDOSOS DA SRª DA SAÚDE E À ASSOCIAÇÃO DE REFORMADOS E IDOSOS DA FREGUESIA DA MALAGUEIRA

Reflexo da riqueza e diversidade do movimento associativo, desportivo e social Eborense, a Câmara Municipal de Évora endereça saudações a várias entidades pelos seus aniversários, nomeadamente, à Associação de Reformados, Pensionistas e Idosos da Freguesia da Srª da Saúde (25º Aniversário) e à Associação de Reformados e Idosos da Freguesia da Malagueira (26º Aniversário).

Obrigado, a cidade muito vos deve!

Os Votos apresentados foram aprovados por unanimidade.

O senhor Presidente, em nome dos eleitos da CDU e em consensualização com os eleitos da Coligação Mudar com Confiança, apresentou o seguinte Voto de Saudação:

SAUDAÇÃO AO GDR CANAVIAIS E À ATLETA MATILDE FIGUEIREDO

Numa prova disputada em Torres Novas, a atleta do GDR Canaviais, Matilde Figueiredo, conquistou uma medalha de ouro, escalão de iniciados, no Torneio Nacional de Patinagem.

A Câmara Municipal de Évora saúda a atleta e parabeniza o Grupo Desportivo por esta conquista.

O Voto apresentado foi aprovado por unanimidade.

O senhor Presidente, em nome dos eleitos da CDU e em consensualização com as eleitas do PS, apresentou o seguinte Voto de Saudação:

SAUDAÇÃO AO LUSITANO GINÁSIO CLUBE

Reflexo da riqueza e diversidade do movimento associativo, desportivo e social Eborense, a Câmara Municipal de Évora endereça saudações ao Lusitano Ginásio Clube – Direção, Atletas, Sócios e respetivas famílias – pelo 113.º aniversário do clube.

Obrigado, a cidade muito vos deve!

C) Évora Património da Humanidade e 10 anos do Cante Alentejano

O senhor Presidente salientou o trabalho que está a ser realizado na preparação das comemorações do 38º aniversário da classificação de Évora como Património da Humanidade, que está a ser planeado em conjunto com as celebrações dos 10 anos do Cante Alentejano. A



classificação de Évora ocorreu a 25 de novembro e o Cante Alentejano será comemorado no dia 26, pelo que está a procurar-se um programa comum que permita assinalar estas duas efemérides, sobre as quais será facultada uma informação mais completa, em breve.

D) Opções do Plano e Orçamento Municipal

O senhor Presidente referiu prever entregar a proposta aos senhores Vereadores e às forças políticas, até ao final desta semana, sendo que, após essa entrega, estará, naturalmente, à disposição para dialogar e, se necessário, negociar, com o objetivo de viabilizar as opções do Plano e do Orçamento Municipal para 2025.

E) Conselho Geral da Associação Nacional de Municípios

O senhor Presidente informou sobre a realização do Conselho Geral da Associação Nacional de Municípios, que discutiu a proposta de Orçamento de Estado para 2025, tendo emitido um parecer genericamente favorável, mas com um conjunto de reparos, não apenas em relação a questões positivas, como também a dúvidas e alterações que se consideraram pertinentes, as quais foram comunicadas ao Governo e aos grupos parlamentares. Além disso, foram identificados aspetos negativos no documento, sendo solicitada a sua correção, durante a discussão na especialidade do documento.

F) Videovigilância

Relativamente à questão da videovigilância, **o senhor Presidente** indica ter enviado, há poucas horas, o resumo do levantamento e da orçamentação da mesma, considerando tratar-se de um documento suficiente e condensado. No entanto, caso haja necessidade de distribuir uma versão mais detalhada, proceder-se-á em conformidade, embora considere que o presente documento é adequado para o trabalho em questão e, naturalmente, estará à disposição para quaisquer dúvidas ou esclarecimentos adicionais.

G) Centrais Solares da Graça do Divor

O senhor Presidente informou que, na semana passada, foi possível reunir com uma outra empresa com a qual ainda não se tinham reunido, estando a ser recolhida a informação necessária e, nos próximos dias, prevê enviar a documentação que lhes foi facultada, bem como algumas notas sobre as reuniões realizadas.

H) Dia da Universidade de Évora

O senhor Presidente mencionou que o Dia da Universidade de Évora teve lugar no passado dia 1 de novembro e contou com a habitual sessão solene, onde participou o senhor Ministro da Educação.

I) Requalificação do Refeitório Municipal no Parque de Materiais

O senhor Presidente transmitiu que a requalificação do Refeitório Municipal, no Parque de Materiais, já foi concluída, tendo o espaço reaberto, renovado e com melhores condições para os trabalhadores do Município.

J) Nova Imagem para o Mercado Municipal

O senhor Presidente destacou a recente reunião com os operadores do Mercado Municipal, na qual foram apresentadas e debatidas propostas para a nova imagem do mercado, bem como diversas questões inerentes ao mesmo, sendo que facultará informações mais detalhadas, sobre estes temas, numa próxima reunião.

C) Mês do Idoso

O senhor Vereador Alexandre Varela iniciou a sua intervenção por cumprimentar o senhor Presidente, os senhores Vereadores, funcionários, público presente e todos os munícipes, que assistem à reunião.

Prosseguiu referindo que o mês do idoso terminou no passado dia 31 de outubro, tendo sido assinalado com o habitual seminário *Cuidar do Eu, do Outro e do Tempo*, realizado em parceria com a ARS, agora integrada na Unidade Local de Saúde. Salientou que este evento representa um importante momento de reflexão sobre as questões da maioridade e do envelhecimento positivo, tendo decorrido com grande interesse e ampla participação de muitos eborenses, incluindo os seniores ativos, que estiveram envolvidos nas diversas atividades, promovidas ao longo do mês.

D) Geminação com Angra do Heroísmo

O senhor Vereador Alexandre Varela transmitiu que, no dia 2 de novembro, teve lugar mais um importante momento de colaboração e parceria institucional, no âmbito da geminação entre Évora e Angra do Heroísmo, ambas as cidades classificadas como Património Mundial pela UNESCO. Acrescentou que, para assinalar esta relação, uma delegação de Évora, composta pela Orquestra Juvenil de Sopros e uma comitiva total de 64 pessoas, deslocou-se a Angra do Heroísmo com o objetivo de realizar uma atuação, tendo sido calorosamente recebida pelo senhor Presidente da Câmara Municipal de Angra do Heroísmo, pelos Vereadores e por todos os membros da autarquia, que mais uma vez demonstraram o grande apreço e reconhecimento pela importância desta parceria. Referiu ter sido um momento significativo para a afirmação deste projeto, que se destacou não apenas pela formação de novos músicos, como também pelo contributo para a revitalização das bandas filarmónicas do concelho, contando com uma atuação da orquestra juvenil muito bem recebida pelos angrenses, que aplaudiram entusiasticamente.

E) Reunião do Conselho Municipal de Saúde

O senhor Vereador Alexandre Varela comunicou, ainda, a realização da reunião de instalação do Conselho Municipal de Saúde, que teve lugar no passado dia 5 de novembro, marcando o início dos trabalhos deste órgão, sendo que dois dias depois, realizou-se também a reunião do Conselho Municipal de Juventude, onde foram debatidas diversas questões, incluindo a preparação do Orçamento para 2025 e a organização do Mês da Juventude. Esta sessão foi, ainda, uma oportunidade para os dadores de sangue apresentarem aos jovens e às associações juvenis o trabalho que têm vindo a desenvolver no concelho, sensibilizando para a importância da dádiva de sangue e para a necessidade de contribuir para a manutenção dos bancos de sangue, em todo o país. Concluiu ter sido, assim, um momento de sensibilização sobre esta causa essencial.

F) Meia-Maratona de Évora

O senhor Vereador Alexandre Varela informou, ainda, sobre a realização da Meia-Maratona de Évora, que terá lugar no próximo dia 24 de novembro, mantendo a tradição deste evento desportivo, comunicando o facto de os preparativos estarem já bastante avançados, contando-se, até ao momento, com cerca de 3.500 inscrições validadas. Constatou que este número se encontra muito próximo do total de inscrições registado no ano passado para as três modalidades,

designadamente caminhada, prova de 10 quilómetros e meia-maratona, sendo que as inscrições manter-se-ão abertas até ao dia 23 de novembro. Prevê-se, assim, que a participação possa ainda aumentar, incluindo a adesão espontânea de pessoas no próprio dia da prova.

Paralelamente, realizar-se-á a habitual feira da maratona, que decorrerá na Arena, tendo já 43 expositores confirmados, prevendo-se uma forte adesão, especialmente nos dias 22 e 23 de novembro. Sublinhou, ainda, que terá lugar, na Praça de Giraldo, pela segunda vez consecutiva, o *Run Kids*, uma iniciativa dedicada à promoção da modalidade e à sensibilização para hábitos desportivos junto dos mais novos.

G) Vereadora Lurdes Nico / Vários Assuntos

A senhora Vereadora Lurdes Nico, em nome das eleitas do PS, apresentou os seguintes votos:

Voto de Felicitação pelo 101º Aniversário da Fundação do Núcleo de Évora da Liga dos Combatentes

Propomos a aprovação do Voto de Felicitação do Núcleo de Évora da Liga dos Combatentes – Direção, Sócios e respetivas famílias - pela comemoração do seu 101.º aniversário.

Voto de Celebração e Invocação do Dia Mundial em Memória das Vítimas da Estrada 2024 e de Reconhecimento pelo Trabalho da Associação Gare em Évora

O Dia Mundial em Memória das Vítimas da Estrada é celebrado no terceiro domingo de novembro de cada ano. No ano de 2024, será celebrado no próximo dia 17 de novembro.

Em Évora, a GARE/Associação para a Promoção de uma Cultura de Segurança Rodoviária celebra esta efeméride desde 2004, em articulação com outras entidades locais e nacionais, relembrando todas as vítimas da estrada.

O trabalho da GARE tem sido muito importante na sensibilização da comunidade e das escolas, em particular das crianças e dos jovens, porque, a partir deles, há um trabalho que se consegue fazer chegar aos pais e famílias.

Através do trabalho da GARE, em articulação com outras entidades, Évora tem marcado as celebrações deste dia, demonstrando que ainda há muito a fazer nesta matéria da sinistralidade rodoviária, conforme demonstrou o mais recente estudo da ANSR. No Município de Évora, o Conselho Municipal de Segurança, enquanto órgão consultivo, é um dos espaços privilegiados para o debate, reflexão e apresentação medidas que ajudem a mitigar a problemática da sinistralidade rodoviária.

Propõe-se a aprovação deste voto que celebra e invoca o Dia Mundial das Memórias das Vítimas da Estrada e reconhece o trabalho feito pela GARE, em articulação com outras entidades locais e nacionais.

Os Votos apresentados foram aprovados por unanimidade.

O senhor Vereador Henrique Sim-Sim felicitou a apresentação do voto e expressou a sua preocupação face aos dados recentemente divulgados sobre o aumento dos acidentes rodoviários, tanto no distrito como no concelho. Destacou que, apesar de se assinalar anualmente o Dia Mundial em Memória das Vítimas da Estrada, as ações concretas para a redução da sinistralidade têm sido insuficientes.

Recordou que, no início do presente mandato, foi aprovada a elaboração de uma estratégia municipal para a prevenção e segurança rodoviária, mas que, até ao momento, não se registaram avanços significativos nesse sentido. Deste modo, questionou o ponto de situação, relativamente ao avanço desta estratégia municipal, que, além de essencial para a segurança dos cidadãos, é uma exigência legal, reiterando que, apesar de ter sido aprovada em 2021, ainda não registou progressos.

O senhor Presidente esclareceu que a problemática da sinistralidade rodoviária tem sido permanentemente acompanhada no âmbito do Conselho Municipal de Segurança, com base em dados e levantamentos efetuados pela PSP e pela GNR. Indicou que, embora se registre um aumento de acidentes, à semelhança do que acontece a nível nacional, a análise realizada por estas entidades não aponta para uma relação direta com as condições das vias, questões de segurança ou falta de sinalização, mas sim com infrações cometidas pelos condutores. Sublinhou que a Câmara tem dado especial atenção a esta questão e solicitado às forças de segurança a identificação de eventuais pontos críticos que necessitem de intervenção. Além disso, referiu que têm sido realizados investimentos e melhorias na rede viária, procurando corrigir e otimizar alguns aspetos da circulação.

Relativamente à Estratégia Municipal de Prevenção e Segurança Rodoviária, reconheceu que o processo não avançou conforme previsto, explicando que, durante algum tempo, aguardaram-se orientações da Autoridade Nacional, que se havia disponibilizado a elaborar um guia sobre esta matéria. No entanto, admitiu o atraso e comprometeu-se a verificar o ponto de situação, tendo em conta as prioridades do serviço.

O senhor Vereador Henrique Sim-Sim reiterou a preocupação manifestada relativamente ao aumento da sinistralidade rodoviária no distrito de Évora, reconhecendo que, embora esta seja uma tendência nacional, a responsabilidade do município é focar-se no concelho e nas ações concretas que podem ser implementadas localmente. Destacou que, segundo os dados disponíveis, o número de acidentes no distrito aumentou 25% e o número de vítimas mortais subiu 200%, pelo que sublinhou a necessidade de agir, a nível municipal, para minimizar os riscos e reforçar a segurança rodoviária. Apelou, ainda, à melhoria das condições de circulação, nomeadamente através da revisão e reforço da sinalização e da marcação das passadeiras, especialmente em zonas sensíveis como os estabelecimentos escolares, salientando que apesar de algumas intervenções terem sido realizadas no início do ano letivo, identificaram-se outras que ainda necessitam de atenção. Para finalizar reforçou a importância de avançar com a Estratégia Municipal de Prevenção e Segurança Rodoviária e com medidas concretas no concelho, garantindo a realização de tudo ao alcance da autarquia para melhorar a segurança e reduzir a sinistralidade, independentemente das circunstâncias em que ocorrem os acidentes.

O senhor Presidente reiterou que a Estratégia Municipal de Prevenção e Segurança Rodoviária não avançou porque havia necessidade de entender o que a ANSR pretendia e aguardava-se a publicação de um guia sobre a matéria, até para entender a relação com as outras entidades e o Governo, bem como que financiamento seria disponibilizado, reconhecendo, contudo, a sua necessidade.

Sublinhou que não aceita a associação entre os acidentes e, em particular, os acidentes mortais, e as condições das vias, uma vez que essa relação é negada pela própria Polícia de Segurança Pública, no Conselho Municipal de Segurança. Esclareceu que essa questão foi abordada na última reunião deste órgão e que os dados analisados indicam que não há uma correlação direta entre a sinistralidade e a infraestrutura viária, apesar das percentagens de aumento de acidentes e vítimas mortais, sendo que os números absolutos são baixos. Ainda assim, destacou que qualquer perda de vida é sempre de lamentar e que o Município tem pedido, regularmente, à PSP e à GNR que



indiquem medidas que possam ser implementadas para reforçar a segurança rodoviária. Acrescentou que, recentemente, foi efetuada uma avaliação sobre possíveis intervenções, de forma a melhorar a segurança numa situação específica, e que foram tomadas várias medidas, nomeadamente ao nível da sinalização. Rejeitou a ideia de que nada tem sido feito, defendendo que, sempre que a PSP ou a GNR identificam problemas de sinalização ou outras questões relevantes, a autarquia tem procurado intervir e melhorar as condições, dentro das suas competências e possibilidades. Por fim, reconheceu que a estratégia municipal deve avançar, desde que articulada entre as várias entidades e o Governo, incluindo a identificação de financiamento e reforçou o compromisso de continuar a trabalhar em articulação com as forças de segurança para melhorar a segurança rodoviária no concelho.

O senhor Vereador Alexandre Varela esclareceu que, de acordo com os dados disponíveis, não há um número significativo de atropelamentos mortais no concelho, sendo que, no presente ano, foram registadas três vítimas mortais em acidentes rodoviários, das quais duas resultaram de colisões e uma de atropelamento, caso que já foi abordado anteriormente. Sublinhou que, embora qualquer perda de vida seja lamentável, é essencial basear as discussões em dados concretos, para evitar interpretações alarmistas que possam não refletir, com exatidão, a realidade. Destacou, ainda, o trabalho desenvolvido pela GARE, que tem como objetivo alcançar zero mortes nas vias rodoviárias, meta que continua a orientar as políticas de segurança rodoviária do município, pelo que reforçou a importância de atuar, de forma responsável e informada, garantindo que as medidas adotadas tenham um impacto real na redução da sinistralidade, sem descontextualizar os dados ou criar alarmismos desnecessários.

A senhora Vereadora Patrícia Raposinho destacou que, dentro deste tema, é possível abordar questões adicionais que impactam diretamente a segurança rodoviária. Nesse sentido, é fundamental ressaltar a importância do funcionamento correto do trânsito, da logística viária e da gestão do tráfego em áreas afetadas por obras.

Além disso, torna-se imprescindível mencionar a inadequação da sinalização viária, seja pela sua má constituição, posicionamento inadequado, baixa visibilidade ou estado de degradação, fatores que contribuem significativamente para os desafios na segurança rodoviária, bem como a qualidade das marcações das vias, em especial das passadeiras. Na sua opinião, o município desempenha uma função fulcral e, adicionalmente, frisa que o trânsito está caótico, em várias áreas, especialmente em locais onde foram implementadas mudanças de sentido na circulação, que comprometem a segurança viária, uma vez que os condutores podem não estar familiarizados com as novas direções.

Por fim, salientou a questão das ruturas e buracos nas vias, que, embora frequentemente sinalizados, muitas vezes o são de forma inadequada, com medidas insuficientes para assegurar a devida segurança de quem circula.

Dando continuidade à sua intervenção, **a senhora Vereadora Lurdes Nico** mencionou que, no início deste mandato, o Partido Socialista, apresentou uma recomendação que abordava várias das questões aqui discutidas, incluindo, entre outras medidas, a necessidade de um levantamento dos pontos críticos da cidade, tendo como base estudos que estavam a ser desenvolvidos, inclusive por estudantes em Évora, e que poderiam servir como um ponto de partida relevante. Destacou que, passados três anos, torna-se evidente que, ainda, é necessária uma estratégia estruturada e um trabalho mais aprofundado nesta matéria, pelo que considera essencial uma colaboração mais estreita com associações, como a GARE, e uma articulação melhor com os instrumentos que a Câmara tem ao seu dispor, como os projetos educativos, particularmente o projeto educativo local, que pode integrar preocupações relativas à segurança rodoviária. Acrescentou não se pretende afirmar que esse trabalho não está a ser realizado, mas sim enfatizar a necessidade de o aprofundar e reforçar, sendo que, com apenas um ano remanescente neste mandato, reconhece-se a

dificuldade em concretizar todas as medidas necessárias, porém é dever dos Vereadores assinalar que estas questões não foram devidamente abordadas, tendo sido efetuadas diversas recomendações nesse sentido.

O senhor Presidente afirmou que parte dessas recomendações já vinham de mandatos anteriores e eram habitualmente apresentadas, tendo sido efetivamente consideradas, nomeadamente o levantamento dos pontos críticos, realizado em colaboração com a PSP e a GNR, tem sido uma prática contínua. Em cada reunião do Conselho Municipal de Segurança, esses pontos são atualizados para identificar novas áreas problemáticas, avaliar a evolução dos locais, anteriormente sinalizados, e compreender a situação atual. Admite que nem todas as recomendações tenham sido integralmente respondidas ou que todos os itens tenham sido plenamente executados, no entanto a maioria foi acompanhada, analisada e concretizada, especialmente em articulação com as forças de segurança, cujo contributo tem sido fundamental para esta matéria.

A senhora Vereadora Lurdes Nico prosseguiu felicitando o projeto recente, promovido pela União de Freguesias do Bacelo e Senhora da Saúde, referindo-se à loja social Saudar, que foi há poucos dias inaugurada, e que, de facto, é um projeto em coordenação com o projeto Renascer na Saudade, Cuidar de Quem Cuidou, sendo uma parceria interessante com outras instituições da comunidade, e que, no fundo, promove um espaço de apoio social, de partilha, também um espírito solidário que caracteriza os concidadãos, no sentido de ajudar o próximo. É um projeto que promove uma resposta social, reforçando aquilo que são as necessidades, sobretudo dos mais frágeis.

Felicitou, também, a escola profissional EPRAL, pela recente cerimónia de entrega de diplomas, que ocorreu há pouco tempo, destacando e parabenizando a instituição pelos seus 34 anos de funcionamento, sendo uma escola profissional da região do Alentejo e uma referência no ensino profissional. Salientou que, desde a sua criação, há 34 anos, a EPRAL foi pioneira na estruturação e organização deste modelo de ensino na região, pelo que reitera a sua felicitação, estendendo o reconhecimento a toda a equipa que integra a instituição, pelo seu contributo contínuo para a educação e formação profissional.

Relativamente à videovigilância, apesar de não ter tido tempo para analisar a informação, destacou ser importante estar a avançar, pelo que será discutida numa reunião posterior.

No que concerne ao Aeródromo Municipal de Évora, **a senhora Vereadora Lurdes Nico** revelou a sua preocupação, especialmente quando comparado com o dinamismo e a atividade que se verifica no Aeródromo Municipal de Ponte de Sor, tratando-se de uma infraestrutura que tem demonstrado grande capacidade de atração de investimentos e iniciativas relevantes, como o Portugal Air Summit, que ali se realizou no ano passado e novamente este ano. Afirmou que Évora detém um potencial enorme nesta área e já foi pioneira em muitos setores, dispondo da infraestrutura necessária, mas faltando-lhe a capacidade de captar empresas e investimentos para esta estrutura municipal.

Referiu, ainda, a aterragem de um Airbus A320, da White Airways, em Ponte de Sor, sendo a manutenção do mesmo realizada pela empresa Aeromec, constatando que empresas deste setor, poderiam estar sediadas em Évora e estão a estabelecer-se em Ponte de Sor. Salienta que deveria haver um esforço estratégico mais assertivo, por parte do município, e questiona por que razão Évora está a ficar para trás, nesta área, o que impede o município de seguir o exemplo de Ponte de Sor e obter resultados concretos, tornando-se uma referência no setor da aviação. Acrescenta que Ponte de Sor tem demonstrado visão estratégica e capacidade de atração de investimentos, enquanto Évora continua a perder oportunidades importantes, deixando, assim, esta reflexão,

sublinhando a necessidade urgente de um planeamento estratégico e de uma aposta efetiva na captação de empresas e investimentos para o Aeródromo Municipal de Évora, garantindo que este possa desempenhar um papel relevante no desenvolvimento económico da região.

Neste contexto, questiona, ainda, como está o Parque Aeronáutico, que investimentos foram efetuados, pelo menos neste mandato, uma vez que não se compreende o que está a acontecer no aeródromo, quantas empresas ali estão, e salientou ser importante a realização de um levantamento do que lá existe, para que fosse possível partilhar esta informação com os senhores Vereadores.

Quanto ao Conselho Municipal de Saúde, cuja constituição foi mencionada há pouco, **a senhora Vereadora Lurdes Nico** referiu ser de grande importância, uma vez que se pronuncia sobre diversas questões fundamentais para a saúde pública no município. Reconheceu ter havido alguma demora no processo de constituição e no início dos trabalhos, pois estas estruturas exigem o cumprimento de diversos trâmites administrativos. No entanto, importa enaltecer o facto de o Conselho Municipal de Saúde estar agora, formalmente, constituído e dar início às suas funções, pelo que deseja um excelente trabalho a todos os membros que integram este órgão.

Relativamente à situação dos migrantes, no concelho de Évora, tendo em conta que muitas destas pessoas chegam em condições de fragilidade social, enfrentando dificuldades no acolhimento e na integração no mercado de trabalho, questionou se o município apresentou alguma candidatura no âmbito dos Planos Municipais para a sua integração. Esclarece que existiram avisos abertos, no âmbito do Fundo para o Asilo, a Migração e a Integração (FAMI), e ocorreu um período de candidaturas ao programa "Fundo Pós Migração e Integração 2021-2027", entre junho e julho, tendo conhecimento que vários municípios submeteram candidaturas e aguardam agora os respetivos desenvolvimentos, pelo que pretende saber se o município de Évora participou neste processo e qual é o ponto de situação.

Manifestou, ainda, preocupação, com uma situação que já foi reportada por e-mail e discutida em reunião de Câmara, designadamente a questão do fornecimento de gás, por parte da empresa Gascan, a um cidadão da freguesia de Azaruja, tendo sido referido que, passados dois anos desde que os moradores foram surpreendidos com o eventual corte no fornecimento de gás canalizado às suas habitações, a empresa fornecedora, Gascan, continua a justificar essa situação com o peso incomportável das taxas municipais praticadas pela autarquia de Évora. Além disso, a empresa alega que, apesar dos contactos estabelecidos com o município, ainda não foi possível encontrar soluções que contem com uma participação mais ativa por parte da autarquia. Desta forma, destaca que a população está apreensiva, pois recebeu, novamente, uma carta a informar da intenção de corte no fornecimento de gás canalizado às habitações, prevista para o dia 15 de dezembro.

Neste sentido, afirma que a Câmara deverá procurar entender de que forma pode contribuir para a resolução deste problema, questionando o que ocorreu na comunicação entre a empresa e o município e como poderá a autarquia intervir, tendo em conta que a principal justificação, apresentada pela empresa, são as elevadas taxas municipais cobradas pela utilização do espaço para a sua atividade.

Em relação à falta de iluminação, **a senhora Vereadora Lurdes Nico** menciona que existe um troço da Ecopista, junto à prisão, sem iluminação, o que gera insegurança e desconforto para quem utiliza o espaço para a prática de atividades. Além disso, destaca a situação na Praça do Giraldo e nas ruas adjacentes, que, sendo pontos de grande importância, deveriam estar devidamente iluminados, mas apresentam níveis de iluminação insuficientes, comprometendo a segurança e o bem-estar dos cidadãos.

Por último, recordou que já havia questionado o senhor Presidente sobre o endividamento da Câmara à CIMAC, manifestando preocupação com essa situação, sendo que, na altura, o senhor Presidente informou que estava a ser gizado e elaborado um plano de pagamentos. No entanto, a Câmara Municipal está entre as que mais devem à CIMAC, tendo repercussões nos demais municípios, pelo que solicita esclarecimentos sobre o ponto de situação, designadamente, se já foram efetuados pagamentos, quantas tranches ainda estão por liquidar e qual o montante global da dívida, neste momento.

O senhor Presidente respondeu expressando a sua satisfação pelo facto de concelhos como Ponte de Sor, Beja e Grândola, tal como Évora, acolherem empresas da área da aeronáutica, reforçando a importância destas localidades continuarem a atrair mais investimentos, para fortalecer o “cluster” aeronáutico, o qual teve a participação do Município de Évora e, por isso, a sua sede foi localizada em Évora. Destacou que Évora continua a ser o concelho com maior relevância em termos de peso económico e criação de postos de trabalho neste setor.

Recordou, ainda, o acompanhamento, durante o atual mandato, da transição da Embraer para a AERnnova, bem como o aumento do investimento e da criação de emprego por parte desta empresa, que duplicou os postos de trabalho em relação ao período da Embraer. Além disso, mencionou a presença da Mecachrome, que mantém uma instalação importante em Évora, tendo inclusive transferido operações de outros concelhos, reforçando assim a posição estratégica da cidade no setor aeronáutico.

Prosseguiu, enumerando algumas das atividades desenvolvidas no aeródromo de Évora e afirmou não concordar com o tipo de comparação apresentado, considerando-o, inclusive, inadequado, acompanhando sim a vontade de cooperação entre todos, referenciando precisamente o protocolo de cooperação, entre todos os concelhos e instituições ligados à aeronáutica, assinado há uns anos, por proposta da Câmara Municipal de Évora.

A senhora Vereadora Patrícia Raposinho salienta que se trata de uma questão sobre a qual já se debruçaram em várias ocasiões, procurando sempre abordar a importância de estabelecer uma estratégia aeronáutica para a cidade, pois acredita ser isso que está em discussão e em foco, neste momento. Afirmo que o problema não está no facto das outras cidades estarem bem, mas quando alguém é eleito presidente de uma Câmara, por mais apreço que tenha por todas as outras, o seu trabalho deve ser direcionado para a cidade que representa.

Referiu, assim, que a promoção do Alentejo é importante, mas não contribui para a promoção da aeronáutica na cidade, sendo que, apesar de terem sido iniciados projetos promissores no passado, receia que a cidade tenha perdido a oportunidade de se destacar no setor, levantando a questão sobre qual o nicho aeronáutico que Évora quer para si, uma vez que Beja soube encontrar o seu espaço, sem competir diretamente com outras cidades.

Mencionou, ainda, a ausência de progressos, como o festival aéreo prometido, que foi adiado e provavelmente não se realizará e, relativamente à aquisição da Embraer pela AERnnova, na sua opinião, não é propriamente ampliação e investimento é reorganização, acrescentando que a Mecachrome só permanece em Évora devido à redução das suas atividades em Portugal. Concluiu, assim, que sem uma estratégia bem definida para o setor aeronáutico, Évora perdeu a oportunidade de se afirmar pelo que, metaforicamente falando, “perdeu o avião”.

A senhora Vereadora Lurdes Nico acrescentou que, embora a Câmara possa estar a desenvolver trabalho nesse sentido, esse esforço não é visível. Considera, por isso, que há uma falta de ambição, resultando na ausência de uma definição clara de rumo e de objetivos, para o desenvolvimento do setor.

O senhor Presidente rejeitou a crítica sobre a falta de ambição da Câmara, argumentando que o trabalho desenvolvido tem sido determinante para a atração de empresas e investimentos para

Évora, especialmente no setor aeronáutico, destacando a negociação para a vinda da Mecachrome e a criação da delegação do CEIA, reforçando que essas conquistas não aconteceram ao acaso, mas sim através de processos negociais estratégicos. Além disso, lembrou que a maior quebra de postos de trabalho, em Évora, ocorreu durante os 12 anos de governação do Partido Socialista, período em que se perderam 1700 empregos, reforçando que, nos últimos anos, se verificou o maior investimento privado de sempre, no concelho, contrariando a ideia de falta de ambição. Concluiu, reconhecendo que pode ter havido menos comunicação, sobre essas iniciativas, mas não falta de trabalho ou empenho por parte da autarquia.

O senhor Vereador Alexandre Varela apresentou alguns dados estatísticos do PORDATA para destacar o crescimento da economia de Évora, sendo que, em 2013, as importações e exportações estavam equilibradas, enquanto em 2023 o saldo comercial foi amplamente positivo, com exportações de 578 milhões de euros e importações de 286 milhões.

Sublinhou que esse desempenho resulta da qualidade e diferenciação das empresas locais, como a Tyco, que expandiu o número de trabalhadores e diversificou a sua produção. Destacou, ainda, que o Executivo deveria orgulhar-se do trabalho realizado e do apoio da autarquia ao setor empresarial, incluindo ao aeródromo, que tem, inclusivamente, um projeto de requalificação realizado a aguardar o parecer da ANAC.

Para finalizar, destacou a importância da cooperação para o desenvolvimento da região.

O senhor Vereador Henrique Sim-Sim procedeu à realização de algumas questões, nomeadamente, a expansão do parque aeronáutico irá ou não ocorrer, uma vez que tem conhecimento de interesses concretos de investimento, e, por outro lado, qual o plano de concretização dos investimentos do aeródromo.

O senhor Presidente respondeu que, efetivamente, existem cerca de 20 hectares disponíveis para a expansão, sendo que o único problema do plano estratégico é, essencialmente, o financiamento.

Relativamente à imigração, afirmou não ter conhecimento de eventuais candidaturas a este programa. No entanto, destaca que a administração tem acompanhado estas questões em colaboração com a agência de imigração. Além disso, têm sido submetidas candidaturas para determinados perfis de emigrantes e refugiados que são acolhidos no país.

Quanto à questão do gás reitera a situação de há dois anos, ou seja, o problema não está na taxa municipal, mas no reduzido número de consumidores em determinadas áreas, tornando a operação economicamente inviável para uma das duas empresas de gás, sendo que a outra não tem colocado questões. A Câmara já propôs ajustes nas taxas, diferenciando zonas rurais e urbanas, mas a empresa continua a alegar falta de viabilidade e planeia abandonar algumas áreas. Acrescenta que, embora a Câmara não possa subsidiar a empresa, está em contacto para explorar soluções, dentro do enquadramento legal, para garantir a continuidade do serviço onde possível.

No que concerne à falta de iluminação na Ecopista, afirma estar previsto um investimento nessa infraestrutura, que, embora reduzido, ainda continua planeado, sendo que na área urbana de Évora, a substituição de luzes ou candeeiros fundidos será naturalmente assegurada.

Sobre a Praça do Giraldo, **o senhor Presidente** indicou estar a ser analisada, bem como outras possíveis intervenções para melhorar a imagem da praça, embora não a considere excessivamente escura, estando em estudo uma melhoria da iluminação, tanto pública quanto cénica.

A senhora Vereadora Florbela Fernandes afirma existir, também, uma preocupação com a iluminação no Centro Histórico, para garantir a segurança dos idosos, mais do que com a

iluminação cénica dos monumentos. Para além disso, solicitou ao senhor Presidente um maior esclarecimento sobre os custos da iluminação, dada a importância deste tema no orçamento municipal, uma vez que, como a definição de prioridades é essencial na gestão autárquica, é fundamental compreender os recursos disponíveis e as escolhas que podem ser realizadas para garantir um equilíbrio entre necessidades e possibilidades.

O senhor Presidente procedeu ao esclarecimento da questão referente ao endividamento à CIMAC, reiterando as dificuldades de tesouraria enfrentadas no último ano, que resultaram da quebra de receitas de impostos, nomeadamente, com as reduções de taxas aprovadas pela Câmara Municipal, na sequência das negociações para a viabilização de Orçamentos Municipais, o défice da transferência de competências, o aumento de custos em diversos setores, o que levou a alguns pagamentos em atraso, situação que não aconteceu até ao final do ano passado. Estão a ser, ativamente, analisadas possíveis soluções, para acordar os pagamentos vencidos à CIMAC até ao final do ano.

H) Vereador Henrique Sim-Sim / Vários Assuntos

O senhor Vereador Henrique Sim-Sim iniciou a sua intervenção por cumprimentar o senhor Presidente, os senhores Vereadores, funcionários, público presente e todos os munícipes, que assistem à reunião.

Seguidamente, associa-se a alguns dos votos apresentados, designadamente o voto de pesar pelo falecimento de Joaquim Mendes, o voto de saudação ao arquiteto Jorge Silva, bem como ao mês do idoso e ao dia da Universidade de Évora.

Em relação aos conselhos e comissões municipais, destacou a necessidade de realização de reuniões da Comissão Municipal de Arte, Arqueologia e Defesa do Património, considerando a sua importância, no contexto atual, sendo que, até ao momento, esta comissão terá reunido apenas duas vezes durante o mandato, uma para a sua constituição e outra posterior.

Quanto à Comissão Municipal do Desporto, questionou quando ocorrerá a sua constituição, tendo em conta que existe um compromisso, aprovado em novembro de 2021, e dado o tempo decorrido, considera essencial avançar com a sua formalização.

Relativamente ao Mercado Municipal, **o senhor Vereador Henrique Sim-Sim** referiu que o senhor Presidente mencionou a intenção de criar uma nova imagem para o espaço, pelo que questiona qual a estratégia definida para a sua renovação, considerando que o mercado necessita de um investimento significativo, dada a degradação do edificado. Acrescenta que as questões da climatização, iluminação, cobertura e estrutura já foram amplamente debatidas, mas carecem de soluções concretas. Adicionalmente, importa esclarecer se o Mercado do Peixe está incluído nessa estratégia e se tem operadores suficientes, tornando-se essencial compreender que medidas serão adotadas e de que forma será implementada a estratégia.

Seguidamente, referenciou a nova alteração registada na coordenação da Secção de Higiene e Limpeza do município, tratando-se do terceiro coordenador em três anos, pelo que questiona quais as razões que justificam estas alterações. Na sua opinião, a situação atual reflete dificuldades na gestão da limpeza e higiene do concelho, bem como a falta de sucesso das escolhas políticas efetuadas para a coordenação deste serviço solicitando, assim, um esclarecimento mais detalhado sobre esta questão.

No que concerne ao trânsito, afirmou que embora o tema já tenha sido abordado em sessões anteriores, verificam-se poucas alterações, registando que foram efetuadas intervenções, como a reconfiguração do trânsito no Bairro da Senhora da Saúde e a demolição do muro na Travessa da Palmeira, após diversas denúncias. No entanto, assinala, ainda, a sua preocupação com a Estrada de Santo António, onde, segundo relatos, não houve qualquer ação até ao momento, pelo que

solicita-se, assim, um esclarecimento sobre as intervenções em curso, as medidas previstas para a melhoria do trânsito na cidade e o prazo para a conclusão da intervenção junto ao Rossio.

O senhor Vereador Henrique Sim-Sim voltou a destacar a importância da implementação do sistema de videovigilância no centro histórico, informando ter recebido hoje o resumo do investimento, estimado em 600 mil euros, pelo que solicitou o envio da documentação completa, que sustenta o trabalho desenvolvido pelos serviços municipais, reforçando a sua preocupação face aos relatos de assaltos ocorridos em plena luz do dia. Relembrou, ainda, que este é um compromisso assumido pelo Executivo e apelou ao senhor Presidente para que agende, com a máxima brevidade, a discussão e votação da proposta, considerando ser uma medida prioritária e urgente para a segurança no centro histórico.

Manifestou, também, a sua profunda preocupação com a situação da Comissão de Proteção de Crianças e Jovens, doravante designada por CPCJ, alertando para os dados muito preocupantes apresentados na última reunião, que revelam um número excessivo de processos de crianças no concelho. Reconhecendo o impacto do contexto pós-pandemia, sublinhou a necessidade urgente de reforçar os meios e recursos da CPCJ, indicando que o município deve investir mais no apoio à instituição, considerando a gravidade dos problemas identificados nas escolas e nas famílias do concelho.

Recordou, assim, a existência de uma proposta concreta para reforço da equipa de apoio, para que este tema seja tratado com a máxima prioridade e sentido de responsabilidade, independentemente de qualquer questão partidária, dada a dimensão e a sensibilidade do problema.

Quanto ao quiosque do Jardim de Diana, informou ter tido conhecimento da intenção de encerrar, em breve, tendo o atual arrendatário recebido um prazo de 60 dias para desocupar o espaço. Destacou tratar-se de um concessionário com muitos anos de atividade, que realizou investimentos no local, sendo este prazo demasiado curto para garantir uma saída adequada, tanto para o próprio como para os trabalhadores envolvidos.

Neste sentido, defendeu a prorrogação do prazo por mais seis meses, permitindo uma transição cuidadosa e a preparação de um novo edital, que assegure a continuidade do serviço, evitando que a cidade fique temporariamente sem um equipamento fundamental para o acolhimento turístico naquela zona.

Para finalizar, **o senhor Vereador Henrique Sim-Sim** reiterou a necessidade urgente de intervenção na manutenção da Ecopista, referindo que, apesar de já ter sido sinalizada aos serviços, a infraestrutura continua em condições bastante degradadas, sublinhando a importância de realizar, com brevidade, trabalhos de manutenção que garantam a segurança e a boa utilização deste equipamento, que é fundamental para a cidade.

O senhor Presidente informou que, relativamente à Comissão de Arte, Arqueologia e Defesa do Património, espera ser possível reunir ainda durante o presente ano, desde que exista quórum para o efeito e possam ser tratados os assuntos pendentes. Referiu, ainda, que o processo de constituição da Comissão Municipal de Desporto se encontra atrasado, embora já tenham sido desencadeados os procedimentos necessários.

O senhor Presidente informou que a reunião com os operadores do Mercado Municipal teve como objetivo a realização de um ponto de situação e a comunicação das principais questões. Recordou que, nos últimos mandatos, tem sido desenvolvido um esforço significativo para resolver os problemas administrativos e burocráticos que afetavam os operadores, tendo sido possível alcançar um consenso geral, incluindo o ressarcimento de prejuízos relacionados com deficiências estruturais do edifício, como o não funcionamento do sistema de ar condicionado.

Com este trabalho concluído, destacou que foi aberto o concurso para as lojas, estando atualmente todos os espaços atribuídos. Relativamente às bancas internas, referiu que a intenção é reforçar a

oferta de produtos hortícolas e de produção local e regional, uma vez que outras áreas do mercado se encontram já devidamente asseguradas.

O senhor Presidente adiantou, ainda, que foram discutidas propostas para dinamizar o Mercado Municipal, nomeadamente no que respeita à captação de público, à melhoria das condições de estacionamento e à necessidade de pequenas intervenções no edifício. Foi, igualmente, abordada a situação do mercado do peixe, que apresenta dificuldades devido à existência de um único operador e às limitações do espaço.

Destacou que a reunião não foi efetuada apenas para a apresentação da nova imagem do mercado, mas sim para permitir a recolha de contributos e sugestões consideradas positivas, quer para a melhoria do funcionamento do mercado, quer para a adequação de estratégias já delineadas. Informou, por fim, que, em momento oportuno, prestará informações adicionais sobre esta matéria.

O senhor Vereador Henrique Sim-Sim questionou se, de acordo com o que foi referido, está previsto que o mercado se mantenha exatamente como está, com apenas pequenos ajustes, sem alterações ao modelo atual nem à estratégia adotada. Procurou, ainda, confirmar se as melhorias se limitam à animação, ao estacionamento e à atração de alguns produtos locais, sem uma mudança estratégica no funcionamento do mercado.

O senhor Presidente esclareceu que, em termos estratégicos, a intenção é manter a abordagem que tem sido seguida até ao momento. Em primeiro lugar, pretende-se continuar com a gestão municipal do mercado, não estando prevista a sua concessão a privados. Em segundo lugar, manter-se-á a diversificação das áreas dentro do mercado, como tem sido feito até agora. Além disso, continuará a utilização do espaço para outras atividades, tal como acontece atualmente com exposições e outras iniciativas.

Destacou, ainda, a parceria com a Associação Comercial do Distrito de Évora para a realização de iniciativas de animação do mercado, bem como a colaboração com os operadores para promover e atrair mais visitantes, nomeadamente através de medidas como a melhoria do estacionamento e outras facilidades de acesso e compra. Reforçou também a importância de garantir a presença de produtos hortícolas e alimentares, assegurando que estes não desaparecem do mercado.

Relativamente às instalações, reconheceu a necessidade de intervenções mais profundas, embora, neste momento, tal não seja viável devido aos custos envolvidos. Para já, prevê-se apenas responder aos problemas existentes, nomeadamente os que afetam a cobertura do edifício e alguns dos seus espaços. Quanto à climatização, afirmou que a instalação de um sistema de ar condicionado centralizado não resolveria globalmente os problemas, uma vez que nenhuma empresa garante essa eficácia. Para solucionar esta questão, seriam necessárias alterações estruturais no edifício, mas, dado o elevado custo dessas intervenções, tal não está previsto nesta fase.

O senhor Vereador Henrique Sim-Sim afirmou que, perante a quantidade de projetos comunitários existentes atualmente, não encontrar uma fonte de financiamento para renovar o mercado municipal demonstra uma grande limitação. Referiu que a proposta do seu partido é distinta, defendendo a criação de uma parceria público-privada que permita captar investimento externo para realizar a intervenção necessária no mercado. Esse investimento, possibilitaria a criação de novas dinâmicas, de animação e de mobilização, tornando o espaço verdadeiramente vivo, ao contrário do que considera ser a situação atual.

Criticou, ainda, a abordagem seguida pelo Executivo, considerando-a insuficiente e limitada. Exortou o senhor Presidente a visitar o mercado e a compará-lo com outros mercados, tanto em cidades próximas como em outros países, para observar as diferenças em termos de dinamismo e vitalidade. Reforçou que há, de facto, visões distintas sobre este assunto e lamentou que, ao longo

de tantos anos, sem estabelecer parcerias público-privadas, não tenha sido possível obter qualquer financiamento que permitisse transformar significativamente o mercado. Concluiu que, em 11 anos, a falta de um plano mais ambicioso reflete uma estratégia que considera demasiado limitada.

O senhor Presidente respondeu que tais afirmações decorrem do facto de o senhor Vereador não se recordar ou não querer recordar de como o mercado se encontrava anteriormente e de todo o trabalho, com resultados, que tem sido feito para a sua recuperação e dinamização.

A senhora Vereadora Lurdes Nico recordou que esta questão do mercado foi abordada logo no início do mandato, sendo uma preocupação partilhada por todos. Salientou que, atualmente, a climatização já não deve ser vista apenas como um elemento adicional, mas sim como uma necessidade fundamental. Apesar do investimento elevado que essa intervenção possa implicar, considerou que esta é uma das razões pelas quais algumas pessoas acabam por abandonar o espaço. Referiu que o clima na região é particularmente agreste, com verões muito quentes e invernos rigorosos, como o dia em questão exemplificava, apesar de ainda não se estar oficialmente no inverno.

Sublinhou que, para além da climatização, há outros aspetos fundamentais a melhorar, nomeadamente no que respeita às condições oferecidas às pessoas que lá trabalham e frequentam o mercado. Defendeu que, para além de se ambicionar atrair mais pessoas para o espaço, é essencial garantir condições adequadas para quem lá se encontra, atualmente, visto que algumas das pessoas que ali trabalhavam já saíram precisamente por essa razão. Lembrou que, no passado, algumas dessas pessoas dirigiram-se à Câmara para expor publicamente esta problemática, sendo difícil compreender como é que a situação continua por resolver.

Dirigindo-se ao senhor Presidente, perguntou de forma objetiva o que foi feito ou se tentou fazer para mitigar ou resolver, ainda que parcialmente, o problema da climatização, garantindo melhores condições tanto para quem trabalha no mercado como para quem o frequenta. Apontou que, mesmo para os clientes, a falta de conforto é evidente, tornando a permanência no espaço desagradável, sobretudo no verão, o que considerou insuportável. Acrescentou que, a nível pessoal, consegue lidar melhor com o frio do que com o calor, mas que, em qualquer dos casos, o mercado não oferece condições adequadas.

Finalizou questionando, concretamente, quais as ações desenvolvidas pelo município, que contactos foram estabelecidos com empresas da área e se foi considerada alguma solução específica para a instalação de um sistema de climatização. Pediu, ainda, esclarecimentos sobre os custos envolvidos, questionando que valores concretos estavam em causa, para além da mera constatação de que se trata de um investimento elevado.

O senhor Presidente explicou que, para resolver o problema da climatização global do mercado, seria necessário realizar intervenções e investimentos significativos no edifício, alterando-o substancialmente antes de proceder à instalação de um sistema de ar-condicionado centralizado. No entanto, salientou que, para além dos elevados custos envolvidos, não existe garantia de que essa solução resolveria completamente o problema.

Referiu que o município tem procurado, em diálogo com os operadores, encontrar formas de minimizar esta questão, analisando caso a caso as possíveis soluções. Destacou que a situação das lojas é diferente da das bancas, sendo necessário adotar abordagens distintas consoante a especificidade de cada espaço.

Recordou, ainda, que o sistema de ar-condicionado atualmente existente, apesar de ter representado um grande investimento no momento da sua instalação, nunca chegou a funcionar corretamente, o que indica que já na altura existiram razões que impediram a sua operacionalização. Concluiu afirmando que a solução passaria, inevitavelmente, por uma alteração estrutural do edifício, pois não bastaria apenas resolver o problema do ar-condicionado sem intervir previamente na própria estrutura do mercado.

Relativamente às questões da UHLP, referiu que, embora o senhor Vereador tenha utilizado a expressão “total insucesso”, considera que essa formulação serve melhor as redes sociais do que o debate institucional e, por isso, não acompanha essa leitura. Admitiu, no entanto, que existem dificuldades, as quais têm sido reconhecidas, mas não atribui tais dificuldades à atuação dos responsáveis e dirigentes da unidade.

Sublinhou que se trata de situações que considera normais e próprias do funcionamento da vida municipal, destacando, ainda, que têm existido alterações noutras unidades. No caso da UHLP, reconheceu que se trata de uma unidade particularmente exigente, tanto pelas respostas, que é chamada a dar, como pela especificidade da área em que atua, o que naturalmente agrava a complexidade da sua gestão.

Destacou que os três responsáveis que assumiram funções naquela unidade se empenharam de forma significativa e deram contributos importantes. Embora não tenham conseguido resolver todos os problemas existentes, frisou que não lhes imputa responsabilidades por tal facto. Assumiu, ele próprio e o Executivo, as responsabilidades que lhes cabem nessa matéria e reafirmou a confiança no atual responsável da Unidade, tal como anteriormente foi dada aos anteriores dirigentes.

Referiu, também, que têm sido apresentados esforços para reforçar a equipa técnica da UHLP e implementar outras soluções com o objetivo de mitigar os problemas existentes. Admitiu que a resolução total da situação será difícil, mas considera possível reduzir substancialmente as dificuldades que se têm verificado.

O senhor Vereador Henrique Sim-Sim, relativamente a estas questões, afirmou que, considerando que o senhor Presidente faz uma avaliação positiva de todas as pessoas que nomeou para os cargos em causa, conclui que terá sido a pedido dos próprios que decidiram sair. Questionou qual foi a razão desses pedidos de saída: se pela falta de recursos, se pela falta de meios. Perguntou diretamente se foi pelo insucesso, reforçando que, na sua opinião, há um completo insucesso, e que essa avaliação não é realizada para as redes sociais, mas para os eborenses. Referiu, ainda, o plano urgente anunciado pelo senhor Presidente numa conferência de imprensa e afirmou que, ainda hoje, os eborenses continuam a reportar nas redes sociais que estão há dois meses à espera que lhes vão buscar um colchão a casa.

O senhor Presidente afirmou que, ainda assim, as equipas foram triplamente reforçadas. Referiu o número de depósitos ilegais existentes, cerca de 4.000 por ano, salientando que essa questão nunca é referida pela oposição, o que, na sua perspetiva, dá a entender que não condena estas práticas ilegais.

O senhor Vereador Henrique Sim-Sim respondeu que a oposição tem efetivamente referido essa questão e, por esse motivo, apresentou uma proposta concreta para esse problema específico, a qual incluía medidas de prevenção, fiscalização, punição e remoção. Referiu que as pessoas continuam a aguardar cerca de dois meses para que os “monos” sejam recolhidos. Concluiu questionando se a saída dos responsáveis foi a pedido dos próprios e, em caso afirmativo, por que razão o fizeram.

O senhor Presidente confirmou que a saída dos responsáveis referidos ocorreu a pedido dos próprios. Explicou que, habitualmente, quando confrontado com esse tipo de situação, questiona se a decisão tem origem em problemas relacionados com o serviço, tendo sido informado que não existia qualquer questão dessa natureza. Acrescentou que os motivos invocados foram de ordem pessoal, nomeadamente cansaço em relação às funções exercidas. Referiu que não considerou haver qualquer anormalidade, sublinhando que um dos responsáveis tinha outras aspirações ao nível da direção, estando atualmente a exercer funções noutra direção, e que o outro está a trabalhar noutra área, mais próxima da sua formação de base.

Relativamente à questão do muro da Travessa da Palmeira, esclareceu que se trata de uma zona privada e que a atuação do município resultou de uma articulação com o proprietário. Acrescentou que existiram algumas incompreensões por parte do Património Cultural, IP, situação que o município está a procurar esclarecer. Informou que havia determinado o corte do muro até à altura de um metro e meio para prevenir o risco de queda, mas que, quando a máquina interveio, o muro colapsou, o que demonstrou que o muro estava de facto em risco de colapso, podendo pôr em causa a segurança das pessoas. Manifestou satisfação pelo facto de o proprietário ter acatado as orientações municipais e adiantou que será agora necessário, em conjunto com o mesmo, encontrar as soluções adequadas, dependendo estas também de parecer da Unidade de Cultura da CCDR, atendendo às referências patrimoniais existentes relativamente ao muro.

O senhor Vereador Henrique Sim-Sim referiu que presume tratar-se de uma questão relacionada com a preservação da memória histórica do local. De seguida, questionou se a intervenção no muro foi realizada pelo município ou pelo proprietário.

O senhor Presidente informou que a intervenção no muro foi realizada pelo proprietário, embora com acompanhamento do município.

No que respeita à videovigilância, referiu ter tomado nota da intenção expressa na proposta de Orçamento de Estado de alargar substancialmente a videovigilância a nível nacional. Manifestou, por isso, expectativa quanto à disponibilização de fundos para esse fim e indicou que o processo em curso no município será objeto de discussão, análise e deliberação em reunião de Câmara.

Sobre a CPCJ, referiu que esta é uma área à qual o município tem procurado dar especial atenção, nomeadamente através da resposta dada nas escolas. Recordou que todas as crianças, em idade escolar em Évora, têm acesso a refeições escolares e que existem apoios suplementares atribuídos pela Câmara Municipal para além dos previstos na legislação. Sublinhou o esforço da Câmara em reforçar esta resposta, inclusive ao nível da CPCJ. Assinalou que é fundamental perceber o que pode ser melhorado e que, sempre que necessário, o Município está disponível para reforçar os meios.

Contudo, alertou para a importância de não se permitir a desresponsabilização de outras entidades que também têm competências nestas matérias. Acrescentou que é necessário estar atento ao agravamento das situações registadas, referindo as estatísticas como indicador de preocupação global. Reforçou a disponibilidade do Executivo para melhorar a resposta da CPCJ, sem, no entanto, permitir que se descarte a responsabilidade de outros intervenientes.

Acrescentou ainda que, no seguimento de conversas anteriores com o senhor Vereador, considera que a situação deve ser revista, no que toca aos quiosques existentes no Jardim Público. Sublinhou que, durante anos, a Câmara aceitou a situação existente, mas que agora é necessário ponderar o trabalho desenvolvido pelos operadores desses espaços, bem como os postos de trabalho criados, pelo que está a trabalhar com os serviços municipais para encontrar uma solução. Manifestou preferência por manter a situação atual por mais um ano, como prazo razoável para procurar uma solução que proporcione estabilidade a estes operadores.

Finalizou referindo que tomou nota da questão da manutenção da Ecopista, assunto que já tinha sido discutido, e que será analisado.

D) Vereadora Florbela Fernandes | Vários Assuntos

A senhora Vereadora Florbela Fernandes começou por solicitar um ponto de situação relativamente a um conjunto de pedidos de informação anteriormente apresentados, frisando que

irá enviar também por escrito, caso não seja possível responder a todas as questões no presente momento. Relativamente à Estrada Municipal 256 de São Manços, questionou se houve algum contacto recente com as entidades responsáveis e se existem desenvolvimentos em relação à resolução da situação, tendo em vista a aproximação do inverno. Em seguida, referiu a situação da Estrada de Santo Antonico, questionando sobre o estado da estrada e se a Câmara Municipal dispõe de alguma informação relevante sobre o assunto.

Relativamente ao protocolo com a Associação de Moradores da Zona do Montinho de Ferro, solicitou um ponto de situação sobre a sua evolução. Seguiu-se a questão sobre a Rua Diogo Dias Melgaz, no Bairro de Almeirim, mencionando uma intervenção realizada há cerca de dois meses devido a uma rutura. A situação permaneceu sem a devida resolução, uma vez que o buraco resultante da intervenção se agravou, motivo pelo qual questionou quando é que a Câmara Municipal prevê resolver o problema.

Solicitou, também, um ponto de situação sobre a Garraia, especificamente no que diz respeito ao concurso para a construção da conduta e à situação dos acessos à IP. Em relação à obra de São Manços, segunda fase, que estava prevista para avançar, pediu informações sobre o andamento da mesma, questionando o estado atual da obra.

Outro assunto abordado foi a Ecopista, nomeadamente a ligação entre Évora e Arraiolos. Referiu que o principal problema reportado não diz respeito à iluminação, mas sim ao estado do piso, questionando se a Câmara Municipal tem informações sobre a situação.

Relativamente à conduta da Malagueira, expressou preocupação, nomeadamente tendo em conta a candidatura para a classificação do bairro, questionando se a Câmara Municipal está a coordenar com o gabinete do arquiteto Cisa Vieira e a Direção-Geral do Património, para que o processo não traga dificuldades adicionais aos moradores. Lembrou que, embora a classificação seja positiva, é necessário acautelar as questões práticas, nomeadamente no que diz respeito à obtenção de licenças de habitabilidade.

No que concerne ao mercado municipal, reiterou a necessidade de uma intervenção estrutural no equipamento, destacando a sua localização estratégica e o seu potencial para o desenvolvimento económico, turístico e cultural da cidade. Mencionou ainda que, embora tenha conhecimento das dificuldades financeiras da Câmara, há uma oportunidade de financiamento prevista na Agenda de Competitividade de Comércio e Serviços 2030, que poderia ser explorada para viabilizar a obra necessária no mercado. Propôs que, para melhorar a gestão dos mercados municipais, fosse realizado um estudo abrangente sobre a rede de mercados no concelho, incluindo a venda ambulante, para perceber melhor a dinâmica e as necessidades do setor.

No domínio do desporto, solicitou informações sobre os acordos de dívidas com os clubes, referindo que, caso haja acordos já alcançados, seria pertinente apresentar esses acordos à Câmara para que sejam decididos e implementados sem mais delongas. Apontou que os acordos devem ser feitos de forma célere, uma vez que a dívida acumulada é significativa, e defendeu a importância de conceder transparência ao processo de perdão de dívidas, especialmente em relação à água, considerando que os cidadãos devem ser informados sobre quem irá pagar as dívidas dos clubes.

Quanto à habitação, questionou o motivo pelo qual a Habévora continua a recusar as inscrições de pessoas para habitação, apesar das melhorias implementadas nos estatutos da empresa municipal. Afirmou que a Habévora deveria ter uma atuação mais abrangente, incluindo a compra, reabilitação e gestão de habitação a custos controlados. Enfatizou a importância das inscrições para permitir um diagnóstico adequado das necessidades de habitação na cidade. Além disso,

questionou sobre o estado da obra na Rua da Malagueira e o motivo pelo qual alguns apartamentos na Rua da Senhora da Saúde estão fechados, aguardando informações sobre a necessidade de obras ou eventuais processos judiciais.

Sobre o Escurinho, pediu um ponto de situação sobre o processo de candidatura, questionando se é viável avançar com a mesma ao PRR e como está o processo de negociação com os moradores, especialmente tendo em conta que a obra poderá ter de ser realizada por fases. Também perguntou se o projeto do Moinho pode ser financiado através do PRR e se a Câmara está preparada para avançar com a candidatura.

Relativamente ao mercado imobiliário, referiu a subida do preço da habitação em Évora, mencionando que o preço por metro quadrado já ultrapassou os 2.250 euros. Expressou preocupação com o facto de, apesar do crescimento do emprego na cidade, a população residente não acompanhar esse aumento. Apontou os problemas de trânsito e de qualidade de vida resultantes da falta de capacidade de fixação de residentes, alertando para as dificuldades que isso pode acarretar para o município.

Também questionou o ponto de situação sobre a construção das extensões de saúde, destacando a necessidade de avançar com essas obras, dada a população envelhecida nas aldeias. Reforçou a importância de garantir que os investimentos na área da saúde sejam concluídos dentro do mandato em curso.

Sobre a Capital Europeia da Cultura, solicitou um relatório detalhado sobre o investimento da Câmara Municipal na estrutura da Capital, questionando ainda se o Governo já está a investir financeiramente na estrutura, ou se a Câmara continua a suportar todos os custos. Também solicitou informações sobre o estudo do pavilhão multiusos, esperando que se encontre aprovado para que, quando surgir a oportunidade de candidatura, a Câmara esteja em condições de responder de forma atempada.

Finalmente, fez referência ao Anuário Financeiro dos Municípios, mencionando que a Câmara Municipal de Évora ainda apresenta dificuldades significativas no equilíbrio orçamental, apesar da redução do passivo de 85 milhões para 60 milhões de euros. Observou que, embora tenha havido uma diminuição do passivo, a Câmara continua a ter uma gestão financeira deficitária, especialmente no que diz respeito aos pagamentos em atraso. Defendeu a necessidade de uma gestão mais eficiente, tanto no controlo de despesas como no aumento da receita própria da Câmara, de forma a garantir a sustentabilidade financeira do município. Destacou a importância de uma visão estratégica e de um trabalho mais dinâmico para melhorar a qualidade de vida da população e dar resposta às necessidades da cidade.

O senhor Presidente respondeu aos pontos de situação apresentados, abordando aqueles de que tem conhecimento imediato e deixando para uma resposta posterior os demais. Relativamente aos concursos das redes de água da Garraia e de São Manços, estes encontram-se a decorrer. O concurso referente a São Manços já foi adjudicado, estando a ser concluídos os ajustes finais com o empreiteiro, para que este possa iniciar as obras. Está prevista a realização de uma reunião em São Manços, conforme comprometido com a Junta de Freguesia e os moradores das áreas afetadas, com o objetivo de explicar os trabalhos a realizar e garantir a colaboração da comunidade.

Quanto à conduta da Malagueira, afirma que o processo está atrasado, sendo de conhecimento geral que a elaboração do projeto foi submetido, para execução, a uma entidade externa. Informou que tem agendada uma reunião com o responsável pelo projeto, a fim de avaliar a situação atual e

decidir sobre os próximos passos, uma vez que este já deveria estar concluído. A intenção continua a ser a de avançar com uma obra estrutural na conduta da Malagueira, em vez de realizar apenas intervenções pontuais, embora até ao momento estas intervenções pontuais tenham sido as únicas executadas.

A senhora Vereadora Lurdes Nico fez referência ao agravamento da situação da conduta, especialmente com as chuvas recentes, o que tem intensificado o problema. Mencionou, ainda, que a Junta de Freguesia, bem como os moradores, têm expressado preocupações sobre a situação. Apesar de o projeto já estar elaborado, não se consegue compreender, neste momento, o que está a impedir um avanço mais célere do processo.

O senhor Presidente reconheceu que a situação na conduta da Malagueira é bem conhecida e que, apesar de terem sido realizadas algumas intervenções pontuais para tentar mitigar problemas localizados, estas são manifestamente insuficientes face à gravidade da situação. Informou que está agendada uma reunião com o responsável pelo projeto, com o objetivo de identificar eventuais entraves e perceber como se pode avançar com maior celeridade.

Sobre a questão das licenças de habitabilidade, esclareceu que estas só não são emitidas quando as construções não estão em conformidade com o projeto aprovado, ou quando foram realizadas obras ilegais. Sublinhou que a Câmara está disponível para colaborar com os moradores afetados, procurando encontrar soluções, embora estas não sejam simples, dado que se trata de um projeto com características patrimoniais específicas, que devem ser respeitadas.

A senhora Vereadora Florbela Fernandes abordou a questão das licenças de habitabilidade, sublinhando que muitas das alterações efetuadas pelos moradores, sobretudo no Bairro da Malagueira, não correspondem a modificações estruturais significativas, mas sim a substituições de portas e janelas em madeira por materiais mais modernos, como o alumínio ou PVC. Observou que estas mudanças foram motivadas por questões práticas, como a durabilidade e eficiência energética, salientando que, no contexto atual, já não se justifica a utilização obrigatória da madeira.

Questionou se não seria possível encontrar uma solução legal, nomeadamente através de diálogo com o gabinete do arquiteto Álvaro Siza Vieira, para permitir uma reinterpretação dos materiais admissíveis, tendo em conta a evolução tecnológica e as exigências ambientais do século XXI. Assinalou, ainda, que muitas das habitações foram atribuídas no âmbito de programas de custos controlados e não de mercado livre, pelo que as pessoas não dispunham inicialmente de licenças de habitabilidade. Acrescentou que, atualmente, a ausência dessas licenças impede a transação legal dos imóveis, uma vez que os bancos exigem esse documento, bem como o certificado energético, para aprovação de financiamentos. Enfatizou, por isso, a urgência em encontrar uma via que permita a regularização destas situações.

O senhor Presidente retomou a questão das alterações nas habitações da Malagueira, afirmando que a Câmara tem vindo a tratar destas situações, nomeadamente através da colocação da possibilidade de serem utilizados materiais mais recentes, como o alumínio ou o PVC, em substituição dos originalmente previstos, como a madeira, e verificando se isso é compatível com o enquadramento legal e patrimonial do projeto. Contudo, as normas têm de ser cumpridas e não se podem aceitar obras ilegais.

Sobre o Mercado Municipal, referiu que não pretendia aprofundar novamente o tema, mas sublinhou a necessidade de uma intervenção estrutural, estando já identificadas as questões mais prementes. Informou que uma das estratégias em análise passa pela possibilidade de uma parceria



com a SIMAB, entidade detentora do Maré, com quem já houve contactos preliminares, estando essa hipótese em avaliação como via possível para encontrar uma solução para o mercado.

Relativamente às dívidas dos clubes, indicou que existem já acordos verbais com, praticamente, todos os envolvidos e que está a ser preparado um ponto para a próxima Reunião de Câmara, de forma a formalizar estes acordos. Reconheceu que há especificidades próprias em cada caso, mas manifestou expectativa de que o assunto possa ser resolvido em breve.

Quanto à Habévora, confirmou ter compreendido que a entidade está a recusar inscrições para áreas habitacionais que não se enquadrem no regime de habitação social, situação que irá ser verificada.

Por fim, sobre as casas da Malagueira em requalificação, informou que a obra se encontra praticamente concluída, faltando apenas uma intervenção ao nível do pavimento, e manifestou a expectativa de que estas casas possam ser entregues no início do próximo ano.

A senhora Vereadora Florbela Fernandes questionou o senhor Presidente sobre o enquadramento das casas da Malagueira que estão prestes a ser entregues, procurando saber se se destinam a habitação social ou se continuam a ser consideradas habitação de custos controlados. Perguntou, ainda, qual será o critério para a sua atribuição, se por regulamento, sorteio ou outro mecanismo definido.

O senhor Presidente respondeu que, tanto quanto sabe, essa matéria está já definida no âmbito da Habévora e que, segundo julga, existe uma listagem de inscrições que orientará esse processo, comprometendo-se a trazer informação detalhada em primeira mão.

Sobre as casas da Habévora fechadas, esclareceu que todas as identificadas necessitam de obras, ainda que em graus distintos, e que a prioridade tem sido concedida às que carecem de intervenções mínimas, para que possam ser disponibilizadas mais rapidamente. As restantes, por necessitarem de obras mais profundas, serão intervencionadas posteriormente.

Acrescentou que, até ao momento, não têm sido identificadas casas fechadas em condições de serem imediatamente atribuídas, mas mostrou-se disponível para verificar casos específicos que lhe possam ser indicados. Referiu, ainda, que há situações em que os imóveis permanecem afetos às famílias, mesmo que os titulares tenham deixado de os habitar por motivos como a entrada em lares, sublinhando a necessidade de respeitar esses direitos. Solicitou, por fim, que qualquer informação adicional lhe seja enviada para que possa averiguar devidamente.

O senhor Vereador Alexandre Varela interveio para esclarecer que, relativamente às casas da Malagueira, referidas anteriormente, são quatro os lotes habitacionais que se encontram em obras com vista à sua entrega.

O senhor Presidente reforçou que, conforme já referido numa reunião anterior, existem cerca de 40 casas identificadas que necessitam de intervenção, estando a ser atribuída prioridade às que exigem obras menores, para que possam ser disponibilizadas com maior brevidade. Reconheceu, no entanto, que algumas se encontram em estado muito degradado, o que implicará um processo de recuperação mais demorado.

Sobre a temática da habitação, informou que teve recentemente uma reunião com a Secretária de Estado da Habitação, durante a qual lhe foi transmitido que é pouco provável que se consigam garantir as 26 mil habitações, inicialmente previstas com financiamento do PRR, dada a falta de condições concretas para a sua execução. Referiu que a Secretária de Estado lhe apresentou

hipóteses de trabalho e critérios que estão a ser estudados, embora não tenha adiantado detalhes para evitar criar expectativas que possam não se concretizar.

Acrescentou que foi discutida a continuidade do programa "1.º Direito", que mantém apoios ao nível do financiamento habitacional, mas alertou que os municípios, incluindo Évora, não têm capacidade financeira para assegurar a comparticipação que estava prevista nos montantes inicialmente estipulados. A esse propósito, transmitiu que o Governo está a trabalhar em soluções alternativas de financiamento, que possam colmatar essa lacuna.

Referiu ainda que, no caso concreto de Évora, estão submetidas candidaturas no valor de cerca de 53 milhões de euros dos 63 previstos no contrato, tendo já sido aprovados aproximadamente 9 milhões. Encontra-se pendente a aprovação dos restantes, para os quais ainda não existe disponibilidade financeira imediata, estando o Governo a procurar assegurar os meios necessários para que as verbas possam ser atribuídas.

A senhora Vereadora Florbela Fernandes interveio, novamente, para solicitar esclarecimentos sobre o estado da candidatura referente ao Lar dos Pinheiros, questionando especificamente como se encontra esse processo. Acrescentou, ainda, uma dúvida sobre a responsabilidade pela apresentação da candidatura ao PRR, perguntando se compete à Câmara Municipal ou à Santa Casa da Misericórdia.

O senhor Presidente respondeu que a candidatura do Lar dos Pinheiros já foi apresentada e encontra-se aprovada, fazendo parte dos nove milhões de euros que já estão financiados no âmbito do PRR. Esclareceu que a candidatura foi apresentada pela Câmara Municipal e que, neste momento, se está a preparar o lançamento da obra.

Aproveitou, ainda, para abordar diversas outras matérias.

Relativamente ao custo por metro quadrado da habitação, alertou para os elevados valores praticados em Portugal, comparando-os com cidades como Madrid e Roma, sublinhando a gravidade da situação habitacional no país.

Quanto às extensões de saúde, indicou que falta uma reunião final com a Unidade Local de Saúde para definir em concreto quais as extensões a avançar, tendo já sido consensualizada a não construção da unidade de São Miguel de Machede, estando ainda em avaliação a da Graça do Divor. Contudo, a intenção é lançar ainda este ano as unidades de Nossa Senhora de Machede e de São Sebastião da Giesteira.

Sobre o projeto Évora 2027, confirmou que o relatório será entregue em breve e que os custos continuam a ser suportados pela Câmara, conforme previsto. Referiu que espera apresentar, em breve, o projeto de pré-qualificação do pavilhão multiusos.

Relativamente ao Anuário Financeiro dos Municípios, considerou que o mesmo confirma a recuperação económica e financeira do Município de Évora desde 2013, salientando a redução do passivo exigível de 85 para 60 milhões de euros, o que representa uma diminuição de cerca de 29%. Sublinhou, também, a obtenção de equilíbrio orçamental, passando de um défice de 9,5 milhões em 2013 para um saldo positivo de 4,4 milhões de euros. Considerou que estas evoluções positivas devem ser valorizadas.

Sobre as receitas municipais, referiu a redução progressiva da receita do IMI, em função da descida da taxa decidida nos últimos anos, com uma quebra de cerca de 300 mil euros. No entanto, manifestou menor preocupação relativamente ao IMI e maior preocupação com a diminuição do

IRS, uma vez que a taxa aplicada pelo município desceu de 5% para 3,5%, originando uma quebra de receita estimada em 1,5 milhões de euros, o que considera ter um impacto muito significativo no equilíbrio das contas da Câmara, pelo que manifestou a necessidade de se aprofundar o debate sobre esta matéria, mesmo reconhecendo que 2025 será um ano difícil para o fazer.

J) Vereadora Bárbara Tita | Vários Assuntos

A senhora Vereadora Bárbara Tita começou por cumprimentar o senhor Presidente, os senhores Vereadores, funcionários, público presente e todos os Munícipes que assistem à reunião.

Retomou, seguidamente, a questão da segurança rodoviária, voltando a insistir na situação da estrada no Bairro de Almeirim, já anteriormente sinalizada, questionando se os serviços municipais já estão a tratar do assunto, uma vez que considera a situação crítica e com potencial risco de acidentes, especialmente em vias dentro do perímetro urbano, que ainda não se encontram devidamente classificadas como ruas.

Referiu, com ironia, que o estado geral da situação poderia ser resumido com uma frase adaptada: "antes de mim estávamos à beira do abismo, comigo demos um passo em frente", aplicando-a não só ao concelho como ao país e até ao contexto internacional, numa visão crítica do estado atual da governação e da gestão local.

Solicitou, também, esclarecimentos sobre o Salão Central Eborense, em particular sobre a ausência de insonorização na obra recentemente inaugurada, considerando importante que, a par das preocupações com climatização noutras infraestruturas como o mercado municipal, se abordem igualmente as condições acústicas.

Questionou, em seguida, o ponto de situação relativamente ao novo Hospital de Évora, referindo que, embora o protocolo pareça ter deixado de ser tema para o Executivo, para a oposição a questão continua a ser relevante.

Sobre as condutas na Malagueira, recordou que a questão foi colocada a 21 de agosto, tendo então sido referido que a intervenção aguardava autorização do gabinete do Arquiteto Álvaro Siza Vieira, pelo que solicitou uma atualização sobre o andamento do processo.

Por fim, abordou a solicitação efetuada pela União de Freguesias do Bacelo e Senhora da Saúde, que aguarda indicação de locais onde possa instalar novos parques infantis. Sublinhou que os parques existentes são propriedade da Câmara e que, por esse motivo, a União de Freguesias não pode intervir diretamente, apesar de já dispor de verba orçamentada para este fim. Pediu, assim, um ponto de situação sobre a identificação de espaços públicos adequados para este efeito.

O senhor Presidente respondeu à intervenção da senhora Vereadora Bárbara Tita começando pela questão das estradas, reiterando que os serviços municipais estão a proceder à avaliação das vias, para definição das prioridades de intervenção, assegurando que a estrada do Bairro de Almeirim está incluída nesse processo. Comentou de forma descontraída a frase irónica, utilizada pela Vereadora, referindo que apreciou a piada que os números desmentem.

Sobre o Salão Central Eborense, confirmou que têm vindo a ser analisadas diversas questões relativas à obra e que a insonorização é precisamente uma das situações identificadas para avaliação, com o objetivo de se proceder aos devidos acertos na intervenção.

No que diz respeito ao novo hospital, informou que, há cerca de duas semanas, foram entregues novos documentos solicitados pelo Ministério, nomeadamente memórias descritivas dos projetos.

Mencionou que aguardam, agora, uma decisão da tutela e que, caso a resposta demore, será provavelmente necessário agendar uma reunião com a Secretária de Estado ou com a Ministra da Saúde, para esclarecer o ponto de situação e identificar eventuais obstáculos ainda existentes.

Relativamente à conduta na Malagueira, esclareceu que a informação, anteriormente referida pela Vereadora, não corresponde ao que foi efetivamente dito. Explicou que a obra foi já adjudicada e que a equipa responsável inclui uma pessoa com experiência de trabalho com o Arquiteto Álvaro Siza Vieira, o que deverá facilitar a articulação necessária para a intervenção. Assim, sublinhou que não estão dependentes de uma autorização do arquiteto, mas sim da entrega do projeto, por parte da equipa adjudicatária, para que a obra possa avançar.

O senhor Vereador Alexandre Varela respondeu à questão colocada, relativamente aos parques infantis, informando que tem mantido contacto regular com o Presidente da União de Freguesias, tendo inclusive abordado esse tema numa reunião recente, ocorrida anteontem numa associação de moradores. Explicou que o compromisso assumido consiste na formalização de um contrato interadministrativo de delegação de competências, permitindo que a União de Freguesias possa assegurar a manutenção e gestão de dois parques infantis, que, embora ainda possuam equipamentos da responsabilidade do município, passarão a ser geridos pela freguesia. Acrescentou que se prevê que este processo avance nas próximas semanas, à semelhança do que está a ser feito com a União de Freguesias do Bacelo e Senhora da Saúde. Referiu, ainda, que o objetivo é tratar, de forma global, todos os contratos interadministrativos de delegação de competências com as restantes 11 freguesias do concelho.

K) Vereadora Patrícia Raposinho | Vários assuntos

A senhora Vereadora Patrícia Raposinho começou a sua intervenção por cumprimentar o senhor Presidente, os senhores Vereadores, funcionários, público presente e todos os Municípes que assistem à reunião.

Seguidamente, e em nome dos eleitos da Coligação Mudar com Confiança, apresentou os seguintes Votos de Felicitação:

A Sandra Dourado, pelo Prémio EXCELÊNCIA INICIATIVA, atribuído na XXII Gala Prémios Alentejo, organizada pela Revista Mais Alentejo.

Um merecido e devido reconhecimento pelo caminho e missão de divulgação e distribuição de Vinhos do Alentejo.

Ao INTRAMUROS, mais um ano de uma organização de excelência no centro histórico da cidade de Évora. Um festival que se dedica à valorização do Património do Centro Histórico de Évora. O Festival centra-se no objetivo de conhecer o vasto património existente dentro das muralhas de Évora. O festival começou em 2023, por uma iniciativa da União das Freguesias de Évora (Centro Histórico).

A Joshua Santos, eborense que integra o leque de concorrentes finais no *The Voice Portugal*, parabenizar esta conquista e a voz que leva Évora para palcos nacionais, desejando o maior sucesso no programa.

Os Votos apresentados foram aprovados por unanimidade.

Prosseguiu, comunicando que relativamente aos diversos processos sobre os quais já solicitou informação ao senhor Presidente, mantém-se sem qualquer resposta. Sublinhou já ter reiterado

esses pedidos em várias reuniões de Câmara, mas, até à data, continua sem ter recebido qualquer tipo de informação sobre os mesmos.

Solicitou esclarecimentos sobre o ponto de situação do centro de acolhimento temporário para pessoas em situação de sem-abrigo, nomeadamente aquele projeto que havia sido anteriormente associado ao Lar dos Pinheiros, sublinhando a importância de se verificar se o mesmo se encontra devidamente protegido.

Questionou, ainda, sobre o Plano de Salvaguarda do Centro Histórico, referindo ter tido conhecimento de que se aguarda uma autorização para a passagem à segunda fase do processo, solicitando informação atualizada sobre o ponto de situação.

O senhor Presidente respondeu que, neste momento, não dispõe da informação necessária para prestar um ponto de situação rigoroso sobre o plano, reconhecendo que o processo se encontra atrasado e comprometendo-se a apurar a informação em falta.

A senhora Vereadora Patrícia Raposinho deixou, ainda, duas notas políticas. A primeira dirigiu-se ao comentário do senhor Presidente sobre a intervenção da senhora Vereadora Bárbara Tita, reiterando que, se o Partido Socialista deixou Évora à beira do abismo, o PCP terá dado o passo em frente, lançando a cidade no próprio abismo. Manifestou, assim, a esperança de que os eborenses se recordem desta situação, sugerindo que o futuro deverá passar por uma alternativa diferente.

A segunda nota dirigiu-se à intervenção anterior da senhora Vereadora Florbela Fernandes, em que esta abordou a perda de 3% da população e a carência habitacional. Referiu que aguardará para ver qual será a posição da senhora Vereadora no processo de revisão do Plano Diretor Municipal, sobretudo tendo em conta que o mesmo prevê uma redução considerável da área urbana da cidade.

O senhor Presidente aludiu que, para além da questão da piada referida anteriormente, o Anuário Financeiro responde de forma concreta às observações que haviam sido colocadas na reunião, apresentando números que desmentem aquela afirmação e, pelo contrário, confirmam a recuperação económica e financeira das Contas Municipais.

Assinalou, contudo, um novo elemento político relevante: o anúncio realizado pela senhora Vereadora Patrícia Raposinho de que o PSD votará contra a alteração ao Plano Diretor Municipal, posição essa que mostra a indisponibilidade dos eleitos pelo PSD para dialogar e negociar proposta tão importante para Évora.

A senhora Vereadora Florbela Fernandes, em resposta direta à senhora Vereadora Patrícia Raposinho, afirmou que a posição que vier a ser assumida, relativamente ao PDM, será, em qualquer circunstância, uma posição a favor dos eborenses. Relembrou, ainda, que a redução do perímetro urbano resulta de uma lei aprovada pelo PSD, sublinhando, inclusive, que considera essa legislação uma boa iniciativa daquele partido. Esclareceu, por fim, que a redução do perímetro urbano não significa, de forma automática, uma redução na oferta habitacional, uma vez que não existe uma relação direta entre os dois fatores.

II – ASSUNTOS PROPOSTOS PELA PRESIDÊNCIA

1. PRESIDENTE DA CÂMARA

1.1. Atribuição de Medalha de Ouro da Cidade ao Dr. Abílio Fernandes.

O senhor Presidente apresentou a seguinte proposta:

No âmbito das Comemorações do 38º aniversário da Classificação de Évora como Património da Humanidade, a realizar no próximo dia 25 de novembro no Palácio de D. Manuel, propõe-se a atribuição da Medalha de Ouro da Cidade de Évora ao Dr. Abílio Dias Fernandes.

Criada por deliberação Municipal de 20 de novembro de 1964, a Medalha de Ouro da Cidade de Évora destina-se a distinguir as pessoas singulares ou coletivas que notabilizem por altos méritos pessoais, por excepcionais feitos cívicos ou militares ou por relevantes serviços prestados ao Município.

Neste contexto, fundamenta-se a atribuição da Medalha de Ouro acima referida ao Dr. Abílio Fernandes pelo reconhecido mérito e excecional desempenho, enquanto Presidente do Município, em todo o processo de criação de estruturas organizacionais e funcionais e todo um vasto conjunto de outras intervenções no período da sua presidência (1976-2001), de que se destaca a classificação de Évora como Património da Humanidade pelas UNESCO, no ano de 1986.

Todo o desempenho do Dr. Abílio Dias Fernandes fica bem evidenciado nos sucessivos reconhecimentos e agradecimentos públicos, entre os quais:

- Prémio "Autarca 20 Anos" (1977 – 1997) por inquérito realizado junto dos órgãos da comunicação social nacional, atribuído pela Agência Lusa, em 24 de maio de 1997.
- Ordem do Império Britânico, condecoração da Rainha da Inglaterra, Isabel II, em 1985.
- Grau de Comendador da Ordem do Infante D Henrique, pelo Presidente da República Portuguesa, Ramalho Eanes, em 1985.
- Ordem Nacional de Mérito, Pelo Presidente da República Francesa, François Mitterrand, em 1989.
- Comenda da Ordem do Leão da Finlândia, pelo Presidente da República da Finlândia, em 1990.
- Grande Oficial da Ordem de Leopoldo II, por Albert II, Rei dos Belgas, em 2000.
- Grau de Grande Oficial da Ordem do Infante D Henrique, pelo Presidente da República Portuguesa, Cavaco Silva, em 2007.
- Grau de Doutor Honoris Causa, conferido pela Universidade de Évora, em 2021.

No processo: Curriculum sintético do Dr. Abílio Dias Fernandes.

Intervenções:

O senhor Presidente referiu que procurou auscultar as diferentes forças políticas, relativamente à proposta de atribuição de uma medalha honorífica, tendo em conta que o regulamento exige unanimidade para a sua aprovação. Explicou que recebeu uma informação preliminar, por parte das senhoras Vereadoras do Partido Socialista, e que transmitiu essa mesma informação ao senhor Vereador Henrique Sim-Sim e à senhora Vereadora Florbela Fernandes. No entanto, como não obteve posteriormente uma resposta clara ou definitiva por parte do Partido Socialista, sobre o assunto, decidiu manter a proposta tal como inicialmente formulada, ou seja, a atribuição da medalha exclusivamente ao Dr. Abílio Fernandes, dando assim continuidade ao que já havia sido anteriormente discutido.

Explicou que, ao longo dos anos, já tinham sido realizadas várias tentativas para que o Dr. Abílio Fernandes aceitasse a medalha, mas que ele sempre tinha recusado. Apenas recentemente aceitou essa proposta, o que possibilitou a sua apresentação agora. Enfatizou que, embora existam diferenças políticas, a proposta de atribuição da medalha é justa, considerando o trabalho notável desenvolvido pelo Dr. Abílio Fernandes e o reconhecimento que este obteve a nível local, nacional

e internacional. Assim, a proposta de atribuição da medalha foi apresentada como uma forma de reconhecer esses feitos.

O senhor Vereador Henrique Sim-Sim reconheceu o trabalho notável do Dr. Abílio Fernandes, ao longo da sua vida, em prol de Évora e dos seus habitantes. Destacou que, apesar das diferenças ideológicas e partidárias, o seu contributo para a cidade é inegável, e que ele continua a ser uma figura consensual e amplamente respeitada na sociedade. Enfatizou que, independentemente das divergências, o reconhecimento é justo, e, portanto, a proposta de atribuição da medalha de ouro foi aprovada, pela sua parte.

A senhora Vereadora Florbela Fernandes expressou a sua satisfação com a possibilidade de, finalmente, se atribuir a medalha de ouro ao Dr. Abílio Fernandes, destacando que, embora ele nunca tenha procurado o reconhecimento individual, é mais do que merecedor desta honra, dada a sua contribuição significativa para a cidade de Évora, para o concelho e para o país. Aplaudiu o facto de o Dr. Abílio Fernandes ter sido pioneiro em várias iniciativas e enfatizou a sua liderança em muitas equipas que trabalharam em prol de Évora.

Salientou a sua capacidade como autarca, apesar das divergências políticas, sendo uma figura muito respeitada e reconhecida pela sociedade de Évora. Reconheceu o seu papel fundamental no desenvolvimento do poder local, após o 25 de Abril, com uma grande capacidade de liderança e uma postura sempre próxima das pessoas. Destacou, ainda, o reconhecimento da sua figura pela Universidade de Évora, especialmente no contexto dos 50 anos do 25 de Abril e da celebração da classificação do Centro Histórico como Património da Humanidade, um processo que ele liderou com sucesso. Por fim, partilhou que o Dr. Abílio Fernandes foi, para ela, um mentor e um exemplo de liderança, tendo-lhe ensinado muito sobre o poder local.

A Senhora Vereadora Lurdes Nico começou a sua intervenção destacando os 38 anos da classificação de Évora como Património da Humanidade, uma data histórica que deve ser valorizada e comemorada. Reforçou que a classificação de Évora, em 25 de novembro de 1986, foi o resultado do trabalho de muitas pessoas e equipas, e que a proposta apresentada visava reconhecer o contributo do Dr. Abílio Fernandes nesse processo, destacando a sua capacidade, cidadania e intervenção pública.

Embora reconhecesse a importância do trabalho realizado pelo Dr. Abílio Fernandes, fez questão de sublinhar que, após a classificação, também foi importante o trabalho contínuo de outras pessoas que assumiram a liderança do município. Em seguida, frisou que a proposta deveria ter uma abordagem mais inclusiva, considerando, também, o papel de outros órgãos autárquicos e pessoas que contribuíram para a causa pública, ao longo das décadas.

Apelou a uma visão mais alargada e integradora nas propostas futuras, sem se limitar a uma perspetiva restritiva ou sectária. A sua posição foi no sentido de a valorização da memória coletiva abranger todas as pessoas que contribuíram de forma significativa, e não se restringir apenas aos atuais Presidentes de Câmara. Deixou a nota de que, conforme foi referido, o PS tinha introduzido uma proposta/alteração, e que esta alteração visava uma proposta mais alargada, mais inclusiva, que pudesse considerar outras pessoas que também desempenharam um papel importante.

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do senhor Presidente.

1.2. Informação Económica e Financeira | Alteração Orçamental.

O senhor Presidente apresentou a seguinte proposta:

Propõe-se a ratificação do seu Despacho exarado a 30/10/2024, nos termos do n.º 3 do artigo 35.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação – 8.ª Alteração

Permutativa ao Orçamento da Despesa, 6.^a Alteração Permutativa ao Plano de Atividades e 6.^a Alteração Permutativa ao Plano de Investimentos.

1. As alterações orçamentais, constituem um instrumento de gestão orçamental, que permite a adequação do orçamento à execução orçamental, ocorrendo a despesas inadiáveis, não previsíveis ou insuficientemente dotadas, ou receitas imprevistas;

2. A alteração orçamental permutativa, procede à alteração da composição do orçamento de receita ou de despesa do Município, mantendo constante o seu montante global;

3. O Município de Évora, baseado no critério de economia, eficácia, eficiência e qualidade, promove decisões necessárias à gestão rigorosa das despesas públicas locais, reorientando através das alterações orçamentais, as dotações disponíveis, de forma a permitir uma melhor otimização e satisfação das necessidades coletivas, com o menor custo financeiro;

4. Nos termos do estabelecido pelo ponto 3. da NCP 26 do SNC-AP, as alterações orçamentais, constituem um instrumento de gestão orçamental, que permite a adequação do orçamento, à execução orçamental, ocorrendo a despesas inadiáveis não previsíveis ou insuficientemente dotadas, ou receitas imprevistas;

5. As alterações orçamentais, encontram-se regulamentadas na Norma de Contabilidade Pública 26 (NCP 26) do Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas (SNC-AP) e no ponto 8.3.1 (não revogado) do POCAL – Plano Oficial de Contabilidade das Autarquias Locais;

6. Por circunstâncias excecionais e urgentes, foi executada a 8.^a alteração permutativa ao orçamento a 6.^a alteração permutativa do plano de atividades e 6.^a alteração do plano de investimentos, aprovada, por Despacho exarado a 30/10/2024 pelo Sr. Presidente, no uso da competência, prevista, nos termos do n.º 3 do artigo 35.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação.

7. A presente modificação dos documentos previsionais, assenta fundamentalmente no reajustamento de estimativas de rubricas orçamentais da despesa, de forma a permitir cobertura orçamental, para a assunção de compromissos essenciais ao funcionamento e implementação de projetos/ações que o Município se propõe a executar, no âmbito das suas competências;

8. É importante salientar, que o Orçamento Municipal, encontra-se equilibrado, (3,3 milhões de euros) uma vez que o total da receita corrente bruta cobrada (43,4 milhões de euros) é superior ao total da despesa corrente paga, acrescida das amortizações médias de empréstimos de M/L prazo (45 milhões de euros), em cumprimento do n.º 2 do art.º 40 da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro (Lei de Finanças Locais), na sua atual redação;

EQUILÍBRIO ORÇAMENTAL - OUT 2024 (30/10/2024)	
Receita corrente cobrada bruta	43 438 698,34 €
Saldo da Gerência Anterior (corrente)	1 595 825,34 €
Total (1)	45 034 523,68 €
Despesa corrente paga	37 531 705,70 €
Amortizações médias de empréstimos ML prazo	4 119 633,00 €
Total (2)	41 651 338,70 €
Receita corrente cobrada > Despesa corrente paga + Amortizações médias de empréstimos ML prazo (3) =	
(1)-(2)	3 383 184,98 €

Figura 1.

9. A presente alteração de modificação permutativa dos documentos previsionais, cumpre o princípio de equilíbrio orçamental, verificando-se uma folga de €3.383.184,98 e importa ainda considerar, que no mês de dezembro, estimamos arrecadar de receita de IMI, cerca de €1.900.000,00.

10. A aprovação das alterações orçamentais, constitui competência da Câmara Municipal, nos termos previstos na alínea d) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação.

Face ao exposto, propõe-se que a Câmara Municipal de Évora, delibere:

Ratificar o Despacho exarado a 30/10/2024, pelo Sr. Presidente, a aprovar a 8.ª alteração permutativa ao Orçamento, a 6.ª alteração permutativa do Plano de Atividades e 6.ª alteração do Plano de Investimentos, do presente ano (documentos em anexo), nos termos da alínea d) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação.

Intervenções:

A senhora Vereadora Lurdes Nico referiu que, após verificação, se lembrava de ter sido acordado que, sempre que houvesse uma alteração orçamental, como esta oitava alteração permutativa ao orçamento e a sexta ao ponto de atividades e investimentos, o senhor Presidente encaminharia, no fundo, o justificativo dessas alterações, incluindo os principais reforços e deduções. No entanto, mencionou que não tinha recebido essa informação prévia, por e-mail.

Chamou a atenção para o facto de a sexta alteração datar de 21 de agosto, mencionando não ter encontrado referência à sétima alteração, mas reconhecendo que poderia ser um lapso da sua parte, durante a análise. De qualquer forma, destacou que a alteração em questão era a oitava. Além disso, reforçou não terem recebido a informação prévia, por e-mail, mas que agora estavam a compreender o que o senhor Presidente estava a justificar, questionando se as alterações estariam relacionadas com custos de energia.

O senhor Presidente explicou que as alterações orçamentais estavam essencialmente relacionadas com três áreas: acertos na área do pessoal, transferência de verbas para associações culturais, que inicialmente estavam previstas para serem realizadas através da aquisição de serviços e que passaram a ser efetuadas por apoio financeiro, sendo que essas verbas já estavam cabimentadas, mas necessitavam de um ajuste, devido à mudança no tipo de despesa. Também mencionou o aumento dos custos com a energia e, por fim, uma verba destinada ao apoio judiciário em processos que estão em tribunal, relacionados com funcionários municipais e um ex-Vereador que foi arguido, especificamente no caso conhecido na zona do Largo Machede Velho.

O senhor Vereador Henrique Sim-Sim afirmou que a Coligação Mudar Com Confiança votou abstenção e que continuará a fazê-lo. No entanto, deixou algumas notas. A primeira referiu-se à transferência de verbas para as associações culturais, que estavam inicialmente previstas para serviços e passaram a ser direcionadas para transferências para terceiros. Explicou que, ao longo dos anos, o apoio às associações culturais tem sido efetuado através da contratação de serviços, o que considera não ser a forma mais correta de proceder, como já tinha sido explanado anteriormente, referindo que essa abordagem deve ser corrigida no futuro. Quanto à questão do apoio judiciário a um ex-Vereador, questionou se isso é legalmente obrigatório.

O senhor Presidente enquadrou a situação no que é legalmente estabelecido, tanto para Vereadores como para funcionários.

O senhor Vereador Henrique Sim-Sim questionou sobre a questão da energia, perguntando se estavam a falar de aumentos nos custos de energia, bem como a alteração dos custos com o pessoal, perguntando sobre o que se tratava.

O senhor Presidente esclareceu que se tratava apenas de transferência de verbas entre rubricas, não havendo aumento de custos.

A senhora Vereadora Florbela Fernandes questionou, de forma concisa, se os contratos por tempo indeterminado, atualmente em vigor, conferem aos funcionários os mesmos direitos que os antigos funcionários públicos, especialmente após as mudanças na legislação.

O senhor Presidente esclareceu que depende, essencialmente, do tipo de processo em questão; se o processo estiver relacionado com questões administrativas da Câmara, o que está em causa não é a atuação pessoal do funcionário, mas sim a sua atuação enquanto trabalhador ou enquanto eleito.

A senhora Vereadora Lurdes Nico, relativamente a este ponto, referiu que, espera que o senhor Presidente, em futuras reuniões, envie previamente a informação solicitada. Contudo, não podia deixar de destacar que as sucessivas alterações orçamentais acabam por desvirtuar o orçamento aprovado. Frisou que o orçamento aprovado, com os compromissos associados à execução de um conjunto de atividades e projetos, tem sido comprometido pelas alterações, o que impede a concretização dos mesmos, conforme previsto inicialmente. Indicou, ainda, que, neste momento, o orçamento aprovado tem muito pouco a ver com o que foi inicialmente acordado, pois está bastante alterado. Confirmou que esta é a oitava alteração ao orçamento, a sexta alteração ao plano de atividades e a sexta alteração ao plano de investimentos. Concluiu, assim, com duas premissas: a necessidade de receber previamente a informação, conforme o compromisso assumido, e o desvirtuamento do orçamento, que põe em causa a execução dos compromissos. Com base nestas premissas, a senhora Vereadora declarou o voto de abstenção.

Deliberação:

A Câmara deliberou, por maioria, com a abstenção das Vereadoras do PS e dos Vereadores da Coligação Mudar com Confiança, ratificar o despacho do senhor Presidente.

1.3. Informação Económica e Financeira.

O senhor Presidente deu conhecimento, ao Executivo, do seguinte:

Para conhecimento do órgão executivo, apresenta-se os pagamentos efetuados, no período de 24 de outubro a 06 de novembro do corrente ano.

No período referido, foram efetuados pagamentos no valor de 1.767.264,28€, conforme lista no processo.

A Câmara tomou conhecimento.

2. – ADMINISTRAÇÃO GERAL E PESSOAL

2.1. Remoção dos Vídeos das Reuniões Públicas de Câmara e das Sessões da Assembleia Municipal, presentes no canal do Youtube da Câmara Municipal de Évora para consulta em diferido.

O senhor Presidente apresentou a seguinte proposta:

Informa-se que esta necessidade surge do facto de não ser garantido que o alojamento da informação seja feito em espaço europeu, impossibilitando assim que os cidadãos possam exercer os seus direitos, mesmo tendo dado o seu consentimento informado para recolha da imagem e áudio.

Os serviços da Câmara Municipal de Évora solicitaram parecer ao EPD (Encarregado de Proteção de Dados) do Município sobre esta matéria, tendo o parecer recomendado esta remoção. O parecer segue em anexo, bem como a orientação de 18 de abril de 2023 e o parecer 2019/10 da Comissão Nacional de Proteção de Dados que sustentaram o referido parecer.

De referir que à data de hoje não existem meios, no que se refere à infraestrutura de dados da CME nem da infraestrutura partilhada da CIMA, que permitam a não utilização do canal do Youtube, e que permitam, não só o alojamento da informação, bem como a sua consulta online.

As soluções avaliadas têm custos inoportáveis, pelo que, os serviços continuarão a procurar soluções alternativas.

Em suma, as transmissões online e em direto, quer das Reuniões Públicas de Câmara, quer das sessões da AME, continuarão a ser asseguradas, deixando de estar disponível a sua consulta em diferido.

Intervenções:

A senhora Vereadora Bárbara Tita referiu que gostaria de perceber uma questão, nomeadamente o que se entendia por custos inoportáveis, pois não tinha uma noção clara dos valores em questão.

O senhor Presidente explicou que se tratava de uma alteração total à infraestrutura da Câmara e da CIMAC, uma vez que a infraestrutura da Câmara estava dividida entre equipamentos próprios da Câmara e software partilhado com a CIMAC, pelo que, para garantir o alojamento necessário, seria necessária uma alteração substancial. No entanto, admitiu que não conseguia fornecer valores exatos naquele momento, mas confirmou tratar-se de uma situação inoportável e com dificuldades técnicas. Mencionou, ainda, que poderia ser útil consultar a CIMAC e recolher mais dados, incluindo valores e questões técnicas, que permitissem resolver a situação.

A senhora Vereadora Bárbara Tita afirmou que a proposta do PS não implicava abdicar das gravações em diferido, quer da Câmara, quer da Assembleia. Em vez disso, propuseram prever um alojamento no site da Câmara, uma vez que, com a evolução das soluções tecnológicas, as opções para alojamento no site estavam cada vez mais acessíveis e os preços tendiam a baixar, devido à concorrência. Sugeriu que fosse efetuada uma análise comparativa entre a solução da CIMAC e a alternativa de alojamento no site da Câmara, incluindo os custos de ambas as opções. Frisou, ainda, que o trabalho realizado até ali, para garantir as transmissões, era significativo e não se deveria retroceder nesse processo.

O senhor Vereador Henrique Sim-Sim afirmou que o seu grupo se opunha totalmente à questão em debate, e a oposição baseava-se em dois pontos principais: a transparência e o direito à informação de todos. Referiu que a oposição também se fundava num parecer da CCDDR-Norte, que, de acordo com a legislação em vigor até 30 de junho de 2022, permitia a transmissão direta pela internet sem problemas, devido ao período de COVID. O parecer indicava que, na ausência de alterações à prática estabelecida, não seria necessário modificar essa prática.

Afirmou ainda que, do ponto de vista do técnico, o Encarregado de Proteção de Dados, este não mencionava a questão da sede na União Europeia, mas apenas que as reuniões e os participantes deveriam ser identificáveis. Lembrou que todos os deputados da Assembleia Municipal já haviam autorizado essa prática, o que tornava a questão das redes sociais irrelevante, visto que nenhuma orientação jurídica mencionava esse tema. Referiu que, no seu entender, estava a ser prestado um excesso de zelo, pelo que sugeriu que a questão fosse aprofundada, do ponto de vista jurídico.

Além disso, referiu que o parecer jurídico indicava que, com base na legislação em vigor e nas práticas estabelecidas, não havia grandes problemas em continuar com a prática de transmissões. Propôs que o parecer fosse enviado para conhecimento de todos. Quanto às soluções técnicas, mencionou que já tinha sido apresentada uma proposta ao senhor Presidente e que era necessário avaliar as soluções e os custos associados.

Considerou um erro apagar o trabalho realizado ao longo dos anos, incluindo o trabalho político, de informação, de escrutínio, de debate e de apresentação de propostas, e retirá-lo do público, sendo um "excesso de zelo". Por fim, sugeriu que a proposta fosse retirada, que se verificassem todos os pareceres e que, em termos técnicos e jurídicos, o trabalho fosse mais bem preparado. Salientou, também, que, embora a solução fosse dispendiosa, deveria ser ajustada ao orçamento disponível do município.

A senhora Vereadora Lurdes Nico abordou este assunto, que já tinha sido discutido em reuniões anteriores da Câmara, e realizou uma intervenção detalhada, dividida em várias partes. Começou por destacar as questões de princípio associadas à matéria, apontando que o regulamento, aprovado em 8 de novembro de 2023, o Regulamento de Transmissão de Áudio e Vídeo em Direto e Online das Reuniões dos Órgãos do Município de Évora, visava promover a transparência, a partilha de informação e a participação das pessoas, uma vez que a transmissão das reuniões permitia que mais pessoas, mesmo em locais distantes, acompanhassem os assuntos em discussão.

Explicou que, apesar das orientações legais nacionais e europeias estarem em conformidade com os princípios de transparência e partilha de informação, era necessário considerar, também, as questões de forma e financeiras, lembrando que foi aprovado um regulamento. Sublinhou, assim, que não era possível desconsiderar esse mesmo regulamento, mencionando que a proposta apresentada não refletia um regulamento alterado, com as alterações sugeridas pelo senhor Presidente, mas sim o regulamento tal como estava, e que isso não deveria acontecer.

Fez questão de apontar que, no que respeita à proposta de retirar os vídeos do YouTube, o PS não era contra, mas defendia que, antes de tomar qualquer decisão, os vídeos deveriam ser disponibilizados no site da Câmara Municipal. Apenas depois de tal acontecer, poderia haver uma retirada das plataformas, desde que as alterações ao regulamento fossem aprovadas.

Quanto às questões de segurança, confidencialidade e uso abusivo das imagens, observou que estas questões não estavam devidamente refletidas no documento apresentado, uma vez que o regulamento aprovado anteriormente não tinha sido alterado, de acordo com as propostas do senhor Presidente. Insistiu, ainda, que a Câmara deveria garantir que as reuniões fossem transmitidas no site institucional, como já estava estipulado no regulamento, antes de se tomar qualquer outra decisão sobre a retirada das plataformas externas.

Também referiu que seria necessário trabalhar melhor o consentimento prévio dos intervenientes nas reuniões, esclarecendo-os de que estariam a ser filmados e que as imagens seriam emitidas. Além disso, frisou que o regulamento precisava de ser atualizado, pois, na sua perspetiva, não estava em condições de ser aprovado em reunião de Câmara.

Apontou que as propostas de alterações ao regulamento e as soluções técnicas, incluindo os custos, precisavam de ser apresentadas numa futura reunião de Câmara.

Por fim, sugeriu que a proposta fosse retirada e reestruturada para ser discutida posteriormente, com o regulamento alterado e a apresentação das soluções técnicas e dos custos envolvidos, para que a Câmara pudesse analisar adequadamente as opções e tomar uma decisão fundamentada.

A senhora Vereadora Florbela Fernandes expressou as suas dúvidas em relação à proposta, distinguindo entre questões de cibersegurança e legislação. Refletiu que, enquanto uma recomendação sobre cibersegurança pode envolver a segurança dos dados e a questão do alojamento em outros países, a legislação em si não proíbe a disponibilização dos vídeos no YouTube. Na sua opinião, seria até possível adicionar um parágrafo ao regulamento, autorizando explicitamente que as filmagens ficassem no YouTube, sem qualquer problema.

Considerou que a confusão entre questões de cibersegurança e legislação deveria ser esclarecida. Afirmou que, apesar dos pareceres apresentados, estes não eram suficientemente claros e sugeriu que a Associação Nacional de Municípios interviesse junto da Comissão Nacional de Proteção de Dados para esclarecer a situação, uma vez que esta é uma questão que afeta todos os municípios. Observou também que, até ao momento, não conhecia nenhum caso de municípios que tivessem investido em soluções para alojar os vídeos, além de que, segundo o Código Civil, as filmagens não têm valor vinculativo, sendo meramente um instrumento de trabalho político, sendo as atas o único documento com valor legal.

Sublinhou que a transparência, defendida pela União Europeia, deve ser conciliada com as questões legais, e que a discussão sobre esta matéria deveria ser realizada a nível nacional, não se restringindo apenas à Câmara Municipal de Évora. Defendeu que a Câmara deve manter o atual



modelo e, caso necessário, adicionar uma alínea ao regulamento para autorizar a disponibilização dos vídeos no YouTube, desde que isso seja útil do ponto de vista jurídico, para proteger a autarquia. Contudo, sugeriu que a proposta fosse retirada para uma melhor avaliação, reforçando que a Associação Nacional de Municípios deveria intervir nesta questão a nível nacional.

O senhor Presidente propôs que, antes de tomar qualquer decisão sobre a remoção dos vídeos, fosse encontrada uma alternativa. Defendeu, também, a necessidade de consultar a Associação Nacional de Municípios e a CIMAC, dada a abrangência desta questão, que afeta todas as Câmaras Municipais. Considerou que não pode haver uma solução única para Évora, pois não seria justo que municípios menores ficassem sem condições para implementar uma solução devido a custos.

Destacou a importância de informar o responsável de Proteção de Dados sobre a posição da Câmara Municipal, reconhecendo a responsabilidade desse órgão, mas frisou que a transparência e o acesso à informação para a população devem ser priorizados. Enquanto não for possível garantir essa transparência, de forma adequada, a Câmara deverá continuar a procurar uma solução viável.

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do senhor Presidente, com a deliberação de não remover os vídeos até se encontrar uma solução que permita a continuidade da sua consulta em diferido. Solicitar à Associação Nacional de Municípios Portugueses uma posição sobre esta matéria, que possa ser aplicada a todos os municípios. Consultar a CIMAC para estudo da possibilidade de alojamento digital dos vídeos em plataforma alternativa. Apurar os custos e exigências técnicas para colocar os vídeos na página de Internet da Câmara, para consulta em diferido.

2.2. Alienação do direito de propriedade sobre o terreno urbano sito na Avenida Túlio Espanca | Adjudicação definitiva a favor do concorrente Come Fly Atividades e Serviços Aéreos, Soc. Unip. Lda.

O senhor Presidente apresentou a seguinte proposta:

Propõe-se a adjudicação definitiva a favor do concorrente Come Fly - Atividades e Serviços Aéreos, Soc. Unip. Lda.

Considerando que:

1. É competência da Câmara Municipal alienar bens imóveis de valor até 1000 vezes a remuneração mínima mensal garantida (RMMG), conforme a alínea g), n.º 1 do artigo 33.º, da Lei 75/2023 de 12 de setembro;
2. Em cumprimento da deliberação de Câmara Municipal de 2 de outubro de 2024, decorreu a Hasta Pública com respetivo Ato Público em 24 de outubro de 2024;
3. A comissão de Hasta Pública, propõe a adjudicação provisória, a favor do concorrente Come Fly - Atividades e Serviços Aéreos, Soc. Unip. Lda. conforme Ata do Ato Público;

Face ao exposto, nos termos do disposto da alínea g), n.º 1 do artigoº do anexo I da lei 75/2023 de 12 de setembro, conjugado com os princípios gerais da contratação pública, bem como o Código do Procedimento Administrativo, aprovar a adjudicação definitiva ao concorrente, Come Fly — Atividades e Serviços Aéreos, Soc. Unip. Lda., pelo valor de € 7.011,00 (sete mil e onze euros) a alienação do direito de propriedade sobre o terreno urbano, sito na Avenida Túlio Espanca, com o artigo matricial urbano n.º 463 da União das Freguesias da Malagueira e Horta das Figueiras, descrito sob o n.º 1159 da freguesia Horta das Figueiras.

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do senhor Presidente.

2.3. Tarifário dos Serviços de Abastecimento de Águas, Saneamento de Águas Residuais e Gestão de Resíduos Urbanos | Atualização de Valores para 2025.

O senhor Presidente apresentou a seguinte proposta:

Com o objetivo de atualizar os valores constantes do Tarifário dos Serviços de Abastecimento de Águas, Saneamento de Águas Residuais e Gestão de Resíduos Urbanos do Município de Évora para o ano de 2025, apresenta-se em anexo a proposta de atualização.

Considerando que:

- a) Em reunião de Câmara Municipal, de 6 de outubro de 2016, foi aprovado o “Tarifário dos Serviços de Abastecimento de Águas, Saneamento de Águas Residuais e Gestão de Resíduos Urbanos do Município de Évora”, que entrou em vigor em novembro de 2016;
- b) Apesar das alterações, procurou-se garantir o acautelar da sustentabilidade económico-financeira dos sistemas e simultaneamente a eficiência e equidade nos tarifários aplicados, promovendo, deste modo, o acesso, e a solidariedade económica e social, através da:
 - I. Introdução/manutenção de um Tarifário Social (ANEXO D), dirigido aos utilizadores domésticos que se encontrem numa situação de carência económica e que consiste na isenção da tarifa fixa para os três serviços e na redução da tarifa variável para os serviços de Abastecimento de Água e Saneamento de Águas Residuais. Para utilizadores não-domésticos, introdução de uma tarifa especial, que consiste na redução da tarifa variável a aplicar a instituições particulares de solidariedade social, organizações não-governamentais sem fins lucrativos ou outras entidades de reconhecida utilidade pública de ação social. Esquematicamente temos:

Tarifários Especiais	Utilizadores domésticos (D)		Utilizadores não domésticos (ND)	
	Tarifa Fixa (Tf)	Tarifa Variável (Tv)	Tarifa Fixa (Tf)	Tarifa Variável (Tv)
Abastecimento de Água (A)	Isento	Até 15 m3 - 1.º Escalão Tv AD Superior a 15m3 - 2.º Escalão Tv AD	-	2.º Escalão Tv AD
Saneamento de Águas Residuais (S)	Isento	Até 15 m3 - 1.º Escalão Tv SD Superior a 15m3 - 2.º Escalão Tv SD	-	2.º Escalão Tv SD
Resíduos Urbanos (R)	Isento	-	-	Escalão Único Tv RD

- II. Atualização, de forma faseada, ao longo de um período de 5 anos, dos valores dos preços a fixar com o objetivo de fazer face aos custos suportados com a disponibilização dos serviços, visando o equilíbrio global dos sistemas ao longo do período. Assim, através da aplicação ao consumo histórico da evolução gradual prevista para os preços a praticar, obtivemos com base na evolução prevista nos custos totais estimados para um horizonte temporal de 5 anos, a seguinte percentagem de cobertura para os custos totais:

	Base Inicial	Evolução temporal ao longo 5 periodos				
		Ano N	Ano N+1	Ano N+2	Ano N+3	Ano N+4
Proventos Totais	4.942.803,96	6.577.164,39	6.910.848,41	7.256.390,84	7.982.029,92	10.434.125,46
Custos Totais	11.464.423,83	9.937.488,65	10.026.770,48	10.116.945,13	10.208.021,52	10.300.008,68
Saldo	-6.521.619,87	-3.360.324,25	-3.115.922,07	-2.860.554,29	-2.225.991,61	134.116,78
Grau de cobertura	43,11%	66,19%	68,92%	71,73%	78,19%	101,30%

- c) Posteriormente, em reunião de Câmara Municipal, foram aprovadas anualmente as atualizações dos valores do tarifário previstas para os anos de 2018, 2019 e 2020;
- d) Para os anos 2021, 2022 e 2023, face ao cenário de incerteza provocado pela pandemia Covid-19 e os efeitos económicos da guerra da Ucrânia e o consequente impacto socioeconómico na situação das famílias e entidades, não foi proposto efetuar a atualização do tarifário prevista para o ano (N+4);
- e) Complementarmente, em 2023, foi aprovado a criação de um Tarifário para Famílias Numerosas (ANEXO E);

- f) Em 2024 os valores do tarifário foram atualizados em 3,3%, tendo como referência o valor do IHPC previsto para 2024.

Considerando, por sua vez, o cenário atual e a necessidade de continuar a promover a sustentabilidade económico-financeira dos sistemas, através da recuperação de custos interrompida, é proposto para o próximo ano retomar a atualização do tarifário de forma a contribuir, embora de forma ligeira, para a redução faseada do défice suportado pela autarquia nos 3 serviços e simultaneamente continuar a salvaguardar as condições de acessos aos tarifários especiais (tarifa social e tarifário familiar).

Face ao exposto, apresentam-se duas hipóteses (A e B) para a atualização dos valores do tarifário para 2025 tendo como referência o valor do IHPC previsto para 2024, 2,6% (que corresponde à projeção do Banco de Portugal para o IHPC no corrente ano – Projeções económicas para Portugal atualizadas a 8/10/2024), acrescido de:

Designação - valores %	IHPC projeção 2024	Acréscimo sobre IHPC	Variação a aplicar
Hipótese A			
IHPC + 2 pp - AA e Saneamento	2,6	2	4,6
IHPC + 5 pp - RU	2,6	5	7,6
Hipótese B			
IHPC - 1ª escalão tarifa variável AA, Saneamento	2,6	0	2,6
IHPC + 3 pp - nas restantes tarifas de AA e Saneamento	2,6	3	5,6
IHPC + 6 pp - nas tarifas de RU	2,6	6	8,6

Apresenta-se, em anexo (ANEXO A), a hipótese de proposta de atualização do Tarifário para 2025, tendo como referência:

- Para a tarifa fixa e variável uma atualização de 4,6% para as tarifas de AA e Saneamento e 7,6% para as tarifas de Resíduos Urbanos;
- Para os serviços auxiliares, também constantes do tarifário, considerou-se de igual modo uma atualização idêntica à aplicada nos serviços respetivos.

Apresenta-se, em anexo (ANEXO B), a hipótese de proposta de atualização do Tarifário para 2025, tendo como referência:

- Para o 1.º escalão da tarifa variável de AA e Saneamento uma atualização de 2,6% e para as restantes 5,6% e 8,6% para as tarifas de Resíduos Urbanos;
- Para os serviços auxiliares, também constantes do tarifário, considerou-se de igual modo uma atualização idêntica à aplicada nos serviços respetivos.

Deste modo, propõe-se que a Câmara Municipal delibere:

- Aprovar uma das propostas apresentadas para a atualização do Tarifário dos Serviços de Abastecimento de Águas, Saneamento de Águas Residuais e Gestão de Resíduos Urbanos para 2025 (ANEXO A ou B); e,
- Solicitar parecer à ERSAR, nos termos do disposto no n.º 7 do artigo 21.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, que estabelece o regime financeiro das autarquias locais e das entidades intermunicipais, sobre a proposta de tarifas ora aprovada.

No processo:

Proposta de Tarifário dos Serviços de Abastecimento de Águas, Saneamento de Águas Residuais e Gestão de Resíduos Urbanos para 2025 (ANEXO A – Hipótese A e ANEXO B – Hipótese B);

- Quadro comparativo do tarifário e serviços auxiliares 2024/2025 nas hipóteses indicadas (ANEXO C);
- Condições de acesso aos tarifários especiais (sociais) em vigor, aprovados em reunião de Câmara Municipal de 15 de junho de 2016 e sessão da Assembleia Municipal de 30 de junho e 4 de julho de 2016 (ANEXO D);
- Condições de acesso ao tarifário familiar em vigor, aprovados em reunião de Câmara Municipal de 6 de outubro de 2023 e sessão da Assembleia Municipal de 28 de dezembro de 2023 (ANEXO E).

Intervenções:

A senhora Vereadora Florbela Fernandes avaliou as opções disponíveis e constatou que ambas as hipóteses previstas implicam um aumento, no escalão mais baixo, de 5 metros cúbicos. Concordou com a modelação, mas sugeriu que fosse acrescentada uma informação nas faturas de água, explicando que as famílias que poupassem água não seriam sujeitas ao aumento da tarifa. Propôs, assim, uma conjugação entre o aumento e a questão do consumo, pois, embora seja necessário pagar pela água, os consumos elevados implicam custos para a Câmara Municipal, que tem de pagar aos seus fornecedores, nomeadamente às Águas do Vale do Tejo. Defendeu que toda a cadeia envolvida beneficiaria com a poupança de água, incluindo o meio ambiente. Concordou que o aumento fosse aplicado, pois a água é o elemento mais barato em comparação com outros custos, como a energia. No entanto, sugeriu que aqueles que mantivessem o consumo dentro do escalão de 5 metros cúbicos sofressem um aumento apenas com base na inflação, como tem sido prática habitual. Além disso, recomendou que fosse lançada uma campanha de sensibilização para encorajar os cidadãos a economizar água, uma vez que todos têm interesse em poupar este recurso.

O senhor Vereador Henrique Sim-Sim iniciou a sua intervenção abordando genericamente a atualização das taxas de água e resíduos, nomeadamente as tarifas de água, saneamento e resíduos. Relatou que, na proposta apresentada pelo senhor Presidente, se propõe um aumento de 4,6% para as tarifas de água e saneamento e 7,6% para os resíduos urbanos, enquanto numa segunda proposta o aumento seria de 5,6% para a água e 8,6% para os resíduos. Nessa proposta, o escalão mais baixo de consumidores ficaria isento do acréscimo.

Expressou a sua posição, destacando algumas considerações. Em primeiro lugar, sublinhou que, para uma boa gestão, é importante que o valor pago pelo município pela água adquirida se aproxime do valor que é cobrado aos consumidores. Este ajuste é crucial para evitar um défice no município, sendo que, dentro deste contexto, deve existir sempre uma preocupação social, nomeadamente com famílias numerosas. Enfatizou que, no que diz respeito à boa gestão, o município não pode comprar 100 litros de água e vender apenas 80, cobrando o preço integral dos 80 litros. Afirmou que a responsabilidade do município é promover a boa gestão da água, um bem escasso, e que é necessário um investimento contínuo nas infraestruturas, tendo em conta as constantes ruturas e a monitorização dos consumos.

Referiu também que foi identificado, recentemente, um consumo excessivo por parte de algumas instituições, o que resultou em grandes dívidas não antecipadas, alertando para a importância de uma gestão eficiente e responsável da água. Afirmou que a monitorização dos consumos e o investimento nas infraestruturas são fundamentais, lembrando que, durante o mandato, estava previsto um investimento em monitorização, mas questionou se já havia sido feito algum investimento concreto nesse sentido.

Referiu, ainda, que, embora compreenda a necessidade de uma aproximação entre o custo da água adquirido e o preço cobrado, este não deve ser efetuado de forma abrupta, principalmente quando o município está com dificuldades financeiras. O aumento das tarifas, especialmente de água e resíduos, pode representar um encargo significativo para as famílias, que têm as suas finanças planeadas com os valores atuais, o que pode resultar num impacto negativo nas suas finanças.

Por fim, concluiu que está de acordo com o princípio de aproximação das tarifas, mas defendeu que os aumentos devem ser mais moderados e equilibrados. A proposta do aumento de 8,6% é, a seu ver, excessiva, podendo resultar em aumentos muito elevados para alguns consumidores. Por isso sugeriu uma abordagem mais comedida e a realização de um trabalho de gestão eficaz dos recursos, com vista a mitigar perdas e otimizar os consumos.

A senhora Vereadora Lurdes Nico, relativamente ao tarifário dos serviços de abastecimento de água, saneamento de águas residuais e gestão de resíduos urbanos, mencionou que esta atualização



é realizada todos os anos, sendo que nos anos anteriores a atualização se fez apenas com base no valor de referência da inflação.

O senhor Presidente recordou que houve alturas em que não se registou qualquer atualização, durante a COVID e também em 2022, após a pandemia de COVID.

A senhora Vereadora Lurdes Nico lembrou que já foram tomadas algumas medidas importantes, como a aprovação, em 6 de outubro de 2022, do tarifário dos serviços de abastecimento de água para famílias numerosas, e a inclusão do tarifário familiar, aprovado em reunião de Câmara no ano anterior e posteriormente na Assembleia Municipal.

Referiu, ainda, que os valores apresentados lhe parecem excessivamente elevados, uma vez que estão a agir unicamente do lado da receita, sem considerar outras áreas importantes, como o investimento em medidas de recolha de biorresíduos. Destacou que, ao separar o lixo orgânico, poderiam mitigar o problema da recolha dos resíduos urbanos, algo que tem sido amplamente discutido, incluindo por meio de moções de Presidentes de Junta, e que têm alertado para dificuldades nesta área.

Considerou que há outras soluções além da recolha de biorresíduos ou da recolha porta a porta, e que a fase atual, com o investimento já realizado, não é compatível com a exigência da atualização dos valores para 2025. Perante isso, o PS apresentou uma terceira proposta, que consiste em aumentar os valores apenas com base na taxa de inflação prevista para 2024, de 2,6%, a ser aplicada em 2025. Argumentou que essa abordagem seria mais adequada, dado o baixo investimento e os problemas que ainda persistem nesta área.

O senhor Presidente começou por destacar que as tarifas praticadas no município estão entre as mais baixas do país, comparando-as com os concelhos vizinhos e com outros municípios. Esse facto implica que, ao serem tão baixas, há um incentivo para o aumento do consumo de água, o que resulta em maiores gastos.

Referiu, também, a existência de um défice significativo nas áreas de água e saneamento, mencionando que a não cobertura no saneamento é de apenas 35%, enquanto nos resíduos urbanos, a não cobertura chega a 56%. Essa situação leva o município a pagar, por resíduos urbanos, menos de metade do que custa o tratamento, o que, segundo o senhor Presidente, justifica a necessidade de aumentar as tarifas. No passado, em mandatos anteriores, os aumentos foram realizados de forma a ultrapassar a inflação, com o objetivo de reduzir o défice nas áreas de água e resíduos.

Também apontou que, ao aumentar as tarifas apenas com base na inflação, o défice poderá continuar a aumentar, visto que os fornecedores têm vindo a aumentar as suas taxas muito acima da inflação. Argumentou que a solução ideal seria fazer uma aproximação entre as receitas e os custos, mas sem recorrer a valores exorbitantes, para não sobrecarregar os cidadãos.

No que diz respeito à modelação das tarifas, mencionou a proposta B, que visa garantir que o aumento de tarifas não afete tanto os escalões mais baixos, que são geralmente os consumidores com rendimentos mais baixos. Explicou que essa abordagem permitiria alguma atenção social, mas manteria o escalão base num preço muito baixo.

Em relação ao trabalho realizado na redução dos custos, destacou investimentos significativos efetuados pela Câmara, como a redução de gastos com as piscinas e a utilização do aqueduto para a rega de espaços verdes, de forma a reduzir a pressão sobre a rede pública de abastecimento de água.

Finalmente, concordou com a necessidade de realizar campanhas de sensibilização, junto dos consumidores, para destacar a importância da poupança de água, considerando que é uma questão muito sensível que deve ser tratada de forma regular e permanente.

O senhor Vereador Henrique Sim-Sim teceu várias considerações sobre a gestão da água e dos resíduos urbanos no município. Começou por reconhecer a necessidade de aproximar os custos, algo que o seu grupo político defendeu nas eleições autárquicas de 2021, sublinhando que o déficit de 35% na água e 56% nos resíduos deve ser minimizado, para evitar uma má gestão orçamental. Mencionou, também, o problema da água não faturada, que, segundo os relatórios, representa cerca de 25% da água consumida, indicando que as perdas, tanto as não faturadas como as relacionadas com o consumo excessivo sem monitorização, estão a contribuir para o aumento do déficit. Reforçou a importância de investir na monitorização, pois sem ela, o déficit poderá continuar a crescer sem que o município perceba, o que pode resultar em custos elevados. Quanto aos investimentos realizados pela Câmara, fez questão de destacar que, embora o senhor Presidente tenha mencionado, frequentemente, os investimentos nas piscinas e no aqueduto de água de prata, considera que essas medidas são insuficientes para resolver os problemas da cidade. A cidade necessita, urgentemente, de investimentos significativos na rede em baixa, e os 6 milhões de euros alocados para essa área são, na sua opinião, insuficientes, pelo que apelou para que o município procure mais financiamento.

Em relação à proposta de atualização das tarifas, **o senhor Vereador Henrique Sim-Sim** sugeriu a opção B, com um aumento de 2,6% mais 2% para a água e os resíduos urbanos, mantendo a taxa de inflação de 2,6% apenas para o primeiro escalão. Salientou, também, a necessidade de apostar na redução de consumos e na eficiência da água, pois a água é um bem escasso, e a região está a enfrentar uma redução da sua disponibilidade. Por fim, pediu que não se repetisse a referência às piscinas e ao aqueduto, argumentando que estas medidas são muito limitadas face aos desafios enfrentados pela cidade.

O senhor Presidente referiu que o Vereador Henrique Sim-Sim voltou a falar sobre os custos, sugerindo que a Câmara não tem tomado medidas, mas defendeu que, ao contrário do que foi insinuado, a Câmara tem, de facto, implementado ações relevantes. Sublinhou que, ao longo do tempo, já tem sido poupada uma quantidade significativa de metros cúbicos de água com as intervenções realizadas, e que as ações da Câmara, nesta área, não podem ser minimizadas.

A senhora Vereadora Florbela Fernandes, após ouvir o senhor Vereador, indicou que, embora inicialmente tivesse pensado numa proposta de aumento de 5%, não discorda da proposta do senhor Vereador, que inclui a inflação. Esclareceu que os 5% referem-se ao aumento no escalão mais baixo, incluindo a inflação, e não a um aumento separado da inflação. Considerou que a proposta do senhor Vereador não apresenta nenhum obstáculo e sugeriu que, apesar disso, o aumento seja refletido na gestão da rede, dado que o aumento é justo, tendo em conta que os fornecedores também aumentam os preços, como a GESAMB e as Águas de Portugal. Apontou que, apesar dos esforços realizados ao nível da receita, a Câmara não tem feito o mesmo ao nível da gestão da despesa, algo que esperava que fosse mais eficaz. Concluiu sugerindo que o aumento seja de 5%, com a aplicação da inflação no escalão mais baixo, ou então que se aceite a proposta do senhor Vereador, já que também não tem objeções a esta.

O senhor Presidente, ao responder, mencionou que a diferença é de apenas 0,4 e relativamente à proposta que foi realizada, aceitaria um valor o mais alto possível, dentro das razões que foram apresentadas.

A senhora Vereadora Bárbara Tita expressou a sua preocupação face à falta de investimento, não só na requalificação faseada da distribuição em baixa, especificamente em relação à água, como também na monitorização. Referiu que a monitorização, hoje em dia, não representa um grande custo, podendo ser realizada através de meios tecnológicos, que estão a ser aplicados noutros municípios. Estes meios ajudam a identificar tanto as perdas visíveis, como as invisíveis,

aquelas que ocorrem continuamente na rede de distribuição em baixa, e que são frequentemente mais problemáticas. Sublinhou a importância de investir nessa monitorização e, consequentemente, na redução do déficit tarifário, responsabilizando os consumidores pelas perdas que, na sua opinião, poderiam ser evitadas com uma gestão mais eficiente.

No que respeita aos resíduos, questionou como é possível colocar o ónus sobre as pessoas quando o município não está a fazer o mínimo para garantir um serviço adequado. Reforçou que, apesar dos elevados custos, muitas vezes as pessoas não usufruem de um serviço condigno, o que justifica a necessidade de uma reflexão mais profunda sobre este tema. Salientou que é necessário agir em duas frentes: a eficiência na gestão da água, incluindo a rega e as associações, e, principalmente, a mitigação das perdas na rede, uma vez que estas perdas difusas na distribuição são um problema contínuo.

O senhor Presidente começou por realizar uma nota, esclarecendo que o município é um dos que apresenta menores perdas de água, conforme indicado no relatório da ERSAR, onde constam os cálculos realizados. O município tem perdas muito abaixo da média de outros municípios, que chegam a registar perdas de 40% a 45%. Mencionou que, embora tenha sido realizado um trabalho significativo nesta área, ainda há espaço para melhorar, especialmente no que diz respeito à monitorização. A Câmara já realiza esse trabalho, monitorizando a água recebida das Águas do Vale do Tejo e verificando as perdas na rede de distribuição. Além disso, mencionou a contestação contínua da cobrança de água da chuva nas ETARs, algo que é importante para o município, pois a água da chuva poderia ser tratada de forma distinta.

Reconheceu que, embora o trabalho realizado até agora seja relevante, não tem a profundidade desejada, sendo necessário mais investimento, nomeadamente na monitorização e no controlo do consumo. Como exemplo, citou a experiência da telemetria, em contadores na Vendinha, que permite um controlo mais preciso, contador a contador. No entanto, destacou que, independentemente disso, a solução não está em manter as tarifas congeladas, pois, mesmo com os esforços realizados, os valores atuais não cobrem os custos pagos às entidades fornecedoras. Para resolver isso, seria necessário um aumento, embora pequeno, nas tarifas, para reduzir o déficit.

Também indicou que existem três propostas em discussão, sugerindo a possibilidade de alcançar um consenso sobre a matéria, com o objetivo de avançar para uma solução acordada.

O senhor Vereador Alexandre Varela procurou recentrar o debate, sublinhando que, apesar de toda a discussão em torno das perdas de água e da monitorização – temas que considerou relevantes e que merecem ser prosseguidos – a questão central reside no facto de o tarifário atual ser, por si só, insuficiente. Referiu que, mesmo numa situação ideal, em que não existissem quaisquer perdas e o sistema funcionasse com total eficácia, o tarifário continuaria a não cobrir os custos, tanto no abastecimento de água como no saneamento.

Apontou que, ao comparar os valores pagos às entidades fornecedoras com o tarifário municipal, o déficit manter-se-ia inevitavelmente. O mesmo se aplica ao setor dos resíduos, onde, segundo indicou, as alterações recentes agravaram ainda mais a situação de desequilíbrio financeiro. Sublinhou que estes sistemas são deficitários à partida, pelo que o investimento que tem sido realizado só é possível porque se recorrem a fontes de financiamento externas.

Destacou a importância da dimensão política da gestão autárquica, questionando até que ponto é possível encontrar um equilíbrio entre o que é cobrado aos cidadãos e os benefícios que lhes são devolvidos, considerando as limitações financeiras. Sublinhou que, sem receitas, não é possível fazer investimentos, e que todos os anos se repete um exercício que classificou como, por vezes, fantasista: querer investir mais, reduzir tarifas e, simultaneamente, manter os mesmos níveis de despesa.

Concluiu, reforçando a ideia de que as autarquias só conseguem realizar os investimentos necessários porque canalizam recursos de diferentes áreas, sendo essa precisamente uma das principais competências da política autárquica. No entanto, alertou que não é admissível

desresponsabilizar o município ou exigir investimentos quando não existem receitas para os suportar.

O senhor Presidente solicitou que fosse considerada a possibilidade de encontrar uma solução de compromisso relativamente ao aumento das tarifas, manifestando abertura para aceitar uma proposta que situasse o acréscimo entre os 2% e os 2,4% acima da taxa de inflação. Indicou que essa seria a margem atualmente em discussão e questionou se, da parte do Partido Socialista, existiria disponibilidade para aceitar uma solução dentro desses parâmetros, no intuito de obter um consenso.

A senhora Vereadora Lurdes Nico referiu que, apesar de reconhecer que os sistemas de abastecimento e resíduos possam ter, por natureza, limitações estruturais, muitos dos problemas existentes poderiam ser mitigados se tivesse existido um investimento adequado, ao longo do tempo. Sublinhou que os valores inicialmente propostos, para a atualização tarifária, não refletiam o equilíbrio necessário entre a receita e o investimento, uma vez que poderiam traduzir-se em aumentos significativos para os cidadãos, sem que fosse claro onde esse esforço financeiro se materializaria em melhorias concretas.

Lamentou que a proposta em discussão não fosse acompanhada de um plano de investimento detalhado, salientando a importância de associar qualquer aumento de receita a uma aplicação concreta, em zonas de intervenção prioritária. Considerou que os cidadãos aceitariam, mais facilmente, a atualização tarifária se soubessem que esta estaria comprometida com investimentos específicos em áreas como a água, o saneamento e os resíduos.

Concluiu que, do ponto de vista do Partido Socialista, havia abertura para a aproximação entre posições, mas defendeu que um aumento superior a dois pontos percentuais, acima da taxa de inflação (ou seja, acima dos 2,6%), seria excessivo e, por isso, inaceitável.

Foi referido que, caso se avançasse com a opção B, o primeiro escalão ficaria sujeito à taxa de inflação, ou seja, 2,6%, e que, no restante, a proposta do senhor Presidente consistia num aumento de 3% nas restantes tarifas e de 6% nos resíduos urbanos — tudo isto no âmbito da opção B.

O senhor Presidente mencionou que existia uma diferença entre a água e o saneamento, e os resíduos, sendo que, no caso da água e do saneamento, a proposta previa um aumento mais reduzido, ao passo que nos resíduos o aumento seria superior, devido ao déficit ser mais elevado. Acrescentou que, estando todos de acordo com os 2% acima da inflação, se avançaria com esse valor, ficando então estabelecido que o primeiro escalão teria um aumento de 2,6% e os restantes escalões um aumento de 4,6%.

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a hipótese B, com as alterações propostas e consensualizadas.

2.4. Cedência de transporte à Comissão Sindical do Município de Évora.

O senhor Presidente apresentou a seguinte proposta:

Propõe-se a ratificação do seu despacho, datado de 22/10/2024, através do qual foi cedido o autocarro para deslocação a Lisboa a fim de participação na Manifestação do dia 25/10/2024, conforme pedido efetuado pela Comissão Sindical do Município de Évora, do Sindicato Nacional dos Trabalhadores da Administração Local e Regional, Empresas Públicas, Concessionários e Afins, bem como a isenção dos custos de cedência, que constam no RTTORME 2024, artº 92º, nºs 1 e 4, atendendo a que se trata de uma manifestação do interesse dos trabalhadores.

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho do senhor Presidente.

2.5. Acumulação de Funções Privadas | Maria Fernandes Correia.

O senhor Presidente deu conhecimento, ao Executivo, que, ao abrigo do nº 2, alínea a) do artº 35º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, foi autorizado à trabalhadora Maria Fernandes Correia, por despacho do Sr. Presidente da Câmara de 23/10/2024, a acumulação de funções privadas para “Prestadora de serviços na área da estética”, na freguesia de Vila Nova da Baronia, em que o horário será pós-laboral, com remuneração mensal variável.

A presente acumulação foi deferida por um período de 1 ano. Findo esse prazo, a mesma ficará sem efeito.

Qualquer alteração dos elementos constantes e subjacentes à autorização concedida, implicam novo pedido e nova avaliação.

A Câmara tomou conhecimento.

3. – CULTURA, PATRIMÓNIO E CENTRO HISTÓRICO

3.1. Direito de preferência sobre o imóvel sito na Rua dos Aferrolhados, 5, em Évora, propriedade de Recentbubble, Lda. Processo 1.204.

O senhor Presidente apresentou a seguinte proposta:

Propõe-se o não exercício do direito de preferência, nos termos do Decreto nº. 41/2003, de 19 de setembro, por inexistir interesse municipal e tendo em conta a informação sobre a avaliação que consta no processo. O imóvel encontra-se ocupado e irá ser vendido por 125.000,00€ (cento e vinte e cinco mil euros).

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do senhor Presidente.

3.2. Direito de preferência sobre o imóvel sito na Rua Bernardo de Matos nº 41-A fração B, propriedade de João Paulo Faustino Serafim e outra. Processo 1.366

O senhor Presidente apresentou a seguinte proposta:

Propõe-se o não exercício do direito de preferência, nos termos do Decreto nº. 41/2003, de 19 de setembro, por inexistir interesse municipal e tendo em conta a informação sobre a avaliação que consta no processo. O imóvel encontra-se desocupado e irá ser vendido por 100.000,00€ (cem mil euros).

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do senhor Presidente.

3.3. Direito de preferência sobre o imóvel sito na Rua das Alcaçarias, 47A, em Évora, propriedade de João José Vieira Ciriaco e outro. Processo 1.5295.

O senhor Presidente apresentou a seguinte proposta:

Propõe-se o não exercício do direito de preferência, nos termos do Decreto nº. 41/2003, de 19 de setembro, por inexistir interesse municipal e tendo em conta a informação sobre a avaliação que consta no processo. O imóvel encontra-se desocupado e irá ser vendido por 73.000,00€ (setenta e três mil euros).

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do senhor Presidente.

3.4. Direito de preferência sobre o imóvel sito na Travessa do Soares, 12, fração B, em Évora, propriedade de Arribas Itinerantes, Lda. Processo 1.1970.

O senhor Presidente apresentou a seguinte proposta:

Propõe-se o não exercício do direito de preferência, nos termos do Decreto nº. 41/2003, de 19 de setembro, por inexistir interesse municipal e tendo em conta a informação sobre a avaliação que consta no processo. O imóvel encontra-se desocupado e irá ser vendido por 215.000,00€ (duzentos e quinze mil euros).

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do senhor Presidente.

3.5. Direito de preferência sobre o imóvel sito na Rua do Muro, 46 e Estrada da Circunvalação, 11 a 19, em Évora, propriedade de João Alberto Severo e outros. Processo 1.13526.

O senhor Presidente apresentou a seguinte proposta:

Propõe-se o não exercício do direito de preferência, nos termos do Decreto nº. 41/2003, de 19 de setembro, por inexistir interesse municipal e tendo em conta a informação sobre a avaliação que consta no processo. O imóvel encontra-se parcialmente ocupado (Rua do Muro, 46) e irá ser vendido por 230.000,00€ (duzentos e trinta mil euros).

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do senhor Presidente.

3.6. Cedência Temporária da Sala do Convento dos Remédios, ao Eborae Música.

O senhor Presidente apresentou a seguinte proposta:

Propõe-se a cedência temporária. Esta será feita por via das intervenções a realizar no Altar Mor da Igreja dos Remédios e da impossibilidade da realização e aulas de percussão no Coro Alto. No processo: - Protocolo e Planta com referência ao espaço em causa, assinalado a traçado vermelho.

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do senhor Presidente.

3.7. Impressão de materiais gráficos para a PédeXumbo - Associação para a Promoção de Música e Dança.

O senhor Presidente apresentou a seguinte proposta:

Propõe-se a impressão dos materiais gráficos, com isenção de custos.

De acordo com o Regulamento e Tabela de Taxas e Outras Receitas do Município de Évora, Artigo 7º Isenções e Reduções, ponto 5, alínea d), pode a Câmara Municipal isentar o respetivo valor, mediante deliberação do executivo, devidamente fundamentada.

A este respeito poderá ser tido em conta tratar-se de iniciativas de relevo enquanto espaço de manifestação de cidadania e ainda no âmbito do apoio aos Agentes Culturais, com sede no Concelho. Assim, propõe-se a impressão no Gabinete de Artes Gráficas:

- PédeXumbo - Associação para a Promoção de Música e Dança – custos estimados de: 40A3 x 1,70€= 68,00 €, Divulgação do Festival “Desdobra-te”.

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do senhor Presidente.

3.8. Impressão de materiais gráficos para a PédeXumbo - Associação para a Promoção de Música e Dança.

O senhor Presidente apresentou a seguinte proposta:

Propõe-se a impressão dos materiais gráficos, com isenção de custos.

De acordo com o Regulamento e Tabela de Taxas e Outras Receitas do Município de Évora, Artigo 7º Isenções e Reduções, ponto 5, alínea d), pode a Câmara Municipal isentar o respetivo valor, mediante deliberação do executivo, devidamente fundamentada.

A este respeito poderá ser tido em conta tratar-se de iniciativas de relevo enquanto espaço de manifestação de cidadania e ainda no âmbito do apoio aos Agentes Culturais, com sede no Concelho. Assim, propõe-se a impressão no Gabinete de Artes Gráficas:

- PédeXumbo - Associação para a Promoção de Música e Dança – custos estimados de: 80A3 x 1,70€= 136,00 €, Divulgação do Festival “Desdobra-te”.

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do senhor Presidente.

3.9. Impressão de materiais gráficos para a Malvada Associação Artística.

O senhor Presidente apresentou a seguinte proposta:

Para aprovação.

De acordo com o Regulamento e Tabela de Taxas e Outras Receitas do Município de Évora, Artigo 7º Isenções e Reduções, ponto 5, alínea d), pode a Câmara Municipal isentar o respetivo valor, mediante deliberação do executivo, devidamente fundamentada.

A este respeito poderá ser tido em conta tratar-se de iniciativas de relevo enquanto espaço de manifestação de cidadania e ainda no âmbito do apoio aos Agentes Culturais, com sede no Concelho. Assim, propõe-se a impressão no Gabinete de Artes Gráficas:

Malvada Associação Artística - 25A3 x 1,70€= 42,50€ (divulgação do Espetáculo A.M. MONSTRO)

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do senhor Presidente.

3.10. Isenção de Taxas referente à cedência da Sala Principal do Teatro Garcia de Resende à Dorev - Direção da Organização Regional de Évora do PCP, nos dias 02 de fevereiro, 09 e 10 de maio de 2025.

O senhor Presidente apresentou a seguinte proposta:

Para aprovação.

De acordo com o Regulamento e Tabela de Taxas e Outras Receitas do Município de Évora, Artigo 7º Isenções e Reduções, e dado tratar-se de uma iniciativa de relevo enquanto espaço de manifestação de cidadania, propõe-se a cedência da Sala Principal do Teatro Garcia de Resende, com a isenção do pagamento da Taxa de Utilização, à Dorev - Direção da Organização Regional de Évora do PCP, nos dias 02 de fevereiro, 09 e 10 de maio de 2025, para:

- Dia 02 de fevereiro - Iniciativa política e cultural sobre a Reforma Agrária no âmbito dos 50 anos do 25 de Abril;
- Dias 09 e 10 de maio - iniciativa sobre o V Centenário de Camões, inserida nas comemorações nacionais do PCP;

cujo valor é de: 3.991,06€/dia (tabela de 2024)

Intervenções:

Relativamente à questão da cedência do Teatro Garcia de Resende, **o senhor Vereador Henrique Sim-Sim** referiu que não colocava qualquer objeção à cedência ao PCP, sublinhando que a sua preocupação não se prendia com essa situação em concreto, mas sim com casos anteriores que considerou problemáticos. Mencionou que a Tuna do Liceu solicitou em julho a utilização do teatro para uma atividade a realizar em dezembro e viu o pedido recusado, tal como sucedeu com o pedido de utilização do Salão Central Eborense. Recordou também que, no ano anterior, a Liga

dos Combatentes efetuou um pedido, com vários meses de antecedência, e também lhe foi recusada a utilização do espaço.

Considerou que a gestão dos espaços municipais deveria ser realizada de forma diferente, com mais clareza e transparência, defendendo a existência de um calendário partilhado, entre os Vereadores, e acessível, de modo a garantir uma gestão equitativa e compreensível dos equipamentos municipais. Sublinhou que situações em que pedidos realizados com vários meses de antecedência resultarem na inexistência de disponibilidade de salas, para instituições da cidade com reconhecida importância e história, lhe pareciam estranhas.

Concluiu apelando à clarificação destes processos e questionando se já existia, atualmente, um calendário de ocupação de salas para o próximo ano, sugerindo que esse plano fosse facultado a todos os Vereadores, de modo a evitar a repetição de situações que classificou como "estranhezas", e que, embora fossem perceções suas, considerava relevantes para garantir um processo mais justo e transparente.

O senhor Presidente afirmou estranhar a intervenção do senhor Vereador, sublinhando que, sempre que os espaços estão disponíveis, estes são cedidos. Esclareceu que não se trata de recusar pedidos realizados com antecedência apenas por serem antecipados, mas sim de situações em que os espaços já se encontravam ocupados, sendo esta a única razão para uma eventual indisponibilidade. Acrescentou que tem sido uma regra constante e aplicada a todos, sem exceções: se o espaço não estiver reservado, é cedido.

Referiu ainda que, há cerca de três anos, o Teatro Garcia de Resende passou a ter uma programação anual definida no ano anterior, o que, na sua perspetiva, facilita a integração de pedidos das associações quando estes são realizados atempadamente. Sublinhou, nesse sentido, a importância dos pedidos serem apresentados com antecedência suficiente para se poderem integrar na referida programação. O mesmo princípio, segundo indicou, aplica-se ao Salão Central Eborense, espaço que, conforme mencionou, tem atualmente uma procura muito elevada, por parte dos agentes locais, o que considerou positivo.

Anunciou que as normas de utilização do Salão Central já estavam concluídas, embora ainda não fossem um regulamento formal. Comprometeu-se a enviá-las aos Vereadores, referindo que o objetivo seria testá-las no terreno. Reiterou que, fora dos dias com programação previamente definida, é sempre possível aceder aos espaços, mas frisou que não é viável fazer cedências por cima de uma programação já aprovada.

Relativamente às tunas, referiu que, no passado, houve alguma resistência dos serviços à cedência do Teatro Garcia de Resende para os seus espetáculos, devido a uma má experiência anterior. No entanto, esclareceu que a questão foi discutida, os espaços voltaram a ser cedidos mediante algumas exigências, e tudo decorreu bem desde então. Sublinhou que, apesar de existirem por vezes problemas ou más utilizações, o princípio mantido é claro: se o espaço estiver disponível, cede-se; se não estiver, não é possível ceder. Rejeitou a ideia de que houvesse decisões arbitrárias e assegurou que não há recusas com base em capricho ou falta de vontade.

Referiu que, relativamente à matéria em discussão, a questão central tem sido sempre que quem realiza as cedências é a Câmara Municipal. Sublinhou que, embora o Teatro Garcia de Resende tenha serviços próprios, são os serviços de cultura da Câmara — responsáveis pela gestão e acompanhamento dos equipamentos culturais — que assumem essa competência. Explicou que, por vezes, esses serviços consideram que determinados tipos de utilização não são adequados ao Teatro Garcia de Resende, e manifestou concordância com essa posição, dando como exemplo a inadequação de um concerto de rock naquele espaço.

Defendeu que as utilizações devem ser compatíveis com as condições e características do espaço em causa, considerando essa exigência como natural e necessária. No entanto, sublinhou que, nesses casos, a recusa deve ser devidamente fundamentada, especificando as razões pelas quais determinada atividade não se adequa, o que, segundo indicou, tem sido sempre feito.

Reconheceu, contudo, que na relação direta que os serviços mantêm por vezes com os agentes culturais, essas questões podem ser levantadas de forma menos clara, mas garantiu que, do ponto de vista político e institucional, a posição da Câmara está clarificada e sustentada.

A senhora Vereadora Patrícia Raposinho fez um desafio, deixando uma questão clara, sobre a disponibilidade das salas do Teatro Garcia de Resende. Referiu que, no início deste ano, teve uma situação relacionada com este tema e solicitou que fosse verificado em que circunstâncias, além do Partido PCP, foram disponibilizadas salas ou o próprio teatro a outras organizações políticas, questionando se isso ocorreu ou não. Terminou a intervenção dizendo que, se estiver errada, estaria disposta a corrigir-se, mas que, até aquele momento, achava que as salas não tinham sido cedidas a outras organizações políticas além do PCP.

O senhor Presidente afirmou que sempre foram cedidas instalações municipais a todas as organizações, recusando a insinuação por não ter qualquer fundamento. No entanto, destacou que a questão relevante é entender em que situações as organizações políticas que pediram os espaços não os receberam e quais as razões para essa recusa. É preciso perceber se a não cedência se deveu a uma decisão arbitrária, como "não me apetece ceder ao PSD", ou se havia algum outro motivo, como uma ocupação já existente ou alguma outra justificação para a não cedência.

Esclareceu que a programação do Teatro Garcia de Resende para o próximo ano ainda não está concluída, sendo apresentada posteriormente. Destacou que, neste momento, as datas para o teatro estão em aberto, com exceção de alguns espetáculos extraordinários já previamente combinados. Sugeriu, assim, que os pedidos sejam enviados para que a gestão do espaço possa ser organizada de forma adequada. Reforçou que o procedimento é o mesmo para o Teatro Garcia de Resende, o Salão Central Eborense e o Palácio D. Manuel, ou seja, as instalações são cedidas sempre que estiverem disponíveis. Este foi o despacho dado relativamente aos pedidos de instituições, partidos políticos e outras entidades.

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do senhor Presidente.

3.11. Isenção de Taxas referente à cedência da Sala de Conferências do Palácio de D. Manuel, ao PCP - Partido Comunista Português - Comissão Concelhia de Évora, dia 16 de novembro.

O senhor Presidente apresentou a seguinte proposta:

De acordo com o Regulamento e Tabela de Taxas e Outras Receitas do Município de Évora, Artigo 7º Isenções e Reduções, dado tratar-se de uma iniciativa de relevo enquanto espaço de manifestação de cidadania, propõe-se a cedência da Sala de Conferências do Palácio de D. Manuel, com a isenção do pagamento da Taxa de Utilização, referente ao pedido formulado pelo PCP - Partido Comunista Português - Comissão Concelhia de Évora, para o próximo dia 16 de Novembro de 2024, no período das 18h00 às 21h00 - para a realização de um debate público, cujo valor é de: 35,95€/hora.

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do senhor Presidente.

3.12. Isenção de Taxas referente à cedência do Teatro Garcia de Resende ao IPDJ- Instituto Português do Desporto e Juventude (Escola de Ballet Amélia Mendonza), de 09 a 13 de julho de 2025.

O senhor Presidente apresentou a seguinte proposta:

De acordo com o Regulamento e Tabela de Taxas e Outras Receitas do Município de Évora, Artigo 7º Isenções e Reduções, e dado tratar-se de uma iniciativa de relevo enquanto espaço de

manifestação de cidadania, propõe-se a cedência do Teatro Garcia de Resende, com a isenção do pagamento da Taxa de Utilização, ao IPDJ- Instituto Português do Desporto e Juventude, nos dias 09, 10, 11, 12 e 13 de Julho de 2025, para a realização do espetáculo de apresentação do trabalho realizado pelas crianças e jovens da Escola de Ballet Amélia Mendonza, para as seguintes datas:

- Ensaios e adaptação ao palco nos dias 09, 10 e 11 de julho;
- Espetáculo nos dias 12 e 13 de julho;

cujo valor é de: 3.991,06€/dia.

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do senhor Presidente.

3.13. Impressão de materiais gráficos para a Associ'arte.

O senhor Presidente apresentou a seguinte proposta:

Propôs a ratificação do seu despacho, datado de 29 de outubro de 2024, nos termos e para os efeitos do art.º 35.º, n.º 3 do Anexo I da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro.

De acordo com o Regulamento e Tabela de Taxas e Outras Receitas do Município de Évora, Artigo 7º Isenções e Reduções, ponto 5, alínea d), pode a Câmara Municipal isentar o respetivo valor, mediante deliberação do executivo, devidamente fundamentada.

A este respeito poderá ser tido em conta tratar-se de iniciativas de relevo enquanto espaço de manifestação de cidadania e ainda no âmbito do apoio aos Agentes Culturais, com sede no Concelho. Assim, foram impressos no Gabinete de Artes Gráficas:

- Associ'arte – 115A3 x 1,70€ = 195,50 €, (Divulgação de atividades de novembro).

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho do senhor Presidente.

4. – EDUCAÇÃO E INTERVENÇÃO SOCIAL

4.1. Atendimento e Acompanhamento Social | Apoios pecuniários de carácter eventual a vários agregados familiares.

O senhor Vereador Alexandre Varela apresentou a seguinte proposta:

Proposta de apoios pecuniários de caráter eventual no âmbito do Regulamento do Serviço de Atendimento e Acompanhamento Social publicado a 19 de maio do DR 2ª série, n.º 97, Aviso n.º 9838/2023.

No âmbito do Regulamento do Serviço de Atendimento e Acompanhamento Social propõe-se a aprovação dos apoios pecuniários aos agregados familiares de acordo com a tabela abaixo apresentada:

EDOC /distribuição	Nº de processo familiar	Tipo de apoio	Agregado familiar	Valor do apoio
2024/39718	201122978	Apoio em medicação	casal	200€
2024/41309	201934772	Apoio em medicação	Agregado monoparental	190€
2024/41320	200715706	Apoio de subsistência	casal	200€
2024/41325	202438229	Apoio de subsistência	Elemento isolado	280€
2024/41329	202436820	Apoio de subsistência	Agregado monoparental	100€

2024/41342	200726902	Apoio de subsistência	Elemento isolado	200€
2024/41345	202411989	Apoio no pagamento de renda	Agregado monoparental	400€
2024/41336	200937556	Pagamento cartão de cidadão	Elemento isolado	3€
2024/41346	201533490	Apoio de subsistência	Elemento isolado	300€
2024/42590	200727964	Apoio de subsistência	Agregado monoparental	400€
2024/42604	200818486	Apoio de subsistência	Agregado monoparental	350€
2024/42610	202431465	Apoio no pagamento de renda	Elemento isolado	400€
2024/43067	200734129	Apoio no pagamento de renda	Agregado monoparental	350€
2024/43073	202434240	Apoio no pagamento de renda	Elemento isolado	208€
2024/42573	202331436	Apoio no pagamento de renda	Agregado monoparental	400€
2024/38589	202028029	Apoio de subsistência	Agregado monoparental	200€
2024/38568	202323785	Apoio no pagamento de renda	Elemento isolado	300€
2024/38568	202323785	Apoio no pagamento de renda	Elemento isolado	400€
2024/43852	201124476	Apoio de subsistência	Casal com filhos	375€
2024/43881	201714014	Apoio de subsistência	Agregado monoparental	350€
2024/43877	20165232	Apoio no pagamento de renda	Elemento isolado	350€
2024/43888	201865	Apoio no pagamento garrafa de gás	Elemento isolado	32.90€
2024/430897	200843806	Apoio de subsistência	Agregado monoparental	250€
2024/43907	201722976	Apoio de subsistência	Elemento isolado	150€
Total				6 388,90€

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do senhor Vereador.

4.2. Cartão Município Solidário | Revalidações para deferimento.

O senhor Vereador Alexandre Varela apresentou a seguinte proposta:

Ao abrigo do regulamento do cartão município solidário, publicado em Diário da República 2ª série, nº 119, de 22 de junho de 2022, com entrada em vigor no dia 27 de junho de 2022, são

presentes 8 processos de revalidação do cartão município solidário com **proposta de deferimento**.

No contexto do regulamento do Cartão Município Solidário, e após análise técnica, o serviço propõe o deferimento na revalidação de 8 processos por cumprirem, cumulativamente, as seguintes condições:

1. Rendimento mensal *per capita* igual ou inferior a 509,26€, valor do indexante de apoios sociais (IAS), de acordo com o ponto ii) da alínea d), do artigo 3.º do referido regulamento;
2. Rendimento mensal *per capita* igual ou inferior a 80% do valor do IAS, de acordo com o ponto i) da alínea d), do artigo 3.º do regulamento;
3. Valor patrimonial de outros bens imóveis, rústicos ou urbanos, de cada um dos elementos do agregado familiar é inferior a 5.000,00€, de acordo com a alínea c) do artigo 3.º do regulamento;

Processos para deferimento:

União das Freguesias de Bacelo e Sra. da Saúde

N.º do Cartão	Registo de Entrada	Rendimento per capita (€)
892	ENT_EVORA/2024/26813	461,00 €
1622	ENT_EVORA/2024/31100	383,30 €
2328	ENT_EVORA/2024/31231	487,30 €
2606	ENT_EVORA/2024/31367	117,90 €

União das Freguesias de Évora

N.º do Cartão	Registo de Entrada	Rendimento per capita (€)
2343	ENT_EVORA/2024/31097	471,80 €
2591	ENT_EVORA/2024/31625	237,30 €

União das Freguesias da Malagueira e Horta das Figueiras

N.º do Cartão	Registo de Entrada	Rendimento per capita (€)
2655	ENT_EVORA/2024/30765	178,90 €

Freguesia de Nossa Senhora de Machede

N.º do Cartão	Registo de Entrada	Rendimento per capita (€)
1486	ENT_EVORA/2024/31505	278,20 €

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do senhor Vereador.

4.3. Cartão Município Solidário | Novas propostas para deferimento.

O senhor Vereador Alexandre Varela apresentou a seguinte proposta:

Ao abrigo do regulamento do Cartão Município Solidário, publicado em Diário da República 2ª série, nº 119, de 22 de junho de 2022, com entrada em vigor no dia 27 de junho de 2022, são presentes 2 novos processos do cartão município solidário com **proposta de deferimento**.

No contexto do regulamento do Cartão Município Solidário, e após análise técnica, o serviço propõe o deferimento de 2 novos processos por cumprirem, cumulativamente, as seguintes condições:

1. Agregado familiar com rendimento mensal *per capita* igual ou inferior a 509,26€ - valor do indexante de apoios sociais (IAS), de acordo com o ponto ii) da alínea d), do artigo 3.º do referido regulamento;
2. Agregado familiar com rendimento mensal *per capita* igual ou inferior a 80% do valor do IAS (407,41€), de acordo com o ponto i) da alínea d), do artigo 3.º do regulamento;
3. Valor patrimonial de outros bens imóveis, rústicos ou urbanos, de cada um dos elementos do agregado familiar é inferior a 5.000,00€, de acordo com a alínea c) do artigo 3.º do regulamento;

Processos para deferimento:**União das Freguesias de Bacelo e Senhora da Saúde**

N.º do Cartão	Registo de Entrada	Rendimento <i>per capita</i> (€)
2734	ENT_EVORA/2024/16146	495,20 €

União das Freguesias de Évora

N.º do Cartão	Registo de Entrada	Rendimento <i>per capita</i> (€)
2735	ENT_EVORA/2024/31631	284,10 €

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do senhor Vereador.

4.4. Cartão Município Solidário | Revalidações para indeferimento.

O senhor Vereador Alexandre Varela apresentou a seguinte proposta:

Ao abrigo do regulamento do Cartão Município Solidário, publicado em Diário da República, 2ª série, nº 119, de 22 de junho de 2022, com entrada em vigor no dia 27 de junho de 2022 são presentes 3 processos do cartão município solidário com **proposta de indeferimento**.

No contexto do regulamento do Cartão Município Solidário, e após análise técnica, o serviço propõe o indeferimento na revalidação de 3 processos por não cumprirem as seguintes condições:

1. Rendimento mensal *per capita* igual ou inferior a 509,26€ - valor do indexante de apoios sociais (IAS), de acordo com o ponto ii) da alínea d), do artigo 3.º do referido regulamento;
2. Rendimento mensal *per capita* igual ou inferior a 80% do valor do IAS, de acordo com o ponto i) da alínea d), do artigo 3.º do regulamento;

3. Valor patrimonial de outros bens imóveis, rústicos ou urbanos, de cada um dos elementos do agregado familiar é inferior a 5.000,00€, de acordo com a alínea c) do artigo 3.º do regulamento;

Processos para indeferimento:

União das Freguesias de Bacelo e Senhora da Saúde

N.º	Nome	Rendimento <i>per cp</i>
1795	ENT_EVORA/2024/24087	653,90 €
2226	ENT_EVORA/2024/25906	628,20 €

Freguesia de São Miguel de Machede

N.º	Nome	Rendimento <i>per cp</i>
2158	ENT_EVORA/2024/26230	688,20 €

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do senhor Vereador.

4.5. Cartão Município Solidário | Novas propostas para indeferimento.

O senhor Vereador Alexandre Varela apresentou a seguinte proposta:

Ao abrigo do regulamento do Cartão Município Solidário, publicado em Diário da República, 2ª série, nº 119 de 22 de junho de 2022, com entrada em vigor no dia 27 de junho de 2022, são presentes 2 novos processos do cartão município solidário com **proposta de indeferimento**. Tendo em conta o regulamento do Cartão Município Solidário, e após análise técnica, o serviço propõe o indeferimento de 2 processos novos por não estarem de acordo com as seguintes condições:

1. Agregado familiar com rendimento mensal *per capita* igual ou inferior a 509,26€ - valor do indexante de apoios sociais (IAS), de acordo com o ponto ii) da alínea d), do artigo 3.º do referido regulamento;
2. Agregado familiar com rendimento mensal *per capita* igual ou inferior a 80% do valor do IAS (407,41€), de acordo com o ponto i) da alínea d), do artigo 3.º do regulamento;
3. Valor patrimonial de outros bens imóveis, rústicos ou urbanos, de cada um dos elementos do agregado familiar é inferior a 5.000,00€, de acordo com a alínea c) do artigo 3.º do regulamento;

Processos para indeferimento:

União das Freguesias de Bacelo e Senhora da Saúde

N.º	Nome	Rendimento <i>per capita</i> (€)
	ENT_EVORA/2024/24890	845,80 € ⁽³⁾

União das Freguesias de São Sebastião da Giesteira e Nossa Senhora da Boa - Fé

N.º	Nome	Rendimento <i>per capita</i> (€)
-----	------	----------------------------------

	ENT_EVORA/2024/27995	595,70 €
--	----------------------	----------

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do senhor Vereador.

4.6. Atendimento e Acompanhamento Social | Apoios pecuniários de carácter eventual a vários agregados familiares.

O senhor Vereador Alexandre Varela apresentou a seguinte proposta:

Proposta de apoios pecuniários de carácter eventual no âmbito do Regulamento do Serviço de Atendimento e Acompanhamento Social publicado a 19 de maio do DR 2ª serie, nº 97, Aviso nº 9838/2023.

No âmbito do Regulamento do Serviço de Atendimento e Acompanhamento Social propõe-se a aprovação dos apoios pecuniários aos agregados familiares de acordo com a tabela abaixo apresentada:

EDOC /distribuição	Nº de processo familiar	Tipo de apoio	Agregado familiar	Valor do apoio
2024/44664	201827619	Apoio no pagamento de renda	Agregado monoparental	300€
2024/44672	201146913	Apoio no pagamento de eletricidade	Elemento isolado	110€
2024/44876	202442391	Apoio no pagamento de renda	Elemento isolado	280€
2024/44895	201247519	Apoio no pagamento de renda	Elemento isolado	260€
Total				950€

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do senhor Vereador.

4.7. Contratos Interadministrativos de 2024 com as Uniões e Juntas de Freguesia referentes ao mês de setembro | Refeições Escolares.

O senhor Vereador Alexandre Varela apresentou a seguinte proposta:

Propõe-se, para aprovação os valores respeitantes à execução dos Contratos Interadministrativos referente ao mês de setembro de 2024.

A Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, veio introduzir um novo regime normativo de enquadramento da delegação de competências, através da sua contratualização, possibilitando que os órgãos dos municípios deleguem competências nos órgãos das freguesias, em domínios dos interesses próprios das populações destas, em especial no âmbito dos serviços e das atividades de proximidade e do apoio direto às comunidades locais.

Neste âmbito, foram celebrados com as Juntas e Uniões de Freguesias Contratos Interadministrativos através dos quais o Município de Évora delegou as seguintes competências no

domínio da educação: transportes escolares, gestão de refeitórios e refeições escolares e atividades de animação e apoio à infância.

Deste modo propõe-se, ao abrigo dos Contratos Interadministrativos de 2024, a aprovação dos valores a pagar no âmbito da delegação de competências no domínio da educação às Juntas e União de Freguesias, conforme tabela abaixo apresentada:

Freguesia	Despesa	Edoclink	set/24	
			Unidade *	Valor
Malagueira/Horta das Figueiras	REF (nº refeições*)	ENT_EVORA/2024/32186	4 446	2 477,08 €
	SA (nº Supl. Alimentares)		94	68,62 €
Canaviais	REF (nº refeições*)	ENT_EVORA/2024/32207	2 177	699,19 €
	SA (nº Supl. Alimentares)		6	4,38 €
TOTAL				3 249,27 €

Nota 1: Relativamente às transferências de competências:

* No caso das refeições escolares, as unidades correspondem às refeições fornecidas sem contabilização dos adultos (pois não existem participação dos adultos);

** Em relação aos transportes escolares, as unidades correspondem aos Km's realizados afetos aos circuitos autorizados em PTE;

*** No caso das AAAF, as unidades correspondem ao nº de crianças em prolongamento de horário e a almoço.

Nota 2: O subsídio referente às refeições escolares é calculado tendo como referência o número efetivo de refeições consumidas de acordo com os escalões de ação social escolar.

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do senhor Vereador.

5. – JUVENTUDE E DESPORTO

5.1. Contrato de Patrocínio Desportivo para apoio à participação na Taça da Europa de Patinagem Artística ao atleta Guilherme Roseiro.

O senhor Vereador Alexandre Varela apresentou a seguinte proposta:

Proposta de contrato patrocínio desportivo ao atleta Guilherme Viegas Pereira Roseiro, por ter integrado a Seleção Nacional de Patinagem Artística na Taça da Europa que decorreu entre os dias 5 a 13 de outubro de 2024.

O atleta **Guilherme Viegas Pereira Roseiro**, natural de Évora e nascido a 17 de fevereiro de 2011, foi indicado para integrar a Seleção Nacional de Patinagem Artística na Taça da Europa, que se realizou em Zurique na Suíça, entre os dias 5 e 13 de outubro de 2024, tendo alcançado um honroso e prestigiante 5º Lugar no escalão de iniciados.

A Taça da Europa é a única prova internacional oficial que os atletas do escalão iniciados podem participar, sendo selecionados somente 3 atletas de cada país, de acordo com o ranking nacional. A participação nesta prova internacional é o expoente máximo que qualquer atleta desta idade ambiciona e poderá atingir.

Esta participação vem enriquecer o currículo já assinalável do jovem, federado desde 2019 sob o nº FPP 90434 e atleta do GDRC – Grupo Desportivo e Recreativo dos Canaviais, tendo alcançado os títulos de Vice-campeão nacional em 2021, Vice-campeão Nacional em 2022, Campeão Nacional em 2023 e Medalha de Bronze no campeonato nacional de 2024.

Ao serviço da Seleção Portuguesa da Patinagem já foi Medalha de Bronze na Taça da Europa em 2022.

Pese embora a tutela das modalidades, respetivas competições e atribuições de títulos, regulamentos, sejam da inteira responsabilidade das respetivas federações nacionais e internacionais, verifica-se que uma boa parte das federações nacionais criam e participam em

competições para as quais não dispõem de orçamento, fazendo reverter as despesas de participação sobre os atletas e clubes.

Nestes termos, o desenvolvimento das modalidades desportivas e do crescimento desportivo dos jovens em formação ficam comprometidos por insuficientes apoios da Tutela, não obstante ser o nome de Portugal que é honrado e dignificado por estas participações internacionais.

Perante este quadro de insuficiência de recursos, mas, evidentemente, pelo regozijo que representa a participação do jovem Guilherme Roseiro num importante palco internacional ao serviço da Seleção Nacional, propõe-se a atribuição de um apoio financeiro para ajudar a custear as despesas de participação e viagem.

Assim, apesar de o documento técnico de ponderação aprovado pela Câmara Municipal de Évora limitar os apoios pecuniários aos menores de 16 anos por razões relacionadas com o equilíbrio que se pretende entre desporto de competição e o crescimento integral das crianças, considera-se que esta é uma situação que merece uma análise diferenciadora e excecional. Por conseguinte, propõe-se excecionalmente a aprovação de Contrato de Patrocínio Desportivo no valor de 250€, para apoio à participação na Taça da Europa de Patinagem Artística, enquadrado pelo documento técnico de ponderação na 2ª Prioridade - Atletas do concelho de Évora - naturais, residentes, estudantes, trabalhadores (de clubes fora de Évora, sem C-PDD) para participação em provas internacionais em representação da Federação/Pais/Região.

Contrapartidas de Interesse Público: O atleta, equipa garante a participação na iniciativa desportiva de forma a valorizar a imagem da respetiva modalidade desportiva, bem como da entidade patrocinadora Município de Évora, em total respeito pela ética desportiva.

Disponibilidade para participar em ações sob responsabilidade do Município de Évora, de natureza pública, para promoção do desporto em geral, e da modalidade que pratica, salvo em impossibilidade devidamente justificada.

Publicitar o Município de Évora, fazendo referência ao apoio do Município, usando t-shirt/sweat desportiva com

a entidade visual do Município acompanhada de "Município de Évora Apoia o Desporto".

O atleta, equipa garante o envio a CME documentos oficiais, imagens e outros elementos onde seja possível aferir da sua participação e divulgação do Município de Évora. Afetar exclusivamente, o apoio financeiro concedido por contrato de patrocínio as finalidades para o qual foi atribuído, e atender na sua atuação aos critérios de economia, eficácia, eficiência na gestão do patrocínio público atribuído.

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do senhor Vereador.

5.2. Concurso "Évora às Pinceladas, 2025". Normas de Participação.

O senhor Vereador Alexandre Varela apresentou a seguinte proposta:

O concurso "Évora às Pinceladas, 2025", uma iniciativa da Câmara Municipal de Évora no âmbito do Plano Municipal para a Juventude de Évora, que pretende dar visibilidade à criação artística dos jovens eborenses.

As presentes Normas de Participação, definem as regras de funcionamento do concurso "**Évora às Pinceladas, 2025**", uma iniciativa da Câmara Municipal de Évora no âmbito do Plano Municipal para a Juventude de Évora, que pretende dar visibilidade à criação artística dos jovens eborenses, através da pintura de murais amovíveis ou fixos e de espaços interiores e /ou exteriores, bem como, paredes de instalações desportivas ou juvenis, estimulando assim o seu potencial artístico e mostrando os seus talentos nesta área. Destina-se a jovens, entre os 13 e 30 anos de idade, que à data residam, estudem ou trabalhem no concelho de Évora. A Câmara Municipal de Évora decidirá anualmente a dotação financeira destinada a esta iniciativa, que se propõe 2024 um valor de 1000€, podendo a mesma ser aumentada caso o número e a qualidade das propostas o justifiquem. Normas no processo.

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do senhor Vereador.

5.3. Apoio ao Grupo Académico Seistetos | Baile do Bicho, dia 3 de outubro.

O senhor Vereador Alexandre Varela apresentou a seguinte proposta:

Propõe-se a ratificação do despacho do senhor Presidente, datado de 25/10/2024, nos termos e para os efeitos do art.º 35º, nº 3 do Anexo I da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro.

O Grupo Académico Seistetos NIPC 506416771 solicitou o apoio da autarquia para arraial Baile do Bicho de dia 3 outubro 2024, no jardim do granito em:

- Isenção de pagamento de taxas relativas às licenças licença especial de ruído **29,34€** e de recinto improvisado **8,52€**.

- Cedência e transporte das grades valor incluído do transporte do palco (tendo decorrido 3 arrais, foi dividido o custo do palco 649,20€ pelas três associações, **216,40€**

Isenção ao abrigo da alínea u) do nº1 do artº33 da lei nº75/2013 de 12 de setembro e da alínea d) do nº5 do artigo 7º da Tabela de Taxas e Outras Receitas do Município.

O Grupo Académico Seistetos candidatou-se à medida 1 e 3 do Regulamento de Apoio ao Associativismo Social e Juvenil do Concelho de Évora (RAASJCE), tendo em protocolo o apoio financeiro previsto no valor de 7.540€, estando prevista neste apoio o arraial Baile do Bicho no dia 3 de outubro, que teve como apoio previsto 1.000€. Para ratificação do despacho que autorizou.

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho do senhor Presidente.

6. – GESTÃO URBANÍSTICA**6.1. Pedido de aprovação de aditamento do projeto de arquitetura e deliberação final do pedido de licenciamento/Rua Cal Branca, nº 20 e 22, em Évora. Req.: Ryan Albert Serrano. Processo 1.10330.**

O senhor Presidente apresentou a seguinte proposta:

Propõe-se o deferimento conforme proposta técnica que a seguir se transcreve: Propõe-se o deferir o aditamento do projeto de arquitetura e o licenciamento final das obras de alteração, mantendo-se as condições a cumprir em obra determinadas em Reunião de Câmara 24.01.2024.

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do senhor Presidente.

6.2. Licenciamento de obras de alteração /Rua de São Manços, nº 7, 9 e 9A e Largo Dom Miguel Portugal, nº 1, em Évora. Req.: Alexandre Pais Dias Costa Relvas. Processo 1.11901.

O senhor Presidente apresentou a seguinte proposta:

- Deferir os pedidos de dispensa de apresentação de projeto de arranjos exteriores ou de arquitetura paisagista e de projeto de instalações e equipamentos de aquecimento, ventilação e ar condicionado no âmbito do processo de licenciamento de obras de alteração incidentes no prédio de gaveto sito na Rua de São Manços, n.ºs 7, 9 e 9A, e Largo Dom Miguel Portugal, n.º 1.

- Atentos à submissão de relatório de avaliação de vulnerabilidade sísmica, de estudo de comportamento térmico acompanhado por pré certificado energético, de projeto de condicionamento acústico, de ficha de segurança contra incêndios em edifício, de ficha eletrotécnica, de projeto de infraestruturas de telecomunicações em edifício, de aditamento ao projeto de redes prediais de águas e esgotos e de aditamento ao projeto de estabilidade, todos acompanhados por específicos termos de responsabilidade eficazes previstos no n.º 8 e na alínea c) do n.º 9 do art.º 20º do RJUE, na subalínea i) da alínea a) do art.º 31º do DL n.º 97/2019 de 10 de

agosto, na redação atual, e no art.º 66º do DL n.º 123/2009 de 21 de maio, na redação atual, deferir o licenciamento final das obras de alteração incidentes no prédio de gaveto sito na Rua de São Manços, n.ºs 7, 9 e 9A, e Largo Dom Miguel Portugal, n.º 1, ficando a licença prevista no Anexo III da Portaria n.º 71-B/2024 de 27 de fevereiro apta a emitir mediante apresentação de requerimento instruído com os elementos definidos no n.º 21 da subsecção III do Anexo I da Portaria n.º 71-A/2024 de 27 de fevereiro.

-Oficiar complementarmente o requerente do teor da informação emitida pela DOM-UAS desta câmara relativamente ao projeto de redes prediais de águas e esgotos e posterior aditamento, suscetível de condicionar ulteriores ligações às respetivas redes de infraestruturas públicas.

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do senhor Presidente.

6.3. Licenciamento de alterações executadas em obra e apresentadas em Telas Finais/Herdade da Avessada, artº 68, secção T, em Évora. Req: Geoffrey Heys. Processo 1.17368.

O senhor Presidente apresentou a seguinte proposta:

Propõe-se o deferimento conforme proposta técnica que a seguir se transcreve: deferimento das alterações executadas, sujeitas a controlo prévio e apresentadas em Telas Finais.

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do senhor Presidente.

6.4. Licenciamento de obras de alteração de habitação/Quinta das Espadas, n.º 1, em Évora. Req: José Saloio – Cabeça de Casal da Herança. Processo 1.18000.

O senhor Presidente apresentou a seguinte proposta:

Propõe-se, o deferimento do projeto de arquitetura apresentado, nos termos do artigo 23º do RJUE (Decreto-Lei n.º 555/99 de 16 de dezembro, na sua redação atual).

Mais se informa que, com vista à prossecução do procedimento, nos termos do disposto no n.º 4 do art.º 20º do RJUE (Regime Jurídico da Urbanização e Edificação), deverão ser apresentados os projetos de especialidades, no prazo de 6 (seis) meses, a contar da data de notificação.

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do senhor Presidente.

6.5. Licenciamento de obras de edificação de habitação/Quinta da Albardeira, Art. 253º, Secção M (Bacelo), em Évora. Req.: JP Strong Fram Unipessoal, Lda. Processo 1.19039.

O senhor Presidente apresentou a seguinte proposta:

Propõe-se o deferimento do projeto de arquitetura apresentado, nos termos do artigo 23º do RJUE (Decreto-Lei n.º 555/99 de 16 de dezembro, na sua redação atual).

Mais se informa que, com vista à prossecução do procedimento, nos termos do disposto no n.º 4 do art.º 20º do RJUE (Regime Jurídico da Urbanização e Edificação), deverão ser apresentados os projetos de especialidades, no prazo de 6 (seis) meses, a contar da data de notificação.

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do senhor Presidente.

6.6. Licenciamento de obras de edificação – alteração e legalização – habitação e apoio agrícola/Quinta do Para Galos, Art.º 18, Secção P, em Évora. Req: Montra Alentejana – Unipessoal, Lda. Processo 1.19907.

O senhor Presidente apresentou a seguinte proposta:

Propõe-se o deferimento do projeto de arquitetura apresentado, nos termos do artigo 23º do RJUE (Decreto-Lei n.º 555/99 de 16 de dezembro, na sua redação atual).

Mais se informa que, com vista à prossecução do procedimento, nos termos do disposto no n.º 4 do art.º 20º do RJUE (Regime Jurídico da Urbanização e Edificação), deverão ser apresentados os projetos de especialidades, no prazo de 6 (seis) meses, a contar da data de notificação.

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do senhor Presidente.

6.7. Licenciamento de obras de conservação com alterações pontuais interiores/Rua Serpa Pinto, nº 119 e Beco de Alconchel, em Évora. Req: Rui Alfredo Rosa e Silva. Processo 1.20046.

O senhor Presidente apresentou a seguinte proposta:

Propõe-se o deferimento conforme proposta técnica que a seguir se transcreve:

Propõe-se deferir o pedido de licenciamento final de obras de conservação com alterações interiores pontuais incidentes no prédio de gaveto sito na Rua de Serpa Pinto, n.º 119, e Beco de Alconchel - consistindo na conservação de caixilhos exteriores em madeira, na manutenção de portas interiores, na renovação de revestimentos interiores, na anulação de revestimentos plásticos em pavimentos, na renovação de equipamentos sanitários e de cozinha, na limpeza e manutenção de terraço e telhados, na pintura geral de interiores e exteriores mantendo as cores existentes, na anulação de estores exteriores em lâminas de PVC de enrolar e respetivas caixas, no alteamento do lintel do pano de apanhar da chaminé da cozinha e na alteração da disposição das loiças sanitárias da única instalação sanitária localizada no primeiro piso - ficando o processo de licenciamento de obras de conservação e de alterações pontuais interiores concluído e o respetivo recibo previsto no anexo VII da Portaria n.º 71-B/2024 de 27 de fevereiro apto a emitir mediante apresentação de requerimento instruído com os elementos aplicáveis previstos no n.º 21 da secção III do anexo I da Portaria n.º 71-A/2024 de 27 de fevereiro.

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do senhor Presidente.

6.8. Licenciamento de obras de alteração e conservação/Rua do Muro, 26, 28 e 30, em Évora. Req: Dynamic Selection, Unipessoal Lda. Processo 1.6706.

O senhor Presidente apresentou a seguinte proposta:

Propõe-se deferir o pedido de licenciamento de obras de alteração e de conservação incidentes nas partes do prédio correspondentes aos fogos com acessos pelos n.ºs 26 e 30 da Rua do Muro, nas seguintes condições:

1) Ao abrigo do disposto nos art.ºs 7º, 15º, 66º e 76º do Plano de Urbanização de Évora (PUE), alteração aprovada pela Assembleia Municipal de Évora na sua reunião extraordinária de 06-05-2011, Aviso 12113/2011, D.R. n.º 107, II série B, de 2 de Junho, deverão ser anulados o estendal, as duas antenas parabólicas e os estores exteriores em lâminas de pvc de enrolar irregularmente instalados na fachada confinante com a Rua do Muro, dotada de classificação de valor patrimonial F2, todos concorrentes para a desvalorização da fachada classificada do edifício e conjunto classificado do Centro Histórico de Évora (CHE) em que o mesmo se insere.

Informamos que as portas instaladas nos vãos com os números 28 e 30 da Rua do Muro são em chapa pintada na cor verde escuro, de duas e uma folha de abrir; e que a porta com o n.º 26 é por sua vez em alumínio também verde com portada superior em branco. A indicação da pretensão de instalar porta em madeira no vão com o n.º 26 de polícia idêntica à porta em madeira com o n.º 30 é, pois, incoerente.

Para a conclusão do processo de licenciamento de obras de alteração e de conservação deverá ser apresentado projeto de arquitetura com a representação das novas portas em madeira previstas



instalar na fachada do prédio, prevendo a título corretivo a anulação do estendal, estores exteriores em PVC e parabólicas irregularmente instaladas na fachada, em cumprimento da condição de licenciamento supra. Alertamos que eventuais alterações às infraestruturas dos fogos deverão obedecer a específicos projetos elaborados por técnicos habilitados para o efeito.

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do senhor Presidente.

6.9. Pedido de substituição de Caução – Obras de urbanização do alvará de loteamento nº 5/2003. Req: Rubricas & Argumentos. Processo 2.3537.

O senhor Presidente apresentou a seguinte proposta:

Propõe-se o deferimento do pedido de substituição da caução prestada através da Garantia Bancária n.º 031-43.010104-3 emitida pela Caixa Económica Montepio Geral, Caixa Económica Bancária, SA, em 16 de dezembro de 2022, atualmente no montante de 19.512,99€ (dezanove mil, quinhentos e doze euros e noventa e nove centimos), por depósito caução, no mesmo montante, nomeadamente 19.512,99€ (dezanove mil, quinhentos e doze euros e noventa e nove centimos).

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do senhor Presidente.

6.10. Licenciamento de obras de conservação / Rua do Raimundo, n.º 99, em Évora. Req.: Endutex – Hóteis Sociedade Unipessoal, Lda. Processo 1.151.

O senhor Presidente apresentou a seguinte proposta:

Propõe-se deferir o pedido de licenciamento de obras de conservação incidentes no empreendimento turístico Hotel Moov sito na Rua do Raimundo, n.º 99, e Rua Bernardo Matos - consistindo na limpeza de caleira, reparação e pintura da caleira e tubo de queda, lavagem da fachada e posterior pintura nas cores existentes - ficando o processo de licenciamento de obras de conservação concluído e o respetivo recibo previsto no anexo VII da Portaria n.º 71-B/2024 de 27 de fevereiro apto a emitir mediante apresentação de requerimento instruído com os elementos aplicáveis previstos no n.º 21 da secção III do anexo I da Portaria n.º 71-A/2024 de 27 de fevereiro.

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do senhor Presidente.

6.11. Licenciamento final das obras de alteração/Rua de Aviz, nº 174-A (fração A) em Évora. Req: BDLL. Ldª. Processo 1.439.

O senhor Presidente apresentou a seguinte proposta:

Propõe-se o deferimento, conforme parecer técnico que se transcreve: «1) Atentos à submissão de projeto de redes prediais de águas e esgotos, de projeto de instalações mecânicas de ventilação e exaustão de fumos, de projeto de condicionamento acústico, de ficha de segurança contra incêndios em edifício, de projeto de infraestruturas de telecomunicações em edifício e de ficha eletrotécnica, todos acompanhados por termos de responsabilidade eficazes previstos no n.º 8 e na alínea c) do n.º 9 do art.º 20º do RJUE, na subalínea i) da alínea a) do art.º 31º do DL n.º 96/2017 de 10 de agosto, na redação atual, e no art.º 66º do DL n.º 123/2009 de 21 de maio, na redação atual, deferir o licenciamento final das obras de alteração para constituição de estabelecimento de restauração e bebidas no estabelecimento sito na Rua de Aviz, n.º 174-A, correspondente a parte da fração A da propriedade horizontal do prédio, ficando a licença prevista no Anexo III da Portaria n.º 71-B/2024 de 27 de fevereiro apta a emitir mediante apresentação de requerimento instruído com os elementos definidos no n.º 21 da subsecção III do Anexo I da Portaria n.º 71-A/2024 de 27 de fevereiro.».

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do senhor Presidente.

6.12. Licenciamento de obras de alteração de fachada de estabelecimento/Rua João de Deus, n.º 45 e Rua Gabriel Victor do Monte Pereira, em Évora. Req: La Casa de Las Carcasas Unipessoal, Lda. Processo 1.1516/A.

O senhor Presidente apresentou a seguinte proposta:

Propõe-se deferir o projeto de arquitetura para licenciamento de obras de alteração da fachada do estabelecimento sito na Rua João de Deus, n.º 45, e Rua Gabriel Victor do Monte Pereira, correspondente à fração A da propriedade horizontal do prédio, nas seguintes condições:

1) Ao abrigo do disposto no n.º 1 do art.º 15º do Plano de Urbanização de Évora (PUE), alteração aprovada pela Assembleia Municipal de Évora na sua reunião extraordinária de 06-05-2011, Aviso 12113/2011, D.R. n.º 107, II série B, de 2 de junho, a instalação das ferragens do novo caixilho a instalar deverão salvaguardar a integridade do aro em cantaria de pedra do vão.

Sugere-se a desejável manutenção / introdução de bandeira no topo do vão para garantia de maior coerência com os restantes vãos e caixilhos do estabelecimento, suscetível de comunicação nos termos previstos no art.º 83º do Regime Jurídico de Urbanização e Edificação (RJUE), estabelecido pelo DL n.º 555/99 de 16 de dezembro, na redação dada pelo DL n.º 10/2024 de 8 de janeiro. O processo de licenciamento de obras encontra-se concluído e o respetivo recibo de licença previsto no Anexo III da Portaria n.º 71-B/2024 de 27 de fevereiro está apta a emitir mediante apresentação de requerimento instruído conforme n.º 21 da secção III do anexo I da Portaria n.º 71-A/2024 de 27 de fevereiro.

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do senhor Presidente

6.13. Licenciamento de obras de conservação/Travessa da Pomba, n.º 4, em Évora. Req.: EM – Efficient Money Processo 1.1718.

O senhor Presidente apresentou a seguinte proposta:

Propõe-se deferir o pedido de licenciamento de obras de conservação incidentes no prédio sito na Travessa da Pomba, n.º 4 - consistindo em reparações e pinturas de paredes interiores e reabilitação e renovação da cozinha e instalação sanitária - ficando o processo de licenciamento de obras de conservação concluído e o respetivo recibo previsto no anexo VII da Portaria n.º 71-B/2024 de 27 de fevereiro está apto a emitir mediante apresentação de requerimento instruído com os elementos aplicáveis previstos no n.º 21 da secção III do anexo I da Portaria n.º 71-A/2024 de 27 de fevereiro.

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do senhor Presidente.

6.14. Licenciamento de obras de alteração/Travessa da Mangalaça, n.º 8, em Évora. Req.: Funny Crusade, Lda. Processo 1.1915.

O senhor Presidente apresentou a seguinte proposta:

1) Atentos à submissão de projeto de instalação de gás, de projeto de redes prediais de águas e esgotos, de projeto de aquecimento, ventilação e ar condicionado, de projeto de condicionamento acústico, de ficha de segurança contra incêndios em edifício, de ficha eletrotécnica e de projeto de infraestruturas de telecomunicações em edifício, todos acompanhados pelos termos de responsabilidade previstos no n.º 8 e na alínea c) do n.º 9 do art.º 20º do RJUE, nos n.ºs 3 e 4 do art.º 5º do DL n.º 97/2017 de 10 de agosto, na redação atual, na subalínea ii) da alínea a) do art.º 31º do DL n.º 96/2017 de 10 de agosto, na redação atual, e no art.º 66º do DL n.º 123/2009 de 21

de maio, na redação atual, deferir o licenciamento final das obras de alteração incidentes no estabelecimento de restauração ou de bebidas sito na Travessa da Mangalaça, n.º 8, e Rua das Amas do Cardeal, n.º 9, ficando a respetiva licença prevista no anexo III da Portaria n.º 71-B/2024 de 27 de fevereiro apta a emitir mediante apresentação de requerimento instruído com os elementos definidos no n.º 21 da secção III do anexo I da Portaria n.º 71-A/2024 de 27 de fevereiro.

2) Remeter complementarmente à requerente cópia da informação emitida pela DOM-UAS desta câmara relativamente ao projeto de redes prediais de águas e esgotos, suscetível de comprometer ulteriores ligações às respetivas redes de infraestruturas.

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do senhor Presidente.

6.15. Licenciamento de obras de conservação – Fração F/Largo do Amauriz, 11, em Évora. Req.: PBSS – Gestão de Ativos e Consultadoria Administrativa e Gestão, Lda. Processo 1.2124F.

O senhor Presidente apresentou a seguinte proposta:

Propõe-se deferir o pedido de licenciamento de obras de conservação incidentes na fração F do prédio, localizada no Largo do Amauriz, n.º 11 - consistindo em pintura de fachadas, pinturas dos revestimentos interiores, introdução de novos mobiliário e equipamentos de cozinha, introdução de novas loiças sanitárias, reparação de pavimentos, conservação de janelas em madeira, restauro de carpintarias interiores e revisão e reforço da impermeabilização do terraço - ficando o processo de licenciamento de obras de conservação concluído e a respetiva licença prevista no anexo VII da Portaria n.º 71-B/2024 de 27 de fevereiro apta a emitir mediante apresentação de requerimento instruído com os elementos aplicáveis previstos no n.º 21 da secção III do anexo I da Portaria n.º 71-A/2024 de 27 de fevereiro.

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do senhor Presidente.

6.16. Licenciamento de alterações executadas no decurso da obra/Rua da Igreja, nº 6 e 6A e Rua 21 de Maio, em Évora. Req.: Ana Maria Silva Russo C. Santos. Processo 1.2807.

O senhor Presidente apresentou a seguinte proposta:

Propõe-se o deferimento conforme proposta técnica que a seguir se transcreve:

1- Propomos, face aos antecedentes do processo (com a aprovação da arquitetura a 17.10.2003, não obstante se registar inúmeras inconformidades às normas arquitetónicas definidas pelo RGEU - supostamente por se tratar já nesse âmbito de uma legalização), deferir (com algumas reservas - que contudo não agravam de sobremaneira algumas situações originalmente irregulares) a comunicação prévia de alterações no decurso da obra referente a um projeto de arquitetura/alterações apresentado posteriormente que motivou a emissão de alvará de obras nº214/2020, na condição do alpendre metálico instalado no logradouro do prédio ser removido integralmente. O aumento de área de 6,72m², é sujeito ao pagamento de taxas urbanísticas.

2- A emissão do respetivo título de utilização deverá ficar condicionado à submissão de respetivo requerimento (acompanhado pelos documentos legalmente exigíveis e fotos do logradouro do lote onde seja perceptível a demolição total do alpendre metálico) e ainda à entrega e posterior certificação de aditamento à PH em conformidade com as alterações à arquitetura promovidas no decurso da obra.

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do senhor Presidente.

6.17. Pedido de aprovação do projeto de arquitetura e especialidades/Rua da Senhora da Saúde, nº 14, em Évora. Req: Isabel Rosa Mourato Severino e Outros. Processo 1.3385.

O senhor Presidente apresentou a seguinte proposta:

Propõe-se o deferimento, conforme parecer técnico que se transcreve:

*«Propõe-se o deferimento do projeto de arquitetura, declaração das boas condições de estabilidade e segurança do edifício, ficha de segurança contra risco de incêndio e os projetos das redes de águas e esgotos (pontos visíveis) que mereceu o seguinte parecer;
do parecer da UAS;*

"Considerando que está prevista a ampliação da rede pública de drenagem de águas pluviais no troço entre a rua da esperança e a rua de Santo António, a pretensão da requerente poderá ser atendida. Ainda assim, deverão dar cumprimento aos seguintes pontos:

1. o projetista terá que comprovar que a secção do ramal de ligação de águas residuais domésticas permite drenar as águas pluviais recolhidas no interior do lote sem comprometer o seu bom funcionamento;

2. sendo as cotas de soleira do logradouro inferiores às cotas do arruamento, deverão prever a instalação de válvulas de retenção nas caixas de visita, imediatamente a montante das caixas de ramal de ligação de águas residuais domésticas e pluviais, por forma a dar cumprimento ao n.º 3 do artigo 205º do DR 23/95."

Chama-se a atenção, de que o requerente, deverá regularizar as questões relativas ao parecer da Unidade de Águas e Saneamento (UAS), sob pena, de a unidade, não lhe ser possível emitir o certificado das boas condições de funcionamento das canalizações e no futuro a emissão das autorizações de utilização».

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do senhor Presidente.

6.18. Pedido de certidão de destaque/Rua Senhora da Saúde, nº 10 e 12, em Évora. Req: Ricardo Manuel Caxias Melro. Processo 1.6461.

O senhor Presidente apresentou a seguinte proposta:

Propõe-se deferimento.

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do senhor Presidente.

6.19. Licenciamento de obras de edificação/legalização de habitação/Rua Luís de Camões, lote 10- Bº de Stº António, em Évora. Req.: Vernilda Carapinha. Processo 1.6846.

O senhor Presidente apresentou a seguinte proposta:

Propõe-se, o deferimento do projeto de arquitetura apresentado, nos termos do artigo 23º do RJUE (Decreto-Lei n.º 555/99 de 16 de dezembro, na sua redação atual).

Mais se informa que, com vista à prossecução do procedimento, nos termos do disposto no n.º 4 do art.º 20º do RJUE (Regime Jurídico da Urbanização e Edificação), deverão ser apresentados os projetos de especialidades, no prazo de 6 (seis) meses, a contar da data de notificação.

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do senhor Presidente.

6.20. Licenciamento final das obras/Praça 1º de Maio, nº 5, em Évora. Req: Fábrica da Igreja Paroquial da Freguesia de São Pedro. Processo 1.7967.

O senhor Presidente apresentou a seguinte proposta:

Propõe-se o deferimento, conforme parecer técnico que se transcreve:

1) Atentos à submissão de projeto de estabilidade acompanhado por relatório de avaliação de vulnerabilidade sísmica, de pré certificado energético, de projeto acústico, de projeto de arranjos exteriores ou de arquitetura paisagista, de ficha de segurança contra incêndios em edifício, de ficha eletrotécnica, de projeto de infraestruturas de telecomunicações em edifício, de aditamento ao projeto de redes prediais de águas e esgotos, de projeto de aquecimento, ventilação e ar condicionado e de projeto de avaliação do desempenho energético dos edifícios de habitação, todos acompanhados pelos correspondentes termos de responsabilidade previstos no n.º 8 e na alínea c) do n.º 9 do art.º 20º, na subalínea i) da alínea a) do art.º 31º do DL n.º 96/2017 de 10 de agosto, na redação atual, e no art.º 66º do DL n.º 123/2009 de 21 de maio, na redação atual, deferir o licenciamento final das obra, ficando a licença prevista no Anexo III da Portaria n.º 71-B/2024 de 27 de fevereiro apta a emitir mediante apresentação de requerimento instruído com os elementos definidos no n.º 21 da subsecção III do Anexo I da Portaria n.º 71-A/2024 de 27 de fevereiro.»

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do senhor Presidente.

6.21. Licenciamento de obras de edificação/Rua Professor Alfredo Reis, n.º 16, em Évora. Req.: Heloísa Helena Feijó Machado Motta. Processo 1.10030.

O senhor Presidente apresentou a seguinte proposta:

Propõe-se o deferimento condicionado ao parecer da UAS – Unidade de águas e Saneamento, conforme proposta técnica que a seguir se transcreve:

Propõe-se o deferimento dos projetos entregues: estabilidade, redes de águas e esgotos, ficha de segurança contra incêndio e a isenção da apresentação dos projetos infraestruturas de telecomunicações, térmico, acústico e gás, nas condições do parecer da Unidade de águas e saneamento (UAS), que se transcreve;

"O contador deverá ser dotado de torneira inviolável a montante e torneira de segurança adequada de acordo com as indicações da Unidade de Água e Saneamento.

Na eventualidade do ramal de abastecimento de água não apresentar diâmetro adequado (< DN32 mm) e/ou material não regulamentar deve ser previsto a execução de novo ramal junto ao contador.

Caso o troço de canalização do ramal de água entre a válvula de seccionamento do ramal e o contador ser em chumbo ou se encontrar em mau estado ou diâmetro inferior a F1" deverá ser previsto a sua alteração para materiais regulamentares nomeadamente PVC e conforme as indicações da UAS em fase de obra.

Deve ser apresentado planta de drenagem pluviais do R/C incluindo órgãos de drenagem existentes garantindo que as redes prediais são separativas.

As caixas dos ramais de esgoto doméstico e pluvial deverão ter tampa de ferro fundido Ø 300 mm, devendo estar situadas no limite do lote com a via pública em local de fácil acessibilidade (n.º 3 do art. 30 do Regulamento Municipal dos Sistemas de distribuição de Água e de Drenagem de Águas Residuais).

Apresentar aditamento em conformidade com os pontos anteriores."

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do senhor Presidente.

6.22. Pedido de aprovação de projeto de arquitetura e dispensa de apresentação de plano de acessibilidades/Travessa Açacal, n.º 13, em Évora. Req.: Servet Tasman. Processo 1.349.

O senhor Presidente apresentou a seguinte proposta:

Propõe-se o deferimento condicionado conforme parecer técnico a seguir discriminado:

Propõe-se deferir o projeto de arquitetura e o pedido de dispensa de apresentação de plano de acessibilidades para regularização e licenciamento de obras de alteração incidentes nas frações C e D do prédio, ambas com acesso partilhado pelo n.º 13 da Travessa do Açacal, nas seguintes condições:

1.1. Ao abrigo do disposto nos art.ºs 7º, 15º, 66º e 75º do Plano de Urbanização de Évora (PUE), alteração aprovada pela Assembleia Municipal de Évora na sua reunião extraordinária de 06-05-2011, Aviso 12113/2011, D.R. n.º 107, II série B, de 2 de Junho, por forma a salvaguardar e valorizar as características da fachada com classificação F2 do prédio e contexto classificado em que o mesmo se insere, deverão ser anulados os estores e caixas exteriores em lâminas de pvc de enrolar instalados nos vãos comunicantes com a Travessa do Açacal; e, na mesma frente, deverá ser adotada cor complementar ao branco prevista no n.º 1 do art.º 75º do PUE na pintura da porta de acesso aos fogos;

1.2. Ao abrigo do disposto no n.º 1 do art.º 57º do Regime Jurídico de Urbanização e Edificação (RJUE), estabelecido pelo DL n.º 555/99 de 16 de dezembro, na redação dada pelo DL n.º 10/2024 de 8 de janeiro, deverá ser assegurada adequada gestão de resíduos de construção e demolição.

Para continuidade do processo de legalização e licenciamento de obras deverão ser apresentados projeto de estabilidade, projeto de instalação de gás, fichas eletrotécnicas, projeto de redes prediais de águas e esgotos, projeto de comportamento térmico com verificação do cumprimento de requisitos mínimos nos componentes da envolvente renovados, projeto acústico, ficha de segurança contra incêndios em edifício e projeto de instalações, equipamentos e sistemas de aquecimento, ventilação e ar condicionado ou eventuais pedidos de dispensa devidamente fundamentados.

2. Constatando-se a falta de resposta aos ofícios com os registos de saída n.ºs 000401, 000402 e 000403, todos de 14/01/2014, dirigidos aos proprietários das frações A e B da propriedade horizontal do prédio com acesso partilhado pelo n.º 11 da Travessa do Açacal, mantendo-se aparentemente conjunto de obras de alteração irregulares oportunamente denunciadas, consistindo na substituição das caixilharias de madeira por alumínio lacado de cor branca e introdução de porta em madeira envernizada, propõe-se remeter o processo de obras aos serviços de fiscalização para avaliação e verificação da manutenção das obras em causa com vista ao eventual reatamento dos procedimentos de tutela da legalidade urbanística aplicáveis.

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do senhor Presidente.

6.23. Licenciamento de obras de alteração – deliberação final/Rua Bernardo Matos, nº 60-B, em Évora. Req: Ana Rita dos Reis Mourão Nunes da Silva. Processo 1.399.

O senhor Presidente apresentou a seguinte proposta:

Propõe-se o deferimento na seguinte condição: Condições a cumprir em obra indicadas aquando aprovação da arquitetura, em Reunião de câmara de 29/05/2024.

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do senhor Presidente.

6.24. Pedido de aprovação de aditamento do projeto de arquitetura/Rua Mendo Estevens, nº 46, em Évora. Req.: Nina Akbar e Faisal Yaqoob. Processo 1.588.

O senhor Presidente apresentou a seguinte proposta:

Propõe-se o deferimento condicionado conforme parecer técnico a seguir discriminado:

1- Propõe-se o deferimento do aditamento ao Projeto de Arquitetura, com a seguinte condição a cumprir em obra:

1.1- Acompanhamento arqueológico nos termos do artigo 17º do PUE (Plano de Urbanização de Évora);

Desejavelmente para minimizar o impacto, em obra, o muro do terraço de 1.80m de altura, deverá passar a ter 1.50m de altura, dando assim cumprimento ao artigo 1360º do Código Civil;

Refere-se relativamente ao artigo 112º do RGEU (regulamento Geral das edificações Urbanas), a verificar no interior não demonstrado em desenho será a cumprir em obra, de acordo com o termo de Responsabilidade subscrito pelo Técnico (remetendo para a fiscalização sucessiva);

2- O requerente deverá ser informado que previamente à Decisão Final, o Processo deverá ser completado com os projetos de especialidades indicados na Portaria n.º 71-A/2024.

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do senhor Presidente.

6.25. Pedido de aprovação de projeto de arquitetura e de dispensa de apresentação pré certificado energético/Rua das Alcaçarias, n.º 46, em Évora. Req.: Montepio Geral, Associação Mutualista. Processo 1.980.

O senhor Presidente apresentou a seguinte proposta:

Propõe-se o deferimento condicionado conforme parecer técnico a seguir discriminado: Propõe-se deferir o projeto de arquitetura e o pedido de dispensa de apresentação de pré certificado energético no âmbito de processo de licenciamento de obras de conservação e de alteração incidentes na moradia unifamiliar sita na Rua das Alcaçarias, n.º 46, nas seguintes condições:

1) Ao abrigo do disposto nos art.ºs 7º e 66º do Plano de Urbanização de Évora (PUE), alteração aprovada pela Assembleia Municipal de Évora na sua reunião extraordinária de 06-05-2011, Aviso 12113/2011, D.R. n.º 107, II série B, de 2 de Junho, com vista à salvaguarda e valorização das características do edifício e conjunto classificado em que o mesmo se insere, deverá ser adotada porta em madeira pintada numa das cores complementares ao branco (verde ou castanho em tons escuros ou vermelho sangue de boi) com tipologia e desenho idênticos à porta original documentada no processo de obras municipal no vão de acesso ao fogo voltado para a Rua das Alcaçarias; e, na mesma frente, deverá ser anulada a pretensão de introdução de armário para inclusão de contadores, todos suscetíveis de instalar no interior do fogo (com exceção do eventual contador de gás);

2) Ao abrigo do disposto no n.º 1 do art.º 57º do Regime Jurídico de Urbanização e Edificação (RJUE), estabelecido pelo DL n.º 555/99 de 16 de dezembro, na redação dada pelo DL n.º 10/2024 de 8 de janeiro, deverá ser assegurada adequada gestão de resíduos de construção e demolição.

Alerta-se que o pormenor construtivo incluído no projeto de arquitetura apresenta incoerente menção para revestimento de cobertura em telha de aba e canudo; e que, sem prejuízo para o disposto no n.º 8 e na alínea a) do n.º 9 do art.º 20º do RJUE, a instalação sanitária proposta no vão das escadas de acesso ao piso superior apresenta o pé direito de apenas 1,80m, abaixo do pé direito mínimo de 2,20m ou 2,10m previstos no art.º 65º do Regulamento Geral das Edificações Urbanas (RGEU) e no art.º 4º da Portaria n.º 304/2019 de 12 de setembro, configurando potenciais falsas declarações suscetíveis de procedimentos sancionatórios previstos no RJUE.

Informamos que os projetos de redes prediais de águas e esgotos deverão ser objeto de revisão em obediência à condição 1) supra de aprovação do projeto de arquitetura e, ainda, em função das questões colocadas na informação em anexo emitida pela DOM-UAS desta câmara, suscetível de comprometer ulteriores ligações às redes públicas de infraestruturas. Por seu turno, o projeto de comportamento térmico com verificação do cumprimento de requisitos mínimos nos elementos do envolvente objeto de renovação apresenta remissões para o cumprimento de legislação revogada, incoerências com o projeto de arquitetura na caracterização dos caixilhos e omissões no cumprimento de requisitos aplicáveis à envolvente envidraçada (fator solar no alçado Sul).

Para conclusão do processo de licenciamento de obras, deverão ser apresentados aditamentos aos projetos de redes prediais de águas e esgotos e de comportamento térmico com verificação do cumprimento de requisitos mínimos, acrescidos de projeto de estabilidade com dimensionamento do reforço estrutural aparentemente necessário no âmbito da demolição proposta de troço de

parede resistente no primeiro piso; de projeto de instalação de gás ou possível pedido de dispensa; e de projeto acústico.

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do senhor Presidente.

6.26. Pedido de aprovação de projeto de arquitetura e plano de acessibilidades/Travessa Lança e Dardo, nº 2, em Évora. Req.: Campo Grande Sivicultura, Lda. Processo 1.1656.

O senhor Presidente apresentou a seguinte proposta:

Propõe-se o deferimento do projeto de arquitetura e plano de acessibilidades, nas seguintes condições:

1. As áreas descritas na certidão do Registo Predial não apresentam coerência com a área indicada na folha de medições devendo apresentar coerência;
 2. Os rebocos deverão ser à base de cal e tintas de silicatos na fachada principal, nos termos do artigo 74º do Plano de Urbanização de Évora (PUE);
 3. No pátio deverá ser adotado como revestimento de pavimento, tijoleira rústica conforme definido no PUE;
 4. As guardas das caixilharias não deverão ser pintadas de bordeaux, devendo ser utilizada a cor cinza escuro, em concordância com o PUE.
 5. O pátio terá que ser revestido a tijoleira rustica conforme definido no PUE;
 6. Nos termos do artigo 17º do PUE, é obrigatório o acompanhamento arqueológico;
- A condição 1. deverá ser cumprida previamente à decisão final, as restantes condições deverão ser cumpridas em obra.

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do senhor Presidente.

6.27. Licenciamento final de obras de edificação/Praceta do Redondo, n.ºs 32 e 32 A, Évora. Req.: José Nina Concha. Processo 1.2042.

O senhor Presidente apresentou a seguinte proposta:

Propõe-se o deferimento condicionado ao parecer da UAS – Unidade de Águas e Saneamento, conforme proposta técnica que a seguir se transcreve:

propõe-se o deferimento dos projetos entregues: estabilidade, redes de águas e esgotos, infraestruturas de telecomunicações, térmico, acústico e fichas eletrotécnica e segurança contra risco de incêndios em edifícios, nas condições do Parecer da Unidade de águas e saneamento (UAS), que se transcreve;

O requerente deve ser notificado que ao abrigo do art.ºs 310º e 311º do DR 23/95 de 23 de agosto, deverá solicitar inspeção das canalizações de água e esgotos antes de proceder ao seu tapamento (documento em anexo a entregar ao requerente).

Deverá ser previsto novo ramal de abastecimento de água e desativação do existente a cargo do requerente.

Os contadores deverão ser acessíveis do exterior do lote (art.º 107º do DR n.º 23/95 de 23 de agosto), instalados em caixa adequada, e providos de válvulas de seccionamento invioláveis e de segurança aprovadas pela CME (art.º 48º do Regulamento do Serviço de Abastecimento Público de Água).

A instalação dos termoacumuladores deverá ser realizada em conformidade com o previsto na Portaria 1081/91, de 24/10.

É obrigatória a instalação de uma rede de circulação e retorno de AQS quando o comprimento da canalização de distribuição, entre o aparelho gerador ou acumulador e o dispositivo terminal mais afastado for superior a 15 metros (nº3 da Portaria n.º 138-I/2021, de 1 de julho).

O projeto de águas, águas residuais domésticas e pluviais foi realizado de acordo com os requisitos legais e regulamentares em vigor, desde que seja dado cumprimento às recomendações apresentadas."

A construção encontra-se sujeita ao pagamento da taxa, pela STP a licenciar (221.10 - 65.38) 155.72 m2, pela sobrecarga nas infraestruturas, conforme a tabela de taxas em vigor.

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do senhor Presidente.

6.28. Licenciamento de obras de legalização/Rua Palmira Bastos, N.º 12, em Évora. Req.: Joaquim António Marques Fava. Processo nº 1.9437.

O senhor Presidente apresentou a seguinte proposta:

Propõe-se o deferimento condicionado ao parecer da UAS — Unidade de Águas e Saneamento, conforme proposta técnica que a seguir se transcreve:

Propõe-se o deferimento do projeto de redes de águas e esgotos e ficha de segurança contra incêndio, nas seguintes condições:

1-Do parecer da Unidade de Águas e Saneamento, nas condições dessa unidade que se transcrevem;

"É necessário entregar um termo de responsabilidade, de acordo com o estipulado na Portaria n.º 71-A/2024 (de 27 de fevereiro).

O contador deverá ser acessível do exterior do lote (art.º 107.º do DR n.º 23/95 de 23 de agosto), instalado em caixa adequada, e provido de válvulas de seccionamento invioláveis e de segurança aprovadas pela CME (art.º 48.º do Regulamento do Serviço de Abastecimento Público de Água).

Na eventualidade de o troço de canalização do ramal de água entre a válvula de seccionamento do ramal e o contador ser em chumbo, ou se se encontrar em mau estado, deverá ser prevista a sua substituição por materiais regulamentares, nomeadamente PVC.

Deve ser assegurado que água proveniente de poços ou furos privados não partilha infraestrutura com água potável proveniente da rede pública de abastecimento (art.º 82.º do DR n.º 23/95 de 23 Agosto).

É responsabilidade do requerente instalar as duas caixas de ramal, para as redes de drenagem de águas domésticas e águas pluviais, com tampas FFD DN300. As caixas devem ser colocadas no limite da via pública com o lote e em local de fácil acessibilidade (art.º 30.º do Regulamento de Serviço de Saneamento de Águas Residuais Urbanas).

O projeto estará de acordo com as normas regulamentares em vigor, se as recomendações apresentadas forem seguidas."

2-Apresentação de termo de responsabilidade pelas boas condições de estabilidade e segurança do edifício.

3-Pela superfície de pavimento a licenciar (245.96 m2) cobrar-se-á taxa de acordo o artigo 30º do Regulamento Municipal de Edificação, Urbanização e de Taxas Urbanísticas.

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do senhor Presidente.

6.29. – Licenciamento de obras e dispensa de apresentação de projeto de instalação de gás/Rua Conde Serra da Tourega, n.º 12, e Rua de Machede, n.ºs 15 e 17, em Évora. Req.: Frederico Miguel Santos Silva Marquez Correia. Processo 1.2910.

O senhor Presidente apresentou a seguinte proposta:

Propôs a ratificação do seu despacho de 15/10/2024: "Concordo.", lavrado sobre o parecer dos serviços que se transcreve:

Propõe-se submeter a seu despacho com posterior ratificação em RCM, o deferimento da proposta técnica, que a seguir se transcreve:

- Deferir o pedido de dispensa de apresentação de projeto de instalação de gás no âmbito do processo de licenciamento de reabilitação incidentes no prédio localizado na Rua Conde Serra da Tourega, n.º 12, e Rua de Machede, n.ºs 15 e 17.

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho do senhor Presidente.

6.30. Auto de divisão em propriedade horizontal/Rua da Boa Esperança - lote 2, Bairro dos Canaviais, em Évora. Req.: C.L.A. Construções, Lda. Processo 1.15226.

O senhor Presidente apresentou a seguinte proposta:

Propõe-se a homologação do auto.

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do senhor Presidente.

7. – JURÍDICO

7.1. Levantamento de ónus real sobre os lotes de terreno sitos no Parque Industrial e Tecnológico de Évora, Rua do Desenhador nº 17.

O senhor Presidente apresentou a seguinte proposta:

Foi celebrada escritura de compra e venda entre o Município e o requerente em 17 de junho de 2011, do prédio descrito na Conservatória do Registo Predial de Évora sob o n.º 1384 referente ao lote n.º 17, da Freguesia da Horta das Figueiras inscrita na respetiva matriz predial urbana sob o artigo 6767, onde ficou registado um ónus na Conservatória do Registo Predial, para cumprimento dos prazos de construção (Apresentação n.º 1610) (cfr. Documento 1, anexo ao processo)

Consultados os serviços técnicos é possível deferir o pedido tendo em conta que foram cumpridos os prazos previstos relativos ao início e conclusão de obra (cfr. Documento 2, anexo ao processo).

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do senhor Presidente.

8. – APOIO ÀS FREGUESIAS

8.1. Isenção de Taxa de Licença Especial de Ruído e de Recinto Improvisado à Junta de Freguesia de S. Bento do Mato | Mercadinho de Natal, dias 7 e 8 de dezembro.

O senhor Vereador Alexandre Varela apresentou a seguinte proposta:

A Junta de Freguesia de São Bento do Mato solicitou a colaboração da CME para a realização do evento designado por “Mercadinho de Natal”, a ter lugar nos dias 7 e 8 de dezembro, no Largo Dr. Barahona, ao abrigo do ponto 5 do art.º 7 do RTTORME, propõe-se a isenção do pagamento das respetivas taxas, no valor de 109,80€.

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do senhor Vereador.

8.2. Isenção de Taxa de Licença Especial de Ruído e de Recinto Improvisado à União de Freguesias de São Manços e São Vicente do Pigeiro | Festa de São Martinho, dia 9 de novembro.

O senhor Vereador Alexandre Varela apresentou a seguinte proposta:

Propõe-se a ratificação do despacho do senhor Presidente datado de 07/11/2024 nos termos e para os efeitos do art.º 35, n.º 3, do Anexo I da lei nº 75/2013 de 12 de setembro.

A União de Freguesias de São Manços e São Vicente do Pigeiro solicitou a colaboração da CME para a realização do evento designado por "Festa de São Martinho na Vendinha", que teve lugar no dia 9 de novembro, na Praça 1º de Maio, ao abrigo do ponto 5 do art.º 7 do RTTORME, propõe-se a isenção do pagamento das respetivas taxas, no valor de 37,86€.

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho do senhor Presidente.

9. – SERVIÇOS OPERACIONAIS

9.1. Empreitada de Remodelação da Cobertura do Edifício dos Paços do Concelho | Aprovação do Reequilíbrio Financeiro.

O senhor Vereador Alexandre Varela apresentou a seguinte proposta:

Propõe-se a aprovação do reequilíbrio financeiro solicitado pelo adjudicatário.

A empresa ERI Engenharia apresentou um pedido de reequilíbrio financeiro do contrato no valor de 217 118,07€ + IVA.

Este pedido surge no decorrer de uma suspensão parcial da obra, em 6 de dezembro de 2023, por um período de 120 dias, justificada pela necessidade de reformulação do projeto inicial, por forma a compatibilizá-lo com o projeto POCYTIF, que prevê a implementação de uma solução de painéis fotovoltaicos na zona do Lanternim.

Durante a execução dos trabalhos na zona da Sala do Cofre houve igualmente a necessidade de reformulação técnica do projeto de estruturas pelo facto de a parede exterior da Sala do Cofre se encontrar estruturalmente desalinhada com as paredes do piso térreo, situação que só foi possível de aferir durante os trabalhos de demolição nesse local.

Nos termos do art.º 354º do CCP, existe fundamento para o direito à reposição do equilíbrio financeiro, face ao agravamento do custo da obra por força das alterações de projeto, imputáveis ao dono da obra.

Em anexo ao Processo encontra-se: Pedido da empresa adjudicatária; Cabimento e compromisso no valor de 217.118,07 €+IVA; parecer jurídico que suporta a nossa proposta de aprovação do pedido de reequilíbrio financeiro.

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do senhor Vereador.

10. – DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO

10.1. Apoio à 2ª Edição do Festival do Azeite Novo | Iniciativa CEPAL.

O senhor Presidente apresentou a seguinte proposta:

Propõe-se apoiar a iniciativa do CEPAL, para a promoção da segunda edição do Festival do Azeite Novo em Évora.

Propõe-se o apoio à Iniciativa do CEPAL, para a promoção da segunda edição do festival do Azeite Novo, em Évora, nos dias 6 e 7 de dezembro.

- Dia 6 de dezembro: Palácio D. Manuel - Exposição de produtores nas arcadas do Palácio e uma conferência, com coffee break, na sala de conferências do 1º piso do Palácio.

- Dia 7 de dezembro: Mercado Municipal 1º de Maio (parte interior e exterior) — Na parte exterior iremos desenvolver o mercadinho com os produtores de azeite e no interior o Showcooking e Workshop de provas de azeite.

O festival terá como principais atividades:

- **Mercadinho do Azeite Novo:** O Mercadinho do Azeite Novo atividade principal do Festival irá decorrer nos dois dias do Festival (**6 e 7 de dezembro**) e incluirá as seguintes atividades/momentos:

- Espaço para exposição de trabalhos relacionados com a temática;
- Espaço para os produtores venderem os seus produtos (barraquinhas/stands/ balcões);
- Workshop com um Chef de Cozinha;
- Workshop de provas de azeite;
- Conferência;
- - Visitas de Campo ao Olival.
- **O Azeite do Olival à Mesa:** Serão selecionados cerca de 10 restaurantes para fazerem parte do Festival do Azeite Novo, onde serão levadas a cabo sessões de formação/workshops que têm como principal objetivo transmitir conhecimento sobre a análise sensorial de azeites virgem, para que assim o staff possa degustar e reconhecer azeites de qualidade, transmitindo mais tarde este conhecimento ao consumidor.

Durante os dois dias do Festival os restaurantes aderentes terão de incluir uma carta de azeites nas suas ementas e desenvolver uma receita com Azeite do Alentejo (o azeite é escolhido pelo restaurante, contudo tem de ser Azeite do Alentejo).

Será disponibilizada sinalética de promoção da adesão ao evento, a utilizar durante a sua vigência; Apoio solicitado e a ceder.

Dia 6 de dezembro:

- Apoio logístico
- Sala de conferências do palácio;
- Duas paredes para exposição de trabalhos sobre o sector;
- Iluminação;
- Sistema de som;
- Técnico de som;
- Videoprojector;
- 2 Microfones sem fios;
- 4 Microfones Fixos;
- 2 headset;
- Espaço e mesas para o Coffee Break;
- Transporte para a visita de campo (Autocarro p/S0 pessoas);
- Sacos com ofertas da Câmara Municipal de Évora para os Oradores;

Arcadas do palácio - cedência de mesas e cadeiras.

Dia 7 de Dezembro:

- Apoio logístico;
- Espaço no interior do Mercado Municipal para o Showcooking e para o Workshop;
- Espaço no exterior do Mercado Municipal para o Mercadinho;
- Iluminação e Projeção;
- Cadeiras para Workshop;
- Mesas;
- Acesso à água e eletricidade para o Showcooking
- Tendas para os produtores;
- Mesas e cadeiras para colocar em cada tenda;
- Sistema de som;
- Técnico de som;
- Videoprojector;
- 2 Microfones sem fios;
- Púlpito para colocar o computador;
- Mesa para o videoprojector;
- Espaço e mesas para o Coffee Break;

Comunicação

- Apoio de comunicação nos diferentes canais de comunicação da Câmara Municipal de Évora e nas rádios locais;



- Outdoors publicitários e Mupis da Câmara Municipal de Évora para publicitar o evento.

Taxas

- Isenção de pagamento de taxas de utilização do palácio e isenção de pagamento das taxas de ocupação da via pública para realização do evento da Praça 1º de maio (laterais do Mercado).

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta de senhor Presidente.

10.2. Regulamento da Taxa Municipal Turística de Évora | Abertura do Período de consulta pública.

O senhor Presidente apresentou a seguinte proposta:

Propõe-se a aprovação da proposta de Regulamento da Taxa Municipal Turística de Évora e a abertura do período de Consulta Pública.

Concluído o período de constituição de interessados e após a recolha de contributos em sede de reunião da Comissão Municipal de Economia e Turismo, propõe-se que a Câmara Municipal de Évora delibere a continuidade do processo com a aprovação da proposta de Regulamento da Taxa Municipal Turística de Évora, que é complementado de dois anexos, designadamente a Fundamentação económico-financeira da Taxa Municipal Turística e a Fundamentação das Isenções.

Em sede de período de constituição de interessados, a entidade regional de Turismo do Alentejo /Ribatejo e a AHRESP apresentaram contributos, com maior importância para os que estão integrados no art.º 11º que estabelece a criação de uma comissão de acompanhamento para definição da aplicação da receita.

Intervenções:

O senhor Presidente iniciou o ponto com a proposta de abertura do período de consulta pública para a questão da Taxa Municipal Turística de Évora, mencionando que já tinha enviado aos senhores Vereadores a informação relevante sobre o assunto. Explicou que o objetivo da proposta era apenas a abertura do período de consulta pública, com base no documento que, posteriormente, iria ser sujeito à discussão pública. Essa discussão permitiria ajustes e melhorias no documento atualmente proposto. O regulamento foi elaborado com base no trabalho desenvolvido pela Câmara, na primeira audição realizada no âmbito da Comissão Municipal de Economia e Turismo, e nos contributos escritos recebidos, um da Entidade Regional de Turismo e outro da AHRESP, que, na maioria dos casos, estavam alinhados.

Indicou que as propostas apresentadas, tanto na Comissão Municipal de Economia e Turismo como por estas entidades, estão refletidas no regulamento, e que a Câmara está disponível para melhorar o documento. Adicionalmente, frisou que, se houvesse acordo quanto às alterações sugeridas, seria possível avançar com a proposta. Durante o período da consulta pública, a Câmara também poderia apresentar propostas de alteração, e o documento final ainda passaria por nova análise na reunião de Câmara, onde poderiam ser introduzidas outras mudanças, caso fosse necessário.

Fez questão de destacar alguns pontos importantes. Na Comissão Municipal de Economia e Turismo, nenhuma das entidades presentes se opôs à implementação da Taxa Municipal Turística, ao contrário do que tinha ocorrido anteriormente. A AHRESP expressou algumas dúvidas, mas reconheceu que a taxa seria inevitável, tendo sugerido um conjunto de propostas, nomeadamente no que se refere ao destino da receita. A proposta da AHRESP é que a receita da taxa não seja utilizada para despesas correntes da Câmara, mas para fins muito bem definidos, conforme já tinha sido discutido na Comissão.

Outros pontos mencionados foram as isenções, a criação de uma comissão consultiva para acompanhar a aplicação da receita, e a sugestão de um eventual ressarcimento para os agentes turísticos que cobram a taxa. Quanto ao valor da taxa, discutiu-se um limite, sendo apontado que

deveria variar entre 1% e 2%, sem ser inferior a 1% nem superior a 2%. Concluiu que, com base nas discussões e nas propostas já recebidas, a ideia seria avançar com a abertura da discussão pública e, posteriormente, seguir com o processo normal. Além disso, reforçou o compromisso de reunir novamente com a Comissão Municipal de Economia e Turismo, incluindo as entidades interessadas, para uma discussão mais aprofundada, caso o documento fosse aprovado na reunião em questão.

O senhor Vereador Henrique Sim-Sim colocou duas perguntas. Primeiramente, questionou sobre a duração prevista para o período de discussão pública, e, em seguida, mencionou que, durante a reunião da Comissão Municipal de Economia e Turismo, foi discutida a necessidade de um conjunto adicional de consultas e de um debate mais amplo. Expressou a preocupação de que, até ao momento, não tenha ocorrido mais nenhuma reunião com a Comissão ou consulta pública, além das discussões com as entidades mencionadas.

O senhor Presidente respondeu que o período de discussão pública será de trinta dias, reforçando que o compromisso da Câmara, no âmbito da discussão pública, é realizar uma discussão estruturada e direcionada às entidades do setor.

O senhor Vereador Henrique Sim-Sim, de seguida, recordou que, na primeira vez em que a questão da taxa foi abordada, o seu grupo tinha apresentado um conjunto de propostas que, até então, não foram incorporadas no regulamento. Apesar disso, reiterou que considerava essas propostas importantes e mencionou-as novamente. As propostas incluíam a criação de um fundo municipal específico, destinado à aplicação transparente dos recursos na qualificação do espaço público, na promoção da cidade e do concelho, em colaboração com os representantes do setor. Além disso, sugeriu a criação de valores diferenciados para acomodar a sazonalidade do turismo, a isenção de pagamento da taxa para os jovens até 25 anos, a fim de incentivar o turismo jovem e combater o envelhecimento da população, e um desconto de até 50% nas dormidas relacionadas com atividades desportivas, como formação, competições ou estágios, aproveitando o investimento realizado no parque desportivo da cidade. Afirmou que, embora nenhuma dessas propostas tenha sido contemplada até o momento, a Coligação Mudar Com Confiança irá apresentar novas sugestões, incluindo a isenção de pagamento para cidadãos com deficiência.

O senhor Presidente comentou sobre algumas questões levantadas durante as discussões em torno da proposta de Taxa Municipal Turística. Relativamente à sazonalidade, destacou que a situação está a ser aprofundada, uma vez que, conforme foi discutido, tem-se verificado uma diminuição da sazonalidade em Évora, o que levou à necessidade de uma análise mais detalhada sobre o assunto. Em relação aos benefícios, referiu que algumas propostas apresentadas estavam alinhadas com um consenso geral, enquanto outras não receberam apoio imediato e, por isso, ficaram para uma discussão mais aprofundada durante o período de consulta pública.

Mencionou, ainda, que, sobre a criação de um fundo municipal, tomou a decisão de não avançar com essa proposta, uma vez que, se o regulamento já definir claramente a aplicação da receita de forma específica, não seria necessário criar um fundo adicional. Explicou que essa abordagem visa simplificar o processo e evitar burocratizações desnecessárias. No entanto, assegurou que todos os pontos, incluindo a questão do fundo, ainda estão em aberto e podem ser discutidos durante a consulta pública.

Outro ponto abordado foi a questão das isenções e benefícios, especialmente em relação ao alojamento local. Frisou que a ideia é garantir que qualquer benefício atribuído seja de fácil verificação pelas entidades responsáveis pela cobrança da taxa, sem complicar excessivamente o processo. Reiterou que nada está a ser rejeitado neste momento e que a intenção é continuar a discussão pública para, posteriormente, elaborar a proposta final, com base no consenso obtido.



A senhora Vereadora Lurdes Nico realizou uma análise sobre o processo da taxa turística, começando por recordar que o tema foi abordado pela primeira vez na reunião de Câmara de 18 de setembro, e que, desde então, já passaram dois meses. Referiu que foi realizado um procedimento que envolveu a constituição de interessados e, na última reunião, o PS solicitou informações adicionais sobre o decorrer do processo, incluindo relatórios relacionados com essa constituição e as propostas que poderiam ter sido incorporadas na nova redação a ser levada a consulta pública. Agradeceu os esclarecimentos fornecidos, destacando que as informações foram mais claras e objetivas, permitindo que a sua bancada tivesse uma compreensão mais aprofundada da situação. Salientou que, embora o PS não estivesse representado na Comissão Municipal de Economia e Turismo, não tinha conhecimento de que já havia um consenso generalizado sobre a criação da taxa turística, algo que ajudou a dissipar alguns alarmismos sobre o tema. A sua bancada decidiu apoiar a proposta de abrir a consulta pública e, durante esse período, apresentará as suas próprias sugestões. Reconheceu que, ao longo da discussão pública, será possível reunir as propostas de outras entidades, muitas das quais têm expertise no setor, e que isso enriquecerá o debate. Além disso, referiu a existência de um documento da Turismo-Alentejo que acompanha algumas questões, mas não todas, e pediu ao senhor Presidente que o disponibilizasse para que os senhores Vereadores tivessem acesso ao seu conteúdo. Isso permitiria entender melhor a posição das entidades regionais e perceber como essas questões poderiam ser refletidas no regulamento. Concluiu afirmando que a sua bancada aprova a abertura da discussão pública, aguardando, depois, a proposta de regulamento que será apresentada em reunião de Câmara.

A senhora Vereadora Florbela Fernandes fez uma análise sobre o processo da taxa turística, começando por recordar que, na altura, o movimento indicou uma pessoa para a Comissão de Economia, não compreendendo por que razão o PS não teria feito o mesmo. Aplaudiu a posição da Comissão, que considerou sensata, mas expressou a sua opinião sobre a questão. Defendeu que, embora seja importante ouvir as entidades que atuam no setor, a Câmara Municipal, composta por todos os Vereadores eleitos pelos eborenses, deve priorizar o interesse público, em vez de ser guiada apenas por interesses particulares, por mais legítimos que sejam. Salientou que a sua responsabilidade é prestar contas à Assembleia Municipal e aos eborenses, e não a entidades consultivas, ainda que estas possam contribuir com as suas opiniões.

Também expressou desconforto com a ideia de ressarcir as entidades que cobram a taxa, considerando-a uma prática imprópria, comparando-a com a situação de cobrar aos hotéis pela recolha de lixo. Quanto à sazonalidade da taxa, indicou que poderia ser um ponto interessante a ser discutido, mas não acredita que seja relevante para Évora, embora estivesse disposta a analisar a questão. Em relação ao turismo desportivo, concordou com a necessidade de ter atenção a esse tipo de turismo, que considera distinto, e prometeu realizar as suas propostas durante a discussão pública.

Afirmou que a sua bancada concorda com a criação da taxa, considerando-a uma fonte de receita importante para a cidade, inclusive para as unidades hoteleiras. Expressou confiança na gestão futura desses recursos e reiterou a importância da transparência na gestão pública, destacando que é essa transparência que deve ser fiscalizada pelos eborenses e pela Assembleia Municipal. Concluiu dizendo que, durante os 30 dias da consulta pública, apresentará as suas propostas e comparará o processo de Évora com o de outras cidades que já implementaram uma taxa semelhante.

O senhor Vereador Henrique Sim-Sim efetuou um breve comentário sobre a importância de partilhar as atas da Comissão Municipal de Economia e Turismo, bem como os documentos que lá foram apresentados. Considerou que a anonimidade das informações parecia excessiva e destacou um parágrafo do comunicado da AHRESP, que, apesar de se opor à criação da taxa turística, indicou que reconhece a inevitabilidade da medida e está disponível para contribuir com propostas para o regulamento. Enfatizou a importância de que as posições contrárias sejam também

conhecidas, de forma a informar as deliberações e decisões que serão tomadas. Por fim, reafirmou que a sua bancada manteria o voto de abstenção e apresentaria propostas durante o processo de consulta pública, ajustando a sua posição conforme o documento final.

O senhor Presidente respondeu que, de acordo com o representante da AHRESP na Comissão, a posição da associação era de oposição geral à taxa turística, embora reconhecesse que a medida era inevitável, e apresentou propostas para contribuir para o regulamento. Também mencionou que foram apresentados dois documentos, um da Entidade Regional de Turismo e outro da AHRESP, e que, embora a ata da comissão ainda não estivesse aprovada, poderia ser elaborado um resumo, ou minuta desses documentos, para ser partilhado com os senhores Vereadores.

Deliberação:

A Câmara deliberou, por maioria, com a abstenção dos Vereadores da Coligação Mudar com Confiança, aprovar a proposta do senhor Presidente.

III – PERÍODO DE INTERVENÇÃO E ESCLARECIMENTO AO PÚBLICO

Verificaram-se as seguintes intervenções:

A senhora Maria da Conceição Antas interveio nesta reunião para agradecer expressamente ao senhor Presidente e aos senhores Vereadores pela celeridade demonstrada na reposição do trânsito na Rua de Portel. Referiu que esta alteração teve um impacto imediato na sua vida quotidiana, partilhando que, por três vezes no último mês, necessitou de utilizar um táxi às 5 da manhã e, em todas as ocasiões, os motoristas recusaram-se a ir buscá-la à porta de casa, exigindo que se deslocasse até ao largo ou até à Junta de Freguesia, alegando que a rua, tal como estava, configurava um beco. Assim, manifestou o seu reconhecimento pela solidariedade demonstrada e questionou se já existia algum projeto previsto para a rua, uma vez que o Presidente da Junta de Freguesia da sua área afirmou não ter conhecimento de qualquer desenvolvimento.

O senhor Presidente cumprimentou a Muniçipe, agradeceu as palavras e recordou que, conforme combinado numa reunião anterior, foi de imediato efetuada uma visita ao local, na qual também estiveram presentes as moradoras. Referiu que, após essa observação no terreno, se verificou a necessidade de reabrir a rua e de procurar uma nova solução que respondesse aos problemas existentes. Informou que está a ser recuperado um projeto antigo, que previa a manutenção da rua aberta, mas com especial atenção à questão da proximidade das habitações e do estacionamento, que constituem os principais constrangimentos na zona.

Adiantou que, caso se confirme a viabilidade do referido projeto, este será apresentado à Junta de Freguesia e, posteriormente, levado à população residente na Rua de Portel, com o objetivo de recolher contributos e, em conjunto, encontrar a melhor solução. Sublinhou que a situação atual não poderia manter-se, mas que o encerramento da rua também não era admissível, pelo que é necessário encontrar uma solução equilibrada e adequada, sendo esse o compromisso assumido.

Esteve ainda presente **a senhora Andreia Cabral**, em representação da Miracle Potential, que solicitou esclarecimentos sobre o ponto de situação do processo n.º 1.494, relativo à Rua dos Penedos. Referiu que o senhor Presidente tem mantido contacto com o Engenheiro Pedro Especial, que estaria prestes a chegar, motivo pelo qual tomou a iniciativa de intervir. Recordou que, na última reunião de Câmara, foi transmitido que o assunto estaria, em princípio, resolvido no prazo de dois dias, no entanto, até à data, não foi recebido qualquer despacho ou parecer formal por parte do município.

Mencionou, ainda, que teve oportunidade de contactar a senhora Clara, que se identificou como sendo a secretária do senhor Presidente, e que, nesse contacto, lhe foi indicado que o processo já

teria sido despachado, embora não sendo possível apurar se esse despacho teria sido deferido ou não. Concluiu solicitando informação atualizada sobre eventuais desenvolvimentos no processo.

O senhor Presidente cumprimentou a Munícipe e informou que o processo em causa foi despachado no dia 10 de novembro, com parecer positivo. Acrescentou que, ao que julga, o parecer abrange ambas as situações em análise, embora, naquele momento, não tivesse presente todos os detalhes específicos. Esclareceu, no entanto, que solicitou que a proposta apresentada fosse realizada de forma global, de modo a ultrapassar o obstáculo relacionado com a porta da muralha, que era o principal entrave ao avanço do processo.

Reforçou que o despacho foi emitido no mesmo dia em que o processo lhe foi apresentado e que, por isso, considera que a situação se encontra resolvida. Admitiu a possibilidade de confirmar os detalhes em breve, mas garantiu que, caso ainda não tenham sido notificados, essa informação será transmitida muito em breve. Indicou, ainda, que o assunto terá de ser ratificado em reunião de Câmara, conforme previsto nas normas aplicáveis a este tipo de processos urbanísticos. Contudo, sublinhou que, uma vez emitido o despacho favorável, a ratificação costuma decorrer sem entraves e que o procedimento foi adotado dessa forma para evitar atrasos adicionais, permitindo assim antecipar, em cerca de 15 dias, o avanço do processo.

IV – APROVAÇÃO EM MINUTA: A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar em minuta todas as deliberações da Ordem do Dia da presente ata, nos termos do n.º 3 do art.º 57º do Anexo I à Lei n.º 75 / 2013, de 12 de setembro.

V – PERÍODO DE ATENDIMENTO AO PÚBLICO

Verificou-se que ninguém compareceu para este ponto da Ordem do Dia.

Terminada a reunião pelas vinte e uma horas e quinze minutos, o senhor Presidente da Câmara deu por findos os trabalhos dos quais, para constar, se redigiu a presente ata que eu *Sancta Baneto*, Assistente Técnica, redigi e subscrevo.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ÉVORA


(Carlos Pinto de Sá)